SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3226

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL AGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS) 001/2022

PEDRO LUIZ RIPPEL, Prefeito Municipal de Rolante, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, convocar os Senhores representantes dos entes federados consorciados, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)**, a realizar-se no dia 07 de janeiro de 2022, às 11:00 horas, em primeira chamada e às 11:15 horas em segunda e última chamada, por intermédio de plataforma virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Inserção do município de Guaíba na AGESAN-RS, 2) Inserção do município de Ivoti na Agesan-RS e 3) Deliberação e aprovação do Orçamento 2022.
A assembleia se dará por intermédio de plataforma virtual. Para a participação, os interessados deverão encaminhar e-mail para diretoriageral@agesan-rs.com.br solicitando o link de acesso.

Canoas, em 03 de janeiro de 2022.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Presidente
Agesan-RS –Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:C9E55F74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 020/2022- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Certifico que foi realizado no dia 04/01/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 020/2022: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020. Contratada: **DAL MORO & CARNIEL ACADEMIA E PILATES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 34.506.614/0001-61** firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 04 de janeiro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:91B34271

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 021/2021- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Certifico que foi realizado no dia 04/01/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 021/2022: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2020. Contratada: **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.873.995/0001-30,**firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA - Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR no processo o serviço de atividade atinentes ao médico veterinário, serviço de inspeção em abatedouro de responsabilidade/ supervisão do CISPOA, SISBI E SIF- PREÇO PRATICADO R$ 70,00 por hora, desde que seja exercido no mínimo 15 horas semanais e não menos de quatro horas diárias.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 04 de janeiro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:5AFCAE27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2021.

1º termo aditivo AO Contrato Nº 244/2021. Data: 12.11.2021 Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa CONSTRUTORA ROGOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.018.571/0001-14**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 244/2021, firmado entre as partes em 12/11/2021, vigendo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13/01/2022 com término em 11/02/2022, conforme Memorando Interno nº 001/2022, elaborado pelo Setor de Engenharia do Município. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 244/2021.

Alegria, 04 de janeiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D66CE3B6

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2021

1º termo aditivo AO Contrato Nº 197/2021. Data: 28.09.2021 Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa SOS FAMÍLIA LAR DO IDOSO**, inscrita no CNPJ nº 07.705.173/0001-54**.** Objeto: Reajustamento de preço ao contrato n° 197/2021, a contar de 1º de janeiro de 2022. O valor mensal a ser pago pelo Contratante passará a ser de R$ 606,00 (seiscentos e seis reais), meio salário mínimo nacional, com um reajuste de 10,18% (dez vírgula dezoito por cento), totalizando ao final de 09 (nove) meses, no período de 01.01.2022 à 01.10.2022, a importância de R$ 5.454,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 197/2021.

Alegria, 04 de janeiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F055ABEB

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.

1º termo aditivo AO Contrato Nº 002/2021. Data: 06.01.2021 Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.185/0005-08**.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 002/2021, firmado entre as partes em 06/01/2021, vigendo por mais um ano a contar de 09 de janeiro de 2022 até 08 de janeiro de 2023, e atualização dos valores pelo índice do IPCA, ficando o percentual de reajuste de 9,2634%, passando o presente contrato, depois da atualização, ao valor de R$ 128,71 (cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos), por tonelada, sendo estimado um valor mensal de R$ 3.217,75 (três mil duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), totalizando uma estimativa anual de R$ 38.613,00 (trinta e oito mil seiscentos e treze reais). Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 002/2021. Alegria, 04 de janeiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:72597EEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 033/2021– Contratada: TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA. **Finalidade:** Acréscimo, redução, inclusão de itens e demais ajustes. **Valor:** R$ 54.423,71 (aditivo), R$ 584.328,71 (total do contrato com aditivo), aumento de 10,27%.

TERMO ADITIVO Nº 07/2021 AO CONTRATO Nº 083/2018 – **Contratada:** BOM TEMPO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA. **Finalidade:** Supressão de item. **Data:** 30/12/2021 com vigência a contar de janeiro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021 – **Vigência:** 27/12/2021 a 26/12/2022. **Empresa:** Aline Marlise Boeny Klein. **Objeto:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas. **Origem:** Processo nº 889/2021, Pregão Eletrônico nº 053/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021 – **Vigência:** 27/12/2021 a 26/12/2022. **Empresa:** Antonio Ricardo Lottermann. **Objeto:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas. **Origem:** Processo nº 889/2021, Pregão Eletrônico nº 053/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021 – **Vigência:** 27/12/2021 a 26/12/2022. **Empresa:** Geane Gauer. **Objeto:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas. **Origem:** Processo nº 889/2021, Pregão Eletrônico nº 053/2021.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:B18B7656

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

Contrato nº 001/2022 – Pregão Eletrônico nº 046/2020

Objeto: Fornecimento de massa asfáltica para conservação nas vias públicas do Município de Alvorada-RS, conforme descrição detalhada dos itens constantes no **ANEXO I** do Edital.
.
Valor Total: R$ **1.806.631,20 (um milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, correspondentes a 3.612,68437 TON ao valor unitário de R$ 500,08.

Contratada: JGD Engenharia Ltda. - CNPJ sob o nº 04.860.074/0001-59

Alvorada, 03 de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:DA1E656F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3131/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45889/2021 da Secretaria Municipal de Administração/Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar a servidora Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva, para integrar a Comissão Permanente de Licitações como membro titular, no período de 20/12/2021 a 03/01/2022, em substituição a servidora Patricia Maciel Fidelis, que encontra -se em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:397CA795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3107/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na CI nº 130/2021 do Centro de Atenção aos Servidores de Alvorada (CASA) e em conformidade com o Artigo 24 da Lei Municipal nº 730/94, alterado pela Lei Municipal nº 1397/2003;

Resolve:

Readaptar a servidora Neuza Correa Barbosa , Agente de Vigilância em Saúde, estável, 40 horas semanais, admitida em 03/12/2013, matrícula funcional nº 2013107212, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Auxiliar Administrativo, 20 horas semanais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:18DD0B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3101/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal 730/94;

Resolve:

Designar o servidor Marcelo Machado dos Santos, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Administração Substituto, remunerado através de subsídios, no impedimento do titular Luiz Carlos Telles Lopes, no período de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:90C3C82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3109/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45123/2021 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana/ Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, Pregão Eletrônico 034/2021, Ata de Registro de Preço n° 134/2021 referente ao objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento e suporte técnico à Certificados Digitais e-CPF A3 para servidores do Município de Alvorada.

• Fiscal Titular: André Anísio Machado Borges– Matrícula nº 2000101277
• Fiscal Suplente: Anderson Neu– Matrícula nº 2014107447

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7F8AB4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3114/2021

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45170/2021, CI n° 241/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Viação / Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato através da ata de registro de preço nº 085/2021, da empresa JANAÍNA SARETO VOLPI, CNPJ: 32.050.743/0001-62 referente ao objeto: Máscara.

• Fiscal Titular: Virgínia Schulz Wurdig – Matrícula nº 1992001183
• Fiscal Suplente: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:68412EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3102/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 44726/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 53/2021, referente ao objeto: Aquisição de Papel A4.

• Fiscal Titular: Natália Menezes da Motta – Matrícula nº 2014107475
• Fiscal Suplente: Igor da Silva dos Reis – Matrícula nº 2021110231

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F2EB0DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3108/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 44726/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 53/2021, referente ao objeto: Aquisição de Papel A4.

• Fiscal Titular: Natália Menezes da Motta – Matrícula nº 2014107475
• Fiscal Suplente: Igor da Silva dos Reis – Matrícula nº 2021110231

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F3311C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3034/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 2789/2021 que nomeia Frederico Weidmann Walter, aprovado em 59º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, criado pela Lei n.º 2607/2013, por não comprovar todos os requisitos necessários à posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E35ACE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3124/2021

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45591/2021 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 43/2020, Ata de registro de Preço n° 195/2020 referente ao objeto: Contratação de empresa para fornecimento com instalação de divisórias, vidros, portas e forros para atender a demanda de setores e Secretarias do Município de Alvorada.

• Fiscal Titular: Anderson Neu – Matrícula nº 2014107447
• Fiscal Suplente: Jeniffer da Silva Duarte – Matrícula nº 2020110098

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B2801340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3115/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45207/2021, CI n° 242/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Viação / Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato da Ata de Registro de Preços nº 215/2021, Empresa RR Engenharia e Construtora Eireli, CNPJ nº 37151350/0001-69, referente ao objeto: Meio Fio

• Fiscal Titular: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690
• Fiscal Suplente: Valdemir Ferreira Martins – Matrícula nº 2017108681

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:722DC47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3119/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45512/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato, Inexigibilidade 141/2021, Processo Administrativo n° 31579/2021 referente ao objeto: aquisição de Kit Biblioteca, composto por 331 livros de literatura infantil para as três escolas de Educação Infantil da Rede Municipal.

• Fiscal Titular: Andréia Rita Cimarosti– Matrícula nº 2003101835
• Fiscal Suplente: Aline Araújo Souza– Matrícula nº 2012105538

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8EC0FD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3130/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45936/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 15/2021, referente ao objeto: Concurso Público da Empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas.

• Fiscal Titular: Alexsandro Lima Vieira – Servidor Cedido - Matrícula nº 0268290
• Fiscal Suplente: Silvia Maria Silva dos Santos – Matrícula nº 1989000584

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B8FE0B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3118/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45457/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 30/2021, referente ao objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, montagem, desmontagem e instalação com fornecimento de material, e aquisição de peças para os condicionadores de ar das secretarias do município de Alvorada.

• Fiscal Titular: Lilian da Rosa Schwanck – Matrícula nº 2020109775
• Fiscal Suplente: Igor da Silva dos Reis – Matrícula nº 2021110231

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4269C519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3097/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar Diego Maidana de Lima, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 27 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B578A924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3116/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45273/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 134/2021-Inexigibilidade de Licitação nº 65/2021, Processos Administrativo nº 31997/2021, referente ao objeto: Processo de contratação de empresa especializada para atividade pedagógica, atendendo ao 18° Projeto da Feira do Livro 2021, destinado aos alunos da rede municipal de educação.

• Fiscal Titular: Aline Araújo Souza – Matrícula nº 2012105538
• Fiscal Suplente: Andréia Rita Cimarosti– Matrícula nº 2003101835

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3C6BDE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3114/2021

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45170/2021, CI n° 241/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Viação / Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato através da ata de registro de preço nº 085/2021, da empresa JANAÍNA SARETO VOLPI, CNPJ: 32.050.743/0001-62 referente ao objeto: Máscara.

• Fiscal Titular: Virgínia Schulz Wurdig – Matrícula nº 1992001183
• Fiscal Suplente: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BE2C3235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3126/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45999/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 146/2021, Processo Administrativo n° 32647/2021, INEX 49/2021, referente ao objeto: aquisição de recursos pedagógicos literários e recreativos alinhados a nova Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Joel Borges de Souza – Matrícula nº 2005102698

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B3BEDC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3125/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45775/2021 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato referente ao objeto da Dispensa de Licitação n° 97/2021, que tem como objeto: Aquisição de uniformes para o uso do Departamento de Sinalização Viária.

• Fiscal Titular: Jeronimo Araujo Miquelin – Matrícula nº 2021110115
• Fiscal Suplente: John Sidnei Soares Guerin – Matrícula nº 2020110037

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:517AB1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3059/2021

José Arno Appolo Do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 44906/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Viação / Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato através da Ata de registro de preços nº 084/2021, Pregão Eletrônico nº

48/2020, Empresa EPI'S PROTTEGE EIRELI CNPJ 21164903/0001-88, referente ao objeto: EPI'S

• Fiscal Titular: Márcio dos Santos – Matrícula nº 2020110046
• Fiscal Suplente: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:087DC61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de manipulados, oficinais ou correlatos, para uso humano, destinados ao bloco cirúrgico ambulatorial do PAM-8 e às Unidades de Saúde, para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada-RS. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 18 de janeiro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 5 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:8C1DD0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades administrativas e laborais das Secretarias Municipais de Alvorada. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 18 de janeiro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 5 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:8B6A6614

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 002 2022

DECRETO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta e institui o horário de expediente dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Arroio dos Ratos – RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido temporariamente o horário de expediente de trabalho das 8h às 14h para os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Arroio dos Ratos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:F10668C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR IVAN JADER BERNARDI.

PORTARIA Nº56/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR IVAN JADER BERNARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor IVAN JADER BERNARDI, Matrícula 4840-2/1, cargo de Operador de Máquinas, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 10/04/2020 a 09/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D81C798E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA GRACIELE MATHIAS.

PORTARIA Nº57/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA GRACIELE MATHIAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora GRACIELE MATHIAS, Matrícula 4690-6/1, cargo de Orientador Físico, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 18/11/2020 a 17/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FF87FB83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR GELSON LUIZ SANTOS SILVA.

PORTARIA Nº58/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR GELSON LUIZ SANTOS SILVA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor GELSON LUIZ SANTOS SILVA, Matrícula 4700-7/1, cargo de Motorista, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:912C69AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA GEISA WINSKOSKI SCHEUERMANN.

PORTARIA Nº59/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA GEISA WINSKOSKI SCHEUERMANN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora GEISA WINSKOSKI SCHEUERMANN, Matrícula 4622-1/2, cargo de Professora, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 13/05/2020 a 12/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:118FCBBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA GEISA WINSKOSKI SCHEUERMANN.

PORTARIA Nº60/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA GEISA WINSKOSKI SCHEUERMANN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora GEISA WINSKOSKI SCHEUERMANN, Matrícula 4622-1/1, cargo de Professora, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 03/08/2020 a 02/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1CF7CE83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA FRANCIELLI DE ANDRADE.

PORTARIA Nº61/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA FRANCIELLI DE ANDRADE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora FRANCIELLI DE ANDRADE, Matrícula 4883-6/1, cargo de Professora, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 14/09/2020 a 13/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E6C02A05

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA FERNANDA BORTOLINI HAAS.

PORTARIA Nº62/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA FERNANDA BORTOLINI HAAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora FERNANDA BORTOLINI HAAS, Matrícula 4620-5/1, cargo de Secretária Municipal de Saúde, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 23/06/2020 a 22/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:47F276AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FABIO VANDRÉ PELLENZ

PORTARIA Nº63/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FABIO VANDRÉ PELLENZ

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor FÁBIO VANDRÉ PELLENZ, Matrícula 420-0/1, cargo de TESOUREIRO, do dia 05/01/2022 a 03/02/2022, referente ao período aquisitivo de 09/12/2020 a 08/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BDF95E75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CATIA DAHLEM.

PORTARIA Nº72/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CATIA DAHLEM.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora CATIA DAHLEM, Matrícula 4822-4/2, cargo de Professora, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CD41B0DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CATIA DAHLEM.

PORTARIA Nº73/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CATIA DAHLEM.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora CATIA DAHLEM, Matrícula 4822-4/1, cargo de Professora, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 21/02/2020 a 20/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:14127EB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CAMILA MARIANE MULLER VIEIRA.

PORTARIA Nº 74/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CAMILA MARIANE MULLER VIEIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para a servidora CAMILA MARIANE MULLER VIEIRA, Matrícula 4771-6/2, cargo de Coordenadora Pedagógica, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período de 19/04/2020 à 18/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:32019666

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

PORTARIA Nº75/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA, Matrícula 4780-5/1, cargo de Agente Administrativa, do dia 24/01/2022 a 22/02/2022, referente ao período aquisitivo de 10/08/2020 a 09/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:93DD430C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANGELA MARIA MABONI SANSONOVICZ.

PORTARIA Nº76/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANGELA MARIA MABONI SANSONOVICZ.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ANGELA MARIA MABONI SANSONOVICZ, Matrícula 4931-0/1, cargo de Professora, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 04/06/2020 a 03/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:245E26F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANGELA GHISLENI CORO ZUCOLOTTO.

PORTARIA Nº77/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANGELA GHISLENI CORO ZUCOLOTTO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ANGELA GHISLENI CORO ZUCOLOTTO, Matrícula 2123-7/1, cargo de Engenheira Civil, do dia 10/01/2022 a 08/02/2022, referente ao período aquisitivo de 16/05/2020 a 15/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:91130419

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANA LUIZA SCHNEIDER BOEFF.

PORTARIA Nº78/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANA LUIZA SCHNEIDER BOEFF.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ANA LUIZA SCHNEIDER BOEFF, Matrícula 4907-7/1, cargo de Professora, do dia 10/01/2022 a 08/02/2022, referente ao período aquisitivo de 23/05/2020 a 22/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2042D6BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ALINE ELISA FRUHLING.

PORTARIA Nº79/2022

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ALINE ELISA FRUHLING.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora ALINE ELISA FRUHLING, matrícula 4684-1/2, cargo de SERVENTE, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 24/02/2020 a 23/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5C048E6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ALINE DECKMANN BERNARDI.

PORTARIA Nº80/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ALINE DECKMANN BERNARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ALINE DECKMANN BERNARDI, Matrícula 2106-7/2, cargo de Professora, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:415D6C1F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALDAIR OSVALDO LAMBERTI.

PORTARIA Nº81/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALDAIR OSVALDO LAMBERTI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor ALDAIR OSVALDO LAMBERTI, Matrícula 4572-1/1, cargo de Motorista, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 03/09/2020 a 02/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D52E4C42

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALCIO ANTONIO SELLE.

PORTARIA Nº 82/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALCIO ANTONIO SELLE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor ALCIO ANTONIO SELLE, Matrícula 394-8/1, cargo Motorista, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 à 01/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9FE387F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR AIRTON DA SILVA.

PORTARIA Nº83/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR AIRTON DA SILVA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor AIRTON DA SILVA, Matrícula 90-6/1, cargo de Operário, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BA245655

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI.

PORTARIA Nº 84/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, Matrícula 560-6/2, cargo de Agente Administrativa, do dia 17/01/2022 a 15/02/2022, referente ao período aquisitivo de 27/02/2020 a 26/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D7BD0C6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ADRIANA MANJABOSCO.

PORTARIA Nº85/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ADRIANA MANJABOSCO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ADRIANA MANJABOSCO, Matrícula 4845-3/1, cargo de Servente, do dia 10/01/2022 a 08/02/2022, referente ao período aquisitivo de 12/08/2020 a 11/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5CE28505

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDSON TEODORO.

PORTARIA Nº86/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDSON TEODORO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor EDSON TEODORO, Matrícula 2087-7/1, cargo de Professor, do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

CARLA NATACHA SEVERO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5CEF6DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ATA DE CORREÇÃO DOS CARTÕES RESPOSTAS DA PROVA TEÓRICA - PROCESSO SELETIVO Nº 013/2021

Aos quatro Dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois, na Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão designados através da Portaria N° 3.182/2021, para fazer a Correção das Provas aplicadas no dia Vinte e Nove de Dezembro de Dois Mil e

Vinte e Um, para a Contratação Temporária de Fiscal de Obras, Posturas e Tributos (cadastro de reserva), conforme rege o Edital do Processo Seletivo Simplificado N° 013/2021. Após a correção, às 09:00 (nove horas), conforme comunicado aos Candidatos na data da Prova e no edital publicado na data de 31 de Dezembro de 2021. Segue o quadro com a relação de acertos de cada candidato e fica aberto prazo de 01(um) dia para eventuais recursos.

N° de Controle de Prova	N° de Acertos
07	15 Acertos
01	13 Acertos
05	13 Acertos
08	13 Acertos
02	12 Acertos
03	12 Acertos
06	10 Acertos
09	10 Acertos
04	00 Acertos – Não Compareceu

Fica aberto prazo de 01 (um) dia, para interposição de recurso contra a correção dos cartões respostas. No caso de não ingressão de recurso, os envelopes com a identificação dos candidatos ocorrerá na data de 06 de Janeiro de 2022, com início às 09:00 (nove horas). Ficam desde já convidados os candidatos que desejarem acompanhar a abertura para identificação das provas.
Conforme critérios de desempate, para os cargos em/patados em números de acerto, será precedido da seguinte forma conforme Decreto Municipal nº 1.866/2016
I – apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
II – tiver obtido a maior nota na prova definida no Edital do Processo Seletivo específico, ou pontuação no título definido pelo Edital do Processo Seletivo Específico. ***(maior nota em conhecimentos específicos)***
III – Sorteio em ato público.
Parágrafo único. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

Não havendo mais para o momento, encerramos a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Barão de Cotegipe, 04 de Janeiro de 2022.

INÊS TERESINHA FABIAN BALESTRIN –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.182/2021

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.182/2021

DIEGO FARINA –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° Portaria N° 3.182/2021

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:FC6C5665

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga convocação suplementar de professores.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, § 2° da lei Municipal 2853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Revogar as convocações para trabalhar em regime suplementar dos professores municipais abaixo relacionados.

Professor	Matrícula	Horas suplementares
Adriana Kohl de Andrades	87.766.16-05	10 h/s
Aline Piaza Camargo Galbari	87.856.19-05	06 h/s
Gabriela Vieira Dutra	87.595.10-05	08 h/s
Lerise Cássia Fabiani	87.876.20-05	20 h/s
Rosa Maria Nicola da Rosa	87.552.19-05	20 h/s
Sheila Pascoal	87.850.19-05	06 h/s
Terezinha Szimanski da Silva	87.191.95-05	20 h/s

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de janeiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se data Supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:AA40514C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o procedimento administrativo de desligamento dos servidores aposentados pelo RGPS, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 2.616 de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL de Barracão, nos termos previstos na Lei Orgânica local e no uso de suas atribuições,

Considerando a termos da disposição legal contida no art. 35, inciso V, do Estatuto dos Servidores locais, que determina a vacância do cargo ocupado no momento da aposentadoria;

Considerando a previsão legal contida no artigo 37, §14, da Constituição Federal, que determina o rompimento do vínculo quando a aposentadoria for concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública;

Considerando a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário 130251, consolidando os precedentes da Corte sobre o desligamento definitivo de servidor aposentado pelo regime geral da previdência, através da aprovação da 'Tese de Repercussão Geral';

Considerando que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade;

Considerando que a controvérsia sobre o tema já foi resolvida definitivamente pelo Poder Judiciário e, diante disso, haver a imposição de cumprimento da norma municipal em vigor;

Considerando a Portaria nº 444/2021 que informa e inicia o processo de desligamento dos servidores municipais aposentados pelo RGPS,

RESOLVE

Art. 1° Exonerar do quadro de funcionários do Município de Barracão os servidores abaixo relacionados tendo em vista as disposições legais acima citadas.

Funcionário	Matrícula
Bernardino de Matos	87.206.96-05
Hermes Francisco dos Santos	87.047.90-05
Mari Jane Beux	87.475.06-05
Noeli Maria Chiossi	87.038.90-05
Sudário Bender	87.050.90-05
Veronice Storchi Ferreira	87.644.11-05

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 04 de janeiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:86CE93DE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **QUALITA CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 18.329.921/0001-68
OBJETO: *Contratação de empresa para execução dos serviços de mão de obra e material para adequação* ***(OBRA CIVIL)*** *do espaço da escola Jesus Menino.*
VALOR DO CONTRATO: R$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais**)**
HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2022
Assinatura: 04/01/2022
PRAZO: 6 meses
MODALIDADE: TOMADADE PREÇOS Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 124/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 04 de dezembro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:5BFBEA3B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **CONSTRUELETRIC MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 10.694.294/0001-52
OBJETO: *Contratação de empresa para execução dos serviços de mão de obra e material para adequação* ***(OBRA ELETRICO)*** *do espaço da escola Jesus Menino*
VALOR DO CONTRATO: R$ 74.559,94(setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2022
Assinatura: 04/01/2022
PRAZO: 6 meses
MODALIDADE: TOMADADE PREÇOS Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 124/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 04 de dezembro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:EDA48E30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO: ESPÉCIE: CONTRATO Nº 0603219 - DV 07.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. AGENTE FINANCEIRO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04, TOMADOR – MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RS – CNPJ: 87.851.200/0001-36. Operação com garantia FPM. Valor do Investimento: R$ 1.500.000,00, valor destinado para aquisição de bens. Prazo de carência: 24 meses e amortização 96 meses contados a partir do mês seguinte ao do término de carência. Taxa de juros: CDI, acrescidas de 5,31% a.a. Conforme Lei Autorizativa – LEI Nº 3.755, de 19 de novembro de 2021. Data da Assinatura: 22/12/2021. Representantes: Pela Caixa: DARI LUIZ REICHERT e Pelo TOMADOR: LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA.

Bom Jesus, 05 de Janeiro de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:41008994

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO/RS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 14 HORAS, SERÃO RECEBIDOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DA TECNOLOGIA ATUAL QUE UTILIZA LÂMPADAS DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE (HDI, BASICAMENTE VAPOR DE SÓDIO) POR SOLUÇÃO COM TECNOLOGIA LED (DIODOS EMISSORES DE LUZ) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE VEGETAÇÃO JUNTO ÀS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA. EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE WWW.BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:51019944

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 006/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: SCHMITZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.146.109/0001-01

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 16.440,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 07/01/2022 A 07/01/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93, ARTIGO 24, II

BOM PRINCÍPIO, 04 DE JANEIRO DE 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:D0715E8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO/RS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 09 HORAS, SERÃO RECEBIDOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS SUÍNOS E/OU BOVINOS PRODUZIDOS NAS POCILGAS E TAMBOS DE LEITE PRIVADOS SITUADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO. EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE WWW.BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:45945E3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO/RS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 09 HORAS, SERÁ REALIZADA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR,
COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO PREGOEIRO EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PELO SITE WWW.BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:DF6789B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO/RS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 09 HORAS, SERÁ REALIZADA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR,
COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE TINTA DEMARCATÓRIA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL. EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO PREGOEIRO EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PELO SITE WWW.BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:81BD7E6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR.

Sujeito Passivo: BERNARDO PANERAI RAUPP
CPF: 032.056.590-40
Endereço: RUA SAO PEDRO, 139 - CENTRO - Sapiranga CEP: 93800-000
Contato:

Em 24 de novembro de 2021, às 9:23 horas, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir e que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.

Lei Municipal 1606 (14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput" ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.

Matrícula: 176915001			
Endereço: JOAO PAULO I, S/N			
CEP: 93700-000	**Bairro:** G		**Cidade:** Campo Bom/RS
Setor:	**Zona:** 0	**Quadra:** 014	**Lote:** 003
Proprietários: 1. BERNARDO PANERAI RAUPP - 032.056.590-40			

Lavramos a presente **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** e o intimamos a regularizar a situação no prazo de **15 (QUINZE) dias**, contados do recebimento deste, devendo para isso cumprir o que abaixo indica.

REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESÍDUOS

Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom,24 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 9:23 horas.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:E9D1FC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 001/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeada, a partir de 05 de janeiro de 2022, a

concursada abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria nº 54.413, de 03.01.2022, que nomeia **ADRIANA DE FÁTIMA POZZOBON** para o cargo de Assistente Social – 9ª classificação.

Fica a nomeada ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:819F58DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.413, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ADRIANA DE FÁTIMA POZZOBON**, portadora do CPF nº 780.603.460-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 9ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 05 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F465E685

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGA CEDÊNCIA DE SERVIDOR AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 77 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, e alterações subsequentes;

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência do Servidor **JERRI LUIS DE MORAES**, matrícula nº 4972, titular do cargo de Auxiliar de Tesoureiro, com carga horária de 30 horas semanais, ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, sem ônus para o município de Campo Bom, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de dezembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:48D3A950

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2022, 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 012/2022, 04 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 05.01.2022 a 19.01.2022**, referente ao período aquisitivo de 28.12.2019 a 27.12.2020 a servidora **ROSELI ÁGUIDA GOULART**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de Janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:91DA83DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2022, 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 013/2022, 04 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 01.02.2022 a 02.03.2022**, referente ao período aquisitivo de 01.07.2020 a 30.06.2021, ao servidor **LUIS NOSCHANG**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de Janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:63754369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2022, 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 014/2022, 04 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 07.02.2022 a 21.02.2022**, referente ao período aquisitivo de 16.09.2020 a 15.09.2021, ao servidor **NERCI KALMANN**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de Janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:CC7DE1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº002/2022

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria Nº002/2022, de 03 de janeiro de 2022, que concede licença não remunerada ao senhor ROQUE GILBERTO BOURSCHEID, Secretário da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 04 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:A2CBF170

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Executivo nº 3.800, de 24/08/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação para a contratação de empresa para o de fornecimento de livros didáticos de Ensino Religioso para atendimento de demanda de áreas pedagógicas para as Escolas Municipais de Ensino e para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Cotiporã/RS, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022. A sessão do Pregão se realizará no dia **18 de janeiro de 2022, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br.O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura:www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 05 de janeiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CCFF92E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.035, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 2.035, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI O TURNO ÚNICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NO PERÍODO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coxilha, João Eduardo Oliveira Manica no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído turno único contínuo de seis (6) horas diárias no serviço público municipal, sem prejuízo à remuneração dos servidores, a ser cumprido no período compreendido entre as sete (07) e treze (13) horas de segunda a sexta-feira, com exceção da Secretaria Municipal da Saúde e Unidade Básica de Saúde (UBS) as quais manterão os atuais e ordinários horários de funcionamento.

Art. 2º- O turno único instituído por esta Lei vigorará até quinze (15) de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em Lei para seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência desta Lei.

Art. 4º- Fica vedada, aos servidores que estão cumprindo turno único de trabalho, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, fazendo jus nessa hipótese, apenas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida para os cargos.
Art. 5º - A jornada de trabalho dos servidores definida em lei para seus cargos, não sofrerá qualquer alteração, ficando apenas dispensado seu integral cumprimento durante o período de turno único.

Art. 6º- A presente Lei aplica-se aos serviços internos e externos, ressalvado os executados e prestados pela Secretaria Municipal da Saúde e Unidade Básica de Saúde (UBS).

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, caso necessite e justifique a conveniência e oportunidade, mediante edição de Decreto, autorizado a instituir Turno Único de trabalho, em demais períodos desta gestão que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor no dia 1º útil do ano de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA, AOS 31 DE DEZEMBRO 2021.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se;

Em 31.12.2021.

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:02A4EDED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.037, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 2.037, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI O TURNO ÚNICO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, NO PERÍODO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coxilha, João Eduardo Oliveira Manica no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído turno único contínuo de seis (6) horas diárias no serviço público municipal, sem prejuízo à remuneração dos servidores, a ser cumprido no período compreendido entre as sete (07) e treze (13) horas de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - O turno único instituído por esta Lei vigorará até quinze (15) de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em Lei para seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência desta Lei.

Art. 4º - Fica vedado, aos servidores que estão cumprindo turno único de trabalho, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, fazendo jus nessa hipótese, apenas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida para os cargos.

Art. 5º - A jornada de trabalho dos servidores definida em lei para seus cargos, não sofrerá qualquer alteração, ficando apenas dispensado seu integral cumprimento durante o período de turno único.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º útil do ano de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA, AOS 31 DE DEZEMBRO 2021.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se;
Em 31.12.2021.

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:23C31752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2021 AO CONTRATO N° 79/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO N° 79/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COXILHA
CONTRATADA: JULIO CESAR MIGON - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INICIO: 01/01/2022 VIGÊNCIA: 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: JULIO CESAR MIGON

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:3D10349F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2021 AO CONTRATO N° 02/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO N° 02/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COXILHA
CONTRATADA: TRANSPORTES SANTA GEMA
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INICIO: 01/01/2022 VIGÊNCIA: 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: EDOALDO CANTON MOREIRA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:E3F47FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2021 AO CONTRATO N° 01/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO N° 01/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COXILHA
CONTRATADA: EDINA CASTELI 02315679010
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INICIO: 01/01/2022 VIGÊNCIA: 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: EDINA CASTELI

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:72ACD85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2021 AO CONTRATO N° 15/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO N° 15/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COXILHA
CONTRATADA: MGA COMÉRCIO DE BRITAS EIRELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INICIO: 01/01/2022 VIGÊNCIA: 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: CRISTIANE DE OLIVEIRA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:58019E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2021 AO CONTRATO N° 16/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO N° 16/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CALHERÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INICIO: 01/01/2022 VIGÊNCIA: 31/12/2022

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: VITOR EMILIO CALHERÃO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:F5B01F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2021 AO CONTRATO N° 78/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO N° 78/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ELICKER & SHNEIDER LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INICIO: 01/01/2022 VIGÊNCIA: 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: LUÍS FERNANDO ELICKER

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:3686F64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2021 AO CONTRATO N° 88/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO N° 88/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COXILHA
CONTRATADA: JULIO CESAR MIGON - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INICIO: 01/01/2022 VIGÊNCIA: 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: JULIO CESAR MIGON

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:7F86DE38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento via satélite, para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Entre Rios do Sul-RS.
Contratado: Inviocar Serviços de Rastreamento Eletrônico Ltda.
CNPJ nº 14.567.714/0001-90
Valor: R$ 60,00 (sessenta reais) por veículo. Contratação para 7 veículos – R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais – R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) anual.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: nº 005/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 04 de janeiro de 2.022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:9B0B1C08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

Pregão Eletrônico Nº 2/2022, Processo Nº 2/2022 Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO NOVO (ZERO HORA).** Data e Hora da sessão: **Às 08.30h do dia 18/01/2022**. O Pregão será processado através do Portal Bolsa de Licitações (www.bll.org.br). O Edital Estará disponível no seguinte endereço eletrônico:www.ervalseco.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5DBF095B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA PE 007/2022 COM PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, através da CPL, comunica que houveram alterações de Edital, nos Anexos IV e VII:

Item 001 – Anexo IV - Na quantidade solicitada **onde se lê** "1.920". **Leia-se "**2.400 ." no valor total máximo aceitável **onde se lê** "R$120.960,0000". **Leia-se** "R$151.200,0000".
Item 002 – Anexos IV e VII – No descritivo **onde se lê** "720 litros (60 litros/mês)". **Leia-se** "960 litros (80 litros/mês)"
Item 004 – Anexo IV - Na quantidade solicitada **onde se lê** "960". **Leia-se "**1.440 ." no valor total máximo aceitável **onde se lê** "R$65.248,0320". **Leia-se** "R$97.812,0480".
Item 005 – Anexo IV – Na Unidade de medida **onde se lê** "UN". **Leia-se** "Litro" **–** Anexos IV e VII – No descritivo **onde se lê** "1680 (140 litros/mês)". **Leia-se** "1920 (160 litros/mês)"
Item 007 – Anexos IV e VII – No descritivo **onde se lê** "432 unidades (36 unidades/mês)". **Leia-se** "648 unidades (54 unidades/mês)"

Fica prorrogada a data de abertura da sessão pública **para o dia 17 de Janeiro de 2022 às 14h00min.**
Data final para cadastro da proposta e documentos de habilitação: **17 de Janeiro de 2022 às 13h45min.**
Data limite para impugnação: **12 de Janeiro de 2022** às 23h59min.
Data limite para esclarecimentos: **12 de Janeiro de 2022** às 23h59min.
Exclusivamente em http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Os demais textos permanecem inalterados.
Maiores informações Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email: licitacaosaocamilo@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:DD504BB9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DO 1º ADENDO AO CONTRATO N° 175/2021

CONTRATO Nº 175/2021
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico N° 074/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Walltech Obras de Acabamento EIRELI
CNPJ: 33.861.015/0001-01

Objeto: Ficam acrescidos aditivos equivalentes a 8,16% equivalentes ao item 03 e suprimidos serviços equivalentes a 25,93% equivalentes ao item 05 do objeto do contrato.

Assinatura: 07 de dezembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:0CE83957

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DO 6º ADENDO AO CONTRATO N° 004/2019

CONTRATO Nº 004/2019
Sexto Adendo
CREDENCIAMENTO N° 004/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: MAPPA Serviços Médicos Para Pronto Atendimento EIRELI
CNPJ: 05.916.213/0001-81
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 02 (dois) meses, contados a partir de 15 de janeiro de 2022, até 14 de março de 2022.
Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:E3DC9E59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 192/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL – SMS":**

1. Inclui-se no Edital o item 13.2, contendo a seguinte redação: " Os licitantes deverão encaminhar, ACOMPANHADO DA PROPOSTA FINAL (item 19), nos termos deste Edital, a seguinte documentação:

"Itens 12 e 33: devem possuir Registro do Produto na Anvisa.

"Itens 25, 26, 27, 28, 29, 30: devem possuir C.A, conforme NR-06 da Portaria 3214/78.

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **17 de janeiro de 2022,** sendo às **14:00 horas** o recebimento de propostas e às **14:00 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:C0592BA6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 193/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021, Processo Administrativo nº **6160/2021**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - GP.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 18 de janeiro de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:5DBB6513

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 221/2021

CONTRATO Nº 221/2021
Pregão Eletrônico nº 174/2021
Ordem de Compra nº 3754/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Limiar Serviços de Mão de Obra EIRELI
CNPJ: 34.536.343/0001-97
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de eletricista - SMOSU
Valor: R$ 345.852,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura
Assinatura: 27 de dezembro de 2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:2965E83D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0019/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Taiane Argenta Sodre, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula n° 30905 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Roberto Luis Rhoden, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30578, durante seu afastamento por motivo de férias, pelo período de 10/01/2022 a 29/01/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B76FB643

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0020/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Gabriela Fidellis, Coordenadora de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 6958, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para o Gabinete do Prefeito, a partir de 28.12.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6868FBDE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0021/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Ana Paula da Silva Silveira Figliero, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 46984, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Serviço Municipal de Educação Especial e Inclusiva - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:59C8E3C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0022/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Ana Paula da Silva Silveira Figliero, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 4698, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, partir de 01.01.2022,
com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:05AFDC38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0022/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Márcia Elisa Broilo, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30926, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Fernanda Raubach Garcia, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 41152, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 17/01/2022 até o dia 31/01/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8B2BF281

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0024/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°7896/2021, que nomeou Thaís Veridiana da Rosa Flores, através do Concurso Público nº 02/2019, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, classificação 20º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento no prazo legal, com base no item 2 do Edital de Convocação nº 69/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:CCE68A54

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0025/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°7900/2021, que nomeou Caroline Battisti dos Reis, através do Concurso Público nº 01/2021, para o cargo de Agente Comunitário da Saúde – UBS Prefeito Juan Pio Germano/Ezequiel, 40 horas, Estatutário, classificação 2º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 9.4.3 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2C9D7ADC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0026/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°7904/2021, que nomeou Gabriely Martins Lauermann, através do Concurso Público nº 01/2021, para o cargo de Agente Comunitário da Saúde – UBS Prefeito Juan Pio Germano/Ezequiel, 40 horas, Estatutário, classificação 6º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 9.4.4 do Edital de Abertura n°01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FB9A2EA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0027/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Carla Farias Arena, aprovada no Concurso Público nº 02/2019, classificação 21º lugar, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, a partir de 05.01.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:AF5C8FBF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0028/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Clarissa Rosa Rodrigues, aprovada no Concurso Público nº 01/2021, classificação 7º lugar, para o cargo de Agente Comunitário da Saúde – UBS Prefeito Juan Pio Germano/Ezequiel, 40 horas, Estatutário, a partir de 05.01.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B4CE9CE2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0029/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Ana Paula Domingues Rijo, aprovada no Concurso Público nº 01/2021, classificação 8º lugar, para o cargo de Agente Comunitário da Saúde – UBS Prefeito Juan Pio Germano/Ezequiel, 40 horas, Estatutário, a partir de 05.01.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:979D2098

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0030/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Natali Leal Machado Ribeiro, Agente de Combate às Endemias, Estatutário, matrícula nº 31645, Padrão 8.1, a contar de 03.01.2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2E0C9902

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0031/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 8193/2021, para fazer constar: DESIGNAR Bárbara Mombach Ozorio, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45417, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Maria Lygia Andrade Haack e CONVOCAR a servidora para cumpri Regime Especial de Trabalho de 20 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:70DD243E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0032/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 8189/2021, para fazer constar: DESIGNAR Diego da Silva Pacheco, Professor História, Estatutário, matrícula nº 45680, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Edwiges Fogaça e CONVOCAR o servidor para cumpri Regime Especial de Trabalho de 20 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E9F84BD1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0033/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 8190/2021, para fazer constar: DESIGNAR Mauricio de Andrade Machado, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n°46251, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice Diretor da EMEB Érico Veríssimo e CONVOCAR o servidor para cumpri Regime Especial de Trabalho de 20 horas semanais, a partir de 01.01.2022, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4804B466

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0034/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Felipe Cavalcanti Ferrari, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31629, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/01/2022 até 07/01/2022, não remunerada, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5EEBA170

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0035/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gissele Oliveira Fortes, Servente, Estatutário, matrícula nº 50464, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/12/2021 até 31/12/2021 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:CEDBC445

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0036/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR cedência de Jonas Souza da Rosa, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50714, para o Município de Nova Santa Rita, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2022, com natureza onerosa para o cedente, mediante ressarcimento pelo

cessionário, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário e nos termos do art. 152 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EFB35FE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0037/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Rosane Costa Bordinhao, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31432, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, durante seu afastamento, no período de de 09/12/2021 a 24/12/2021, conforme resultado de perícia médica, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9D1DEAF7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 038/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Norberto da Cunda Hermes, Assessor de Governo, CC Estatutário, matrícula nº 6974, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Norberto Consul Goncalves, Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 6839, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 10/01/2022 a 30/01/2022, atuando como Coordenador Interino, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4F378367

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0039/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 7247/2021, para fazer constar: DESIGNAR Davi Vargas Limeira, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30867, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Bruno Klafke Alves, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31505, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 11/02/2021 a 21/02/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1C31984B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0040/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Julia Schneider da Silva, Enfermeiro Assistencial, Contrato Estatutário, matrícula nº 31661, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 28.12.2021, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5A818B72

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0041/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Barros Santos, Enfermeiro Assistencial, Contrato Estatutário, matrícula nº 31662, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 29.12.2021, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9601FCAD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0042/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Solange Teresinha Siqueira Giongo, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30082, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7560/2021, no período de 28/12/21 até 30/12/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:422126EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0043/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joao Valdemar Scarabelot, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50550 licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/12/21 até 31/12/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2649EF28

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0045/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lorenzo Bianchin, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31648, licença por incapacidade temporária para o

trabalho, no período de 27/12/21 até 30/12/21, não remunerada, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:15420D7A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0046/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR PERMUTAR entre a servidora do Município, Elaine Gislei Camargo de Oliveira, Professor de Series Iniciais, com redução de carga horária de 30h para 25h, Estatutário, matrícula nº 41190, com a servidora do Município de São Leopoldo, Anacir Gedoz da Silva Cardoso, Professor, 25 h, a partir de 01.01.2022 até 31.12.2022, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:140CCC0B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0047/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR PERMUTA entre a servidora do Município Almeci dos Santos, Professor de Séries Iniciais, Celetista, 20h, matrícula nº 40038, com a servidora do Município de São Leopoldo, Catiuscia Cristina Silva da Silva, Professora de Anos Iniciais, 20h, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A51F2131

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0044/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Michele de Souza Garcia Pires, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3890 , licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8021/2021, no período de 03/01/22 até 11/01/22, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A98FF355

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0048/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR PERMUTAR entre a servidora do Município de Esteio, Zilah Perin Walter, Professor de Series Iniciais, 20 h, Estatutário, matrícula nº 40109, com a servidora do Município de São Leopoldo, Luciane Amaral Kirchner, Professor, 20 h, a partir de 01.01.2022 até 31.12.2022, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E0C24766

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0049/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR PERMUTA entre a servidora do Município Lisiane Ribeiro Bitencourt, Professor Educação Infantil, Estatutário, 30h, matrícula nº 41088, com a servidora do Município de São Leopoldo, Pryscilla Rodrigues Fraga, Professora de Educação Infantil, 30h, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F43744D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0050/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR, Barbara Anghinoni Barbosa, Chefe de Gabinete Adjunto, CCS Estatutário, matrícula nº 6886, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Daniel Jair Grassmann, Chefe de Gabinete do Prefeito, CCS Estatutário, matrícula nº 6940, durante seu afastamento por motivo de férias, de 31.01.2022 até 18.02.2022, atuando como Chefe de Gabinete do Prefeito Interina.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C356EDCA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0051/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Claudia Kereski Ruschel, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4539, para exercício da Função Gratificada FG-07 de Diretor, vinculada à Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A621450B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0052/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Claudia Kereski Ruschel, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4539, como Secretária Municipal de Educação Interina, a partir de 03.01.2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6B9321D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0053/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Claudia Kereski Ruschel, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4539, para o exercício da Função Gratificada FG-Secretário, como Secretária Municipal de Educação, a partir de 03.01.2022, nos termos do Art. 24-A da Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3DCC76F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 720/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 049/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
O Municipio de Fagundes Varela, torna público a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período do 1º semestre/2022. Sessão Publica: 26/01/2022 ás 14 horas. O edital encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br.

Fagundes Varela, 03 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:3439E107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

ADITIVO nº 03 AO CONTRATO Nº 077/2021
Fornecedor:TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0001-38
Objeto: Altera projeto inicial para acréscimo de quantitativos, acrescendo ao contrato principal o valor total de**R$ 54.647,63**(cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Data: 30/12/2021.

Fagundes Varela, 30 de dezembro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:18D8274F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

TERMO DE ADITIVOS DE PRORRGAÇÃO DE PRAZO
Processo Administrativo nº 659/2020 -Chamamento Público nº 002/2020
O Municipio de Fagundes Varela torna público, as prorrogações dos termos de credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de DAMS par mais 12 meses dos seguintes Termos: Termo de Credenciamento nº 001/2021 – BANCO COOPERATIVO SICREDI; Termo de Credenciamento nº 002/2021 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL; Termo de Credenciamento nº 003/2021 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A ; Termo de Credenciamento nº 004/2021 - BANCO DO BRASIL S/A, tudo a contar de 04 de janeiro de 2022. Valor por DAM: R$ 1,99. Os termos encontram-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br.

Fagundes Varela, 03 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:54DE894C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2234/2021 PREGÃO ELETRÔNICO ELETRÔNICO 31/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRÍCOLA

Eu, CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, pelo presente Termo, ADJUDICO como vencedora a empresa:

MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)

E HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 2234/2021, Pregão nº 31/2021, na modalidade eletrônica, estando este de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02.

Total Homologado: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

Os itens correspondentes aos valores acima identificados se encontram na Ata da Sessão Pública e Demonstrativos anexo ao processo.

FAXINAL DO SOTURNO, 23 de dezembro de 2021.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:499A8F9D

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1741/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRÍCOLA

Eu, CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de FaxinaJl do Soturno, pelo presente Termo, ADJUDICO como vencedora a empresa:

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais)
SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 89.125,00 (oitenta e nove mil cento e vinte e cinco reais)
TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI	R$ 41.890,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa reais)

E HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 1741/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2021, estando este de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02.

Total Homologado: R$ 138.205,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e cinco reais).

Os itens correspondentes aos valores acima identificados se encontram na Ata da Sessão Pública e Demonstrativos anexo ao processo.

FAXINAL DO SOTURNO, 28 de outubro de 2021.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:2715D1F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013-2021 - HORUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

PROCESSO Nº013/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°013/2022
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de terapias naturais holísticas.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$:34.560,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.
Fornecedor(a): **HORUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Faxinalzinho, RS, 03 de janeiro de 2022.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6132D0D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012-2021 FABIO KUCMANSKI ME (ALFATECH)

PROCESSO Nº012-2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, RS no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei n. 14.133, artigo 75, II, informa:
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo nº012/2022
Dispensa de Licitação nº 012/2022
Contratada: FABIO KUCMANSKI (ALFATECH –ME)
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e periféricos.
Preço Mensal: R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais) mensais. Total R$:38,200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais) pelo período.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Faxinalzinho/RS, 03 de janeiro de 2022.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:1018E29D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2021

CONTRATO NÚMERO 89/2021 - SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 06.224.121/0008-70. Pregão Eletrônico 5/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO NOVO TIPO MOTONIVELADORA PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 910158/2021 – MAPA. Valor Total: R$ 956.000,00. Vigência: 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022, pelo período de 12 meses. Assinatura: 20 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8B4353AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2021

VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 71/2020. CONTRATADA: MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA A FROTA MUNICIPAL. Valor Reajustado: R$ 7,09 por litro de gasolina comum. Vigência: 28 de dezembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0128B56E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 38/2021 - DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS SA - CNPJ 90.627.332/0001-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TIPO RETROESCAVADEIRA NOVA PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 901601/2020 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Valor Total: R$ 332.000,00. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 9 de dezembro de 2021 a 8 de junho de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 8 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1142267D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 61/2021 - KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 89.842.686/0001-71. Pregão Eletrônico 4/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 902604/2020 – MAPA. Valor Total: R$ 330.000,00. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 17 de dezembro de 2021 a 16 de junho de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F4AD33D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE SUSPENSÃO PARCIAL - MÊS/REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2021

PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO PARCIAL AMIGÁVEL INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 82/2021. CONTRATADA: DEMOLINER MED LTDA ME. CNPJ 12.156.968/0002-71. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL. Período da Suspensão: 16 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022, pelo período de 1 mês. Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D44AE7A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 48/2021

TERMO ADITIVO Nº 48/2021
Contrato n.º 55/2013

Vinculado a Tomada de Preços n.º 06/2013.

Contratada: Água e Solo Soluções em Saneamento Ltda

Termo Aditivo para supressão de valores celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo senhor Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e de outro, a empresa Água e Solo Soluções em Saneamento Ltda, CNPJ n.º 11.426.768.0001/48, localizada à Rua Fernando Abott, n.º 582, bairro Centro, na cidade de Estrela - RS, telefone 51 3712 2000, neste ato representada pelo Sr. Urbano José Diehl, inscrito no CPF sob n.º 124.926.980-68 e portador da Carteira de Identidade n.º 2024077113, doravante denominada Contratada**,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

5 – CLÁUSULA QUINTA – DAS QUANTIDADES, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO:

5.3 – O valor total deste contrato é de **R$ 159.246,24** (cento e cinquenta e nove reais, duzentos e quarenta e seis reais com vinte e quatro centavos).
5.4 - Fica suprimido o valor de 15,25%(quinze virgula vinte e cinco por cento), no valor de **R$24.279,51**(vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais com cinquenta e um centavos).

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 28 de dezembro de 2021.

JOÇELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

ÁGUA E SOLO SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA
CNPJ n.º 11.426.768.0001/48 - Contratada

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:80A73D0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1146/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora CAROLINA ECCEL **– Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21 de março de 2020 a 20 de março de 2021, com início em 17 de janeiro de 2022 e término em 05 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:ED368546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1147/2021

Concede férias à secretária municipal.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à **Secretária Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes**, LUCIANA SOARES RAUPP, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2020, com início em 17 de janeiro de 2022 e término em 05 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:7D27F06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1148/2021

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, CONCEDE, a contar de 01 de dezembro de 2021, à servidora **ANAÍ DE FREITAS SANTANNA** – Professora de Matemática, a Promoção da Classe B para a Classe C, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1597/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:17D7EE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1149/2021

PAULO JosE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504/2013 e alterações posteriores, CONCEDE, a contar de 01 de dezembro de 2021, à servidora **ANDRESSA JOST DA SILVA** – Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a mudança do Nível 1 para o Nível 2, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2916/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:DEF6B7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1150/2021

Substitui membros na comissão especial de avaliação de títulos do processo seletivo simplificado nº 004/2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Substituir, a contar de 29 de dezembro de 2021, as servidoras BIANCA MIGLIAVACA e GISLAINE OLIVEIRA SOARES pelas servidoras AMANDA PEREIRA DE FRAGA – Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula funcional n° 633-5 e DEISE MARTINS PORTO – Professora de Educação Física, matrícula funcional nº 518-5, respectivamente, junto à Portaria nº 1010/2021, que nomeia membros para a Comissão Especial de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5FD363B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1152/2021

Oficializa a interrupção de férias de servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Oficializar a interrupção das férias, no dia 28 de dezembro de 2021, da servidora MARISTELA STIEHL **– Assistente Social**, concedidas pela Portaria n° 1025/2021, conforme requerido no Memorando SMDS n° 093/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de dezembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:68E5D25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Correção de aviso de licitação do edital Pregão Eletrônico N° 001/2022 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para eventual AQUISIÇÃO DE SAIBRO para a Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestruturas cuja data

foi publicada equivocadamente, onde se lê "Glorinha, 10 de dezembro de 2021" leia-se "Glorinha, 04 de janeiro de 2022".

Glorinha, 05 de janeiro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:0437243A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Correção de aviso de licitação do edital Pregão Eletrônico N° 002/2022 – EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP - cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS cuja data foi publicada equivocadamente, onde se lê "Glorinha, 10 de dezembro de 2021" leia-se "Glorinha, 04 de janeiro de 2022".

Glorinha, 05 de janeiro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C621A6E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi **publicadoo Edital de Licitação nº 01/2022,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a **locação de 03 motoniveladoras conforme Termo de Referência.** O recebimento das propostas/habilitação será até às 13h50min do **dia 17/01/202**com **abertura da sessão pública às14h00min do dia 17/01/2022**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos *sites*www.portaldecompraspublicas.com.bre www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:C86C2513

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°68/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO POSTOS TRABALHO DE CUIDADOR SOCIAL PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO ESCALA DE TRABALHO 12x36 HORAS.VALIDADE: 29/12/2022.PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: Ata n°01: Item:n°01 - R$ 13,50 (**Polímata**, **Construtora**, **Terceirização, Serviços Ambientais e Telecomunicações Ltda**)

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:D0C383FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021
CONTRATADA: LEONARDO VIANNA METELLO JACOB – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 34.784.815/0001-20
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO
VALOR: R$ 90.720,00
VIGÊNCIA T.A.: 05/01/2022 A 04/01/2023
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2021

Harmonia/RS, 05 de janeiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

LEOZILDO RODRIGUES LIRA
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:A9FF5B53

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATADO: **KIELING, LAUERMANN E CIA LTDA**
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ÓLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA/RS, DURANTE O ANO DE 2022, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE EMISSÃO: 03/01/2022
VALOR: R$ 342.225,00
VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Harmonia/RS, 05 de janeiro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

LEOZILDO RODRIGUES LIRA
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:BC2C9FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
CONTRATADO: **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA**
CNPJ: 91.360.420/0001-34

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA/RS, DURANTE O ANO DE 2022, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE EMISSÃO: 03/01/2022
VALOR: R$ 980.600,00
VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Harmonia/RS, 05 de janeiro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

LEOZILDO RODRIGUES LIRA
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:229AE3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2021
CONTRATADA: RODRIGO JOSÉ HOFFMANN 82528942087
CNPJ: 18.718.702/0001-70
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO
VALOR: R$ 4.400,00
VIGÊNCIA T.A.: 01/01/2022 A 13/03/2022
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021

Harmonia/RS, 05 de janeiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

LEOZILDO RODRIGUES LIRA
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:AFE8D994

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.542/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza os servidores municipais e cargos eletivos, em caráter excepcional, a dirigir veículo do Município.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Faço Saber, em cumprimento ao disposto noartigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Os servidores municipais –efetivos e ou de cargo em comissão- e cargos eletivos vinculados ao Poder Executivo Municipal, poderão, em caráter excepcional, quando necessário para o cumprimento das atribuições que lhe são próprias, se não houver motorista disponível e desde que devidamente habilitados, dirigir veículo de serviço ou de representação do Município.

§ 1° A possibilidade de que trata o *caput* depende de autorização prévia e expressa do Chefe Imediato.
§ 2° É condição para a autorização de que trata o § 1° a apresentação, pelos servidores respectivos, da Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida, em cada caso, pelo Código de Trânsito Brasileiro.
§ 3° Os servidores autorizados deverão assinar termo de responsabilidade em que conste a sua obrigação em verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, nos termos da lei, bem como de que são cientes da sua responsabilidade por qualquer ato doloso ou culposo que venha a cometer na direção do veículo.

Art. 2° O Anexo I da Lei Municipal n. º 717/1992, passam a vigorar com a redação determinada por esta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e, revoga as Leis 2. 293 de 24/01/2017 e, 2.017 de 22/12/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

***Em* 04 de janeiro de 2022**

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:2F20F5A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.543/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço Saber, em cumprimento ao disposto noartigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município no ano de 2022, na ordem de **R$80.000,00 (oitenta mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:
Crédito Especial :
1201.2884600000.0185 Indenização de Imóvel a Terceiros
4.4.90.93 Indenizações e Restituições.....R$ 80.000,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:
Recursos:
0501.2678201011.008Aquisição de Utilitários e Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.....R$. 80.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

***Em* 04 de janeiro de 2022**

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:DAE49087

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.232/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2020, de 25/11/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R$.42.043,52** (quarenta e dois mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**,** para atender as despesas das seguintes classificações:
Art. 7º I
1201.0412300120.007 Devolução de Recursos de Convênio
3.3.20.93.39.01(1156)Restituição de Transf e Conv Recebidos da União.....R$. 14.039,79
12012884600000.008 Contribuição ao PASEP
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$. 11.000,00

Art. 7º III
0502.1545201102.049 Manutenção do Setor de Serviços Urbanos
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 16.000,00

Art. 7º VI
1201.0412300120.007 Devolução de Recursos de Convênio
3.3.20.93.39.01(1156)Restituição de Transf e Conv Recebidos da União.....R$. 1.003,73

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:
Art. 7º I
0603.1339200542.052 Manutenção das Atividades de Cultura Tradicionalismo
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artíst, cient. desportivas .....R$. 14.039,79
0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 11.000,00

Art. 7º III
0502.1545201102.049 Manutenção do Setor de Serviços Urbanos
3.1.90.13 Obrigações Patronais.....R$. 16.000,00

Art. 7º VI
Arrecadação a maior Recurso Vinc 1156 – Transf Lei Aldir Blanc Cultura... .....R$. 1.003,73

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 28 de Dezembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 28 de Dezembro de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:89A97377

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 02/2022 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS**, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o seguinte:

I – Atas de Registro de preços que não houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2021
PREGÃO ELETÔNICO N.º 13/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 53/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2021
PREGÃO ELETÔNICO N.º 24/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 84/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 93/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2021

II – Ata de Registro de preços que houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2021, PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2021: Alteração no seguinte item:

Fornecedor:		Supermercado Bocchi Ltda		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor unitário após o reequilíbrio**
1	01	Cesta básica	R$ 84,35	R$ 86,45

Ibiraiaras/RS, em 04 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:83E23CE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 01/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias a Servidoras Municipais.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias às Servidoras Municipais abaixo relacionadas:

Matrí.	**Nome**	**Dias Férias**	**Período Aquisitivo**	**Data Inicio**
3458-4	**Deise Guidolin**	15	01/09/2020 à 31/08/2021	10/01/2022
3701-0	**Saionara Ossani Waltrichi**	10	21/03/2020 à 20/03/2021	12/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 04 DE JANEIRO DE 2022.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04 de janeiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:29B13F6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias a Secretária Municipal e da outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 12 dias de férias a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, **Silvia Polli**, matricula nº 3892-0, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021, a partir de 10/01/2022.
Art. 2º Designar, nos termos do Art. 39 da Lei Municipal nº 1.492/2002, a servidora, **Josiane Perinotto,** matrícula nº 3889-0, para substituir a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, **Silvia Polli**, matrícula nº 3892-0, durante o período de férias desta.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 04 DE JANEIRO DE 2022.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04 de janeiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:56041749

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.235/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito especial no orçamento do Município.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.543/2022 de 04/01/2022,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município no ano de 2022, na ordem de **R$80.000,00 (oitenta mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:
Crédito Especial :
1201.2884600000.0185 Indenização de Imóvel a Terceiros
4.4.90.93 Indenizações e Restituições.....R$ 80.000,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:
Recursos:
0501.2678201011.008Aquisição de Utilitários e Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.....R$. 80.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal ***em Exercício***

Registre-se e Publique-se.

***Em* 04 de janeiro de 2022**

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:3AE9045A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias a Servidores Municipais.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3404-5	**Maiara Angela Dalmas**	20	24/03/2020 à 23/03/2021	10/01/2022
738-2	**Darlei Audibert**	30	01/06/2020 à 31/05/2021	10/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 04 DE JANEIRO DE 2022.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04 de janeiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:09B0CCC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 002-2019.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: ESATTA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME.
Objeto: EXAMES listados nos subitens 36 a 612.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.
Valor: Por atendimento/exame.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:055B5F26

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 001-2019.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
Objeto: EXAMES listados nos subitens 36 a 612.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022
Valor: Por atendimento/exame.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E70DB84F

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 003-2019.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: CALEB JAMIN LEMOS MATTOS.
Objeto: Consultas na área de PSICOLOGIA.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.
Valor: R$ 29,50 por atendimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:EEAA639C

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 006-2019.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: DREHMER & VON GRAFEN LTDA.
Objeto: Consultas na área CLÍNICA e os EXAMES de ECOGRAFIA listados nos subitens 708 a 720; 722; 724 a 730; 736; 737; 740; 741; 745; 747.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.
Valor: Por consulta e/ou exame.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:B4124CFF

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 007-2019.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: PAGLIARINI & FLOSS LTDA.
Objeto: Consultas na área de Pediatria.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.
Valor: R$ 65,00 por consulta.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:338F13CC

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 010-2019.

Edital Chamamento Público nº 018-2018
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Empresa de Profissionais da Saúde do Alto Jacuí.
Objeto: Consultas nas áreas de CONSULTAS NAS ÁREAS DE ENDOSCOPIA ALTA e BAIXA, GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA e PNEUMOLOGIA.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.
Valor por atendimento: R$ 183,00 Endoscopia Alta, R$ 226,00 Endoscopia Baixa, R$ 65,00 Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, R$ 51,00 Pneumologia.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:65D959C4

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 016-2021.

Edital Chamamento Público nº 005-2020
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Empresa de Profissionais da Saúde do Alto Jacuí.
Objeto: Consultas nas áreas de Clínica Geral.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.
Valor por consulta: R$ 40,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:17DDDB42

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 009-2019.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Laboratório Bio Clínico Ibirubá Ltda - ME.
Objeto: EXAMES listados nos subitens 36 a 612.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.
Valor: Por atendimento/exame.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:29534A91

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 014-2019.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Dellay, Della Libera & Cia Ltda.
Objeto: Atendimentos nas áreas de Fisioterapia e Fisioterapia Domiciliar.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.
Valor: R$ 18,00 e R$ 23,50 respectivamente, por atendimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:AA46B61C

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 018-2020.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Leonardo dos Santos Fisioterapia.
Objeto: Prestação de serviços na área de Fisioterapia e Fisioterapia Domiciliar.
Valor por atendimento: R$ 18,00 na área de fisioterapia e R$ 23,50 para a fisioterapia domiciliar.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:1B686B26

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 9º ADITIVO CONTRATO 101/2019.

Pregão Presencial PMI054-2019.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: JULIANA ZENI & CIA LTDA - ME.
Pregão Presencial PMI054-19.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de copa, limpeza e monitoramento para todos os prédios e setores da Prefeitura, datado de 27/12/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2022..
Valor mensal: R$ 255.768,96.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:AB1A5442

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 021-2020.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Dara Kerner de Souza.
Objeto: Atendimentos consultas e/ou sessões na área de Fonoaudiologia.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.
Valor: R$ 29,50 e R$ 18,00 respectivamente, por atendimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:73FF8BD9

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 027-2020.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Valeria Bitencourt Morocini.
Objeto: Serviços/sessão na área de Psicologia e Avaliação Neuropsicológica.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.
Valor: R$ 29,50 e R$ 80,00, respectivamente.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:82105C3A

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 028-2020.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Maria Luiza Sfacin Krummenauer.
Objeto: Consultas na área de Pediatria.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.
Valor: R$ 65,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6A535449

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO 102/2019.

Pregão Presencial PMI059-2019.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: CRESTANI & DONATTI LTDA.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de publicidade no formato eletrônico, datado de 31/12/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2022.
Valor mensal: R$ 1.808,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:51AC7FC0

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 4º ADITIVO CONTRATO N. 081-2018.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Bibiana Schafer & Cia Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de prestação de serviços de psicologia, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 31/12/2022.
Valor: R$ 29,50 por atendimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C3B0D97F

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 4º ADITIVO CONTRATO N. 036-2018.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: S. Kruger Pereira da Silva.
Objeto: Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de prestação de serviços de psicologia, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 31/12/2022.
Valor: R$ 29,50 por atendimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C036EF54

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 4º ADITIVO CONTRATO N. 034-2018.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Diulia de Melo Sztormoweski.
Objeto: Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de prestação de serviços de psicologia, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 31/12/2022.
Valor: R$ 29,50 por atendimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:7A4EFE8D

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 027-2019.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Credenciante: Município de Ibirubá.
Credenciada: Daiane Rota de Oliveira Vilarinho.
Objeto: Consultas/atendimentos na área de Psicologia.
Valor: R$ 29,50 por atendimento.
Prazo: 01.01 a 31.12.2022.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:4D645957

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 029-2019.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Credenciante: Município de Ibirubá.
Credenciada: Rodney Braga Barcellos & Cia Ltda.
Objeto: Consultas na área de Ortopedia e Traumatologia e serviços de Avaliação Médica Laboral e Laudo Médico Pericial.
Valor: R$ 51,00, R$ 110, R$ 210, R$ 270, respectivamente, por atendimento/serviço.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:9FCFA21D

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 021-2020.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Dara Kerner de Souza.
Objeto: Atendimentos nas áreas de Fonoaudiologia.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.
Valor: R$ 18,00 e R$ 29,50 respectivamente, por atendimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:08C33BFE

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 013-2019.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Camila Schafer & Cia Ltda.
Objeto: Atendimentos consultas/sessões na área de Fonoaudiologia.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.
Valor: R$ 29,50 e R$ 18,00 respectivamente, por atendimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:4DECC33F

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 4º ADITIVO CONTRATO N. 108-2018.

Edital Chamamento Público nº 002-2018
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Emanuele Deon Lunkes.
Objeto: Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de prestação de serviços de psicologia, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 31/12/2022.
Valor: R$ 29,50 por atendimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:00244A63

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 4º ADITIVO CONTRATO N. 072-2018.

Edital Chamamento Público nº 002-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Ursula Patricia Webers.
Objeto: Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de prestação de serviços de psicologia e Avaliação Neuropsicológica, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 31/12/2022.
Valor: R$ 29,50 e R$ 80,00 respectivamente, por atendimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E7A26994

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035-2019.

Edital Chamamento Público nº 018-2018
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Nathalia Thiesen Pippi - ME.
Objeto: Prestação de serviços na área de Fisioterapia e Fisioterapia Domiciliar.
Valor por atendimento: R$ 18,00 e R$ 23,50.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E12FD214

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017-2019.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Liamara Diettrich.
Objeto: Prestação de serviços na área de Massoterapia.
Valor por atendimento: R$ 16,00.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:F1186351

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019.

Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Jair G. Refatti.
Objeto: Locação de imóvel com aproximadamente 237,59m2 de área edificada, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 897, nesta cidade, registrado sob a matrícula n° 15.631, para o funcionamento de creche municipal no atendimento de vagas na Educação Infantil.
Prazo: 01/01 a 31/12/2022.
Valor mensal: R$ 4.610,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:638290E1

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO 001-2020.

Pregão Presencial 060-19.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rádio CBS Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, do contrato de prestação de serviços de divulgação de atos em geral, programas, serviços,

campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, datado de 02/01/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2022.
Valor mensal: R$ 4.085,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E39628B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0133/2021 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço para aquisição de serviço de dados móveis e voz (chip) para telefonia móvel pessoal, sem fornecimento de aparelhos, a ser executado de forma contínua.. Abertura: 18/01/2022, às 08:30 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:F59720FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço para aquisição de veículos e máquinas que atendam as necessidades do Poder Executivo Municipal.. Abertura: 19/01/2022, às 08:30 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:C4B901CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço para aquisição de óleos e lubrificantes para veículos da frota do Executivo Municipal, para o período de 12 meses. Abertura: 20/01/2022, às 08:30 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:CCC1CB88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço para aquisição eventual e futura de materiais e instrumentais odontológicos. Abertura: 24/01/2022, às 08:30 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:C69F7CEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço de contratação de empresa para realização de capina mecanizada, roçagem, limpeza, pintura de meio-fio, pintura de postes e remoção de rampas.. Abertura: 25/01/2022, às 08:30 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:F31E0C9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 116/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: I.M.F KOLOINSKI CONSULTORIA LTDA
OBJETO: contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Com base licitação modalidade na Dispensa nº 210/2021 e Processo nº. 328/2021 na Lei n° 8.666/93, e termos da proposta
Valor: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:1FACFE28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 501/2021

Contratado: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 20.590.555/0001-48
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 22/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 502/2021

Contratado: **CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 0.3652.030/0001-70
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 13.540,00 (Treze mil e quinhentos e quarenta reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 22/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 503/2021

Contratado: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 22/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 504/2021

Contratado: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA**
CNPJ: 94.516.671/0001-53
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 22/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 505/2021

Contratado: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOGRANDENSE LTDA**
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 2.660,00 (Dois mil e seiscentos e sessenta reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 22/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 506/2021

Contratado: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 11.980,00 (Onze mil e novecentos e oitenta reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 22/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 507/2021

Contratado: **GRAMS & GRAMS LTDA EPP**
CNPJ: 10.448.145/0001-03
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 22/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 508/2021

Contratado: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 13.730,00 (Treze mil e setecentos e trinta reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 22/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 509/2021

Contratado: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
CNPJ: 07.752.236/0001-23
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 22/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 510/2021

Contratado: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA ME**
CNPJ: 41.365.113/0001-78
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 1.000,00 (Um mil reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 22/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:178D04BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 515/2021

Contratado: **A.G. KIENEN & CIA LTDA**
CNPJ: 82.225.947/0001-65
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 22/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 516/2021

Contratado: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 20.590.555/0001-48
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 246,00 (Duzentos e quarenta e seis reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 22/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 517/2021

Contratado: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 517,00 (Quinhentos e dezessete reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 22/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 518/2021

Contratado: **CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 27.160,00 (Vinte e sete mil e cento e sessenta reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 22/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 519/2021

Contratado: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 20/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 520/2021

Contratado: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA**
CNPJ: 94.516.671/0001-53
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 20/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 521/2021

Contratado: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOGRANDENSE LTDA**
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 164,00 (Cento e sessenta e quatro reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 20/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 522/2021

Contratado: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 6.830,00 (Seis mil e oitocentos e trinta reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 22/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 523/2021

Contratado: **GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 20/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 524/2021

Contratado: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 8.348,00 (Oito mil e trezentos e quarenta e oito reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 20/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 525/2021

Contratado: **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ: 34.027.398/0001-71
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 20/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 526/2021

Contratado: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
CNPJ: 07.752.236/0001-23
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 9.828,00 (Nove mil e oitocentos e vinte e oito reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 20/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 527/2021

Contratado: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA ME**
CNPJ: 41.365.113/0001-78
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 4.185,00 (Quatro mil e cento e oitenta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 20/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 528/2021

Contratado: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 20/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 529/2021

Contratado: **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 31.905.076/0001-90
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 20/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 530/2021

Contratado: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI**
CNPJ: 04.372.020/0001-44
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 20/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:12F1988F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 534/2021

Contratado: **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 92.037.480/0001-83
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R$ 36.870,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e setenta reais)
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Datado de 20/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:EA9B3513

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE IL 01-2022

OSNEI DO SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 01-2022 IL 01-2022, reconhece ser inexigibilidade a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **CATIUZA TOME DE LIMA ME** CNPJ nº 11.676.867/0001-88 para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL sendo 18.300 litros de gasolina, 20.000 litros de óleo diesel comum e 38.000 litros de óleo diesel S 10 no valor total de R$ 446.100,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e cem reais , contrato 01-2022.

Jari 03 de janeiro de 2022

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:2A6B4BE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 598.929-71/2021

Contrato nº 598.929-71/2021	Contrato de financiamento que celebram o Municipio de Lindolfo Collor e a Caixa Economica Federal
Objeto	Contratar operação de credito para pavimentação de vias e construção de centro administrativo
Valor	R$ 6.000.000,00 - Seis Milhoes
Prazo de Vigencia	120 meses
Instituição	Caixa Economica Federal
Linha de financiamento	FINISA - Financiamento a infraestrutura e saneamento basico
Amparo Legal	Lei Municipal 1449 de 21.10.2021
Data da Assinatura	28.12.2021

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:27E29591

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 001/2022. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2021.

Divulga a classificação e homologação do Processo Seletivo Simplificado 13/2021, que visa a contratação

de Agente Administrativo Auxiliar, Técnico em Enfermagem e Agente de Combate a Endemias.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.606, de 13 de outubro de 2021, **torna pública** A CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado 13/2021, de acordo com o processo administrativo nº 4.994/2021.

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR			
NOME DO CANDIDATO	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Nelize Bopsin	13	43	1º
Keroly Günther Soares	03	41	2º
Claudinéia Sandi Nostrani	19	38	3º
Dennys Feijó da S. Eberhardt	49	35	4º
Daniela da Silva Rosa	14	35	5º
Ana Karoline de Matos Alves	11	34	6º
Sara Gomes Ferraz	54	34	7º
Luis Otávio Costa Noya Penna	40	30	8º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Ivone Teresinha Rodrigues	16	47	1º
Ingrid Lappe de Abreu	32	44	2º
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			
Ricardo Behnck Alves	57	30	1º

Maquiné, em 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	***JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS***
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Dalpiaz
Código Identificador:69A09EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 249/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 6.366/2021, **CONVOCA** o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado N° 14/2021, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.606 de 13 de outubro de 2021 , no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	**Nome do Candidato**	**Inscrição**	**Classificação**
Motorista de Ambulância	Rafael Alves Viana	01	1° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	***JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS***
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Dalpiaz
Código Identificador:B5F230BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 03/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 5.722/2021, **CONVOCA** o seguinte candidato aprovado no Concurso Público n° 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535 de 25 de janeiro de 2021 , no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	**Nome do Candidato**	**Inscrição**	**Classificação**
Operário	Joelson Vittcoski	1387198	18° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	***JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS***
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Dalpiaz
Código Identificador:79AA7856

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação, por prazo determinado, de **OPERADOR DE MÁQUINAS - 01 (UMA) VAGA + CR (CADASTRO RESERVA)**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária, amparado no excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República e conforme autorização legislativa n° 1.618, de 23 de novembro de 2021, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022,** que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 002/2022:

I.As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Osvaldo Bastos nº 622, Centro, Maquiné, entre os dias **06 e 12 de janeiro, no horário das 13:30 às 16:30**;

II.A **PROVA PRÁTICA** será realizada no **dia 26 de janeiro de 2021,** com duração de 30 (trinta) minutos para cada candidato, devendo os candidatos comparecerem ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;

III.**O local da prova será no Parque de Máquinas Municipal, ao lado da APSAT, localizada à ERS 484, próximo ao Balneário Municipal, com início às 09:00 horas**;

IV.Taxa de Inscrição: ISENTA.

O referido Edital encontra-se disponível no site do município - *https://maquine.rs.gov.br/* - e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, em 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária Municipal de Adm e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Dalpiaz
Código Identificador:959193E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora MARIA SILVANA GRABOSKI, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0214/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:963DBB75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora IRACI FONTANA VIBRANTZ, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0200/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:35DAEDF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor SAMUEL TADEU DALLE ZOTI SARAIVA, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0205/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2D2AFCA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora REJANE RODRIGUES DA ROSA, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0268/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AEFBE491

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora ERENILDA SOSTER VIBRANTZ, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0278/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:00A97834

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora DAGMAR CARRA, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0225/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B66E61DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora TANIA MARA MANFROI, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0229/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:97071641

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora MAIAMA RIBEIRO, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0228/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B52E4C0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora JULIA ANDRIELE GRABOSKI, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0227/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:25DF5641

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora VERIDIANA DE BÁRBARA SAVI, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0262/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:246701D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora ANDRIELE LEONARDI BARBON, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0265/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:202456C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora MARIZETE DOS SANTOS MORAES, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0266/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BF8157D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora MARGARETH PALMA, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0259/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:10BF75F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora LUCILA MARIA GRABOSKI, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0250/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8F7DD080

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora CRISTIANE MANFROI GIRALDI, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0213/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A0071C49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora GRACIELA GRABOSKI WUELMA, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0226/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F657233F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor RUDINEI LUNELLI, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0281/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6C746C46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora RAFAELA MIRIAM DOS SANTOS, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0235/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B838C7DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora LIDIANE ROCHA ARAUJO, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0234/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8CFF45D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora EDIVANE ZANCO DA ROSA, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0249/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7403459B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora SALETE ANTUNES DA SILVA, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0236/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A1825617

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora ANGELICA BRUNA TONIELO, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0233/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E617AC7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora STEFANI GONÇALVES FOLCHINI, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0232/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C7E5ECEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora TAILA GENOVEVA AZEREDO DE MARCHI, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0263/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FA238A8C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora CLAUDIA DE OLIVEIRA PALMA, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0231/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6E0AA3D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor ADILSO SOARES RIBEIRO, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0273/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F4CBA51F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora ANDRESSA CANEVESE, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0270/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E8A25886

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora CARLA CRISTINA BERTOLINI PIETRO BOM, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0192/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1DCA15CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias que tem direito o Senhor JOÃOZINHO SCHELEDER COLAÇO, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme Processo Interno nº 0286/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:638146C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de férias que tem direito a Senhora GENY ZANIN, a partir de 20 de Dezembro de 2021, conforme Portaria nº 0838/2021 de Interrupção de Férias e Processo Interno nº 0256/2021. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 20 de Dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C257037F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito a Senhora GENY ZANIN, a partir de 03 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, conforme processo interno nº 04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:803AE752

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 02/2022

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 3, §3o da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a Licitação nº. 167/2021 Pregão Presencial nº 19/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de 03 (três) poços artesianos sob regime de empreitada por preço global, (mão de obra + materiais/ produtos), conforme necessidade do Município.
Data Homologação 04/01/2022
Valor R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 04 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:4E249CCF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde que tem direito a Senhora MARIA SILVANA GRABOSKI, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Dezembro 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4C6C61E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Senhora HELOISA MOOJEN MULITERNO, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 04 de Janeiro de 2022, sendo designado posteriormente 10 (dez) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Janeiro 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CD93D542

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 46/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença para cuidar de pessoa da família (Mãe) que tem direito o Senhor RAFAEL ARTEMIO LOCATELLI, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 04 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:12C9E44B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora VERENICE TEREZINHA PIUCCO, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 04 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:048348DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **204/2021** ao Contrato Administrativo n° 26/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **ELIANE DOS PASSOS SOUZA**
CPF: 042.005.900-85
Objeto: Função **MERENDEIRA-SERVENTE**
Data Rescisão: 17/12/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:17B7E951

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **205/2021** ao Contrato Administrativo n° 39/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **ELISÂNGELA BENEDET BORGES**
CPF: 706.750.150-49
Objeto: Função **PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA – SÉRIES FINAIS**
Data Rescisão: 17/12/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:B0E632BC

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **206/2021** ao Contrato Administrativo n° 33/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **EVA BOEIRA DE SOUZA**
CPF: 312.465.240-15
Objeto: Função **MERENDEIRA-SERVENTE**
Data Rescisão: 17/12/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:B71B33D3

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **207/2021** ao Contrato Administrativo n° 42/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **GENECI MARIA ROMANINI MOTTA**
CPF: 582.077.160-53
Objeto: Função **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS**
Data Rescisão: 17/12/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:2C638135

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **208/2021** ao Contrato Administrativo n° 27/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **MARCELI DA ROZA PEREIRA**
CPF: 024.640.370-52
Objeto: Função **MERENDEIRA-SERVENTE**
Data Rescisão: 17/12/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:D209D943

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **209/2021** ao Contrato Administrativo n° 166/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **MARIA MARLEN RAMOS GUIMARAES**
CPF: 232.638.570-53
Objeto: Função **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS**
Data Rescisão: 17/12/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:EE94C8E1

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **210/2021** ao Contrato Administrativo n° 28/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **PATRÍCIA MACIEL MATTOS**
CPF: 048.566.530-16
Objeto: Função **MERENDEIRA-SERVENTE**
Data Rescisão: 17/12/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:946FF3D9

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **211/2021** ao Contrato Administrativo n° 41/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **SARA DE OLIVEIRA**
CPF: 005.018.720-19
Objeto: Função **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS**
Data Rescisão: 17/12/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:3376629A

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **212/2021** ao Contrato Administrativo n° 15/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **ASSOCIAÇÃO VACARIENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS – AVAN**
CNPJ: 98.524.473/0001-92
Objeto: Acolhimento Institucional de ENZO GABRIEL EUGÊNIO MARTINS
Data Rescisão: 31/12/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:7208C8EF

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **213/2021** ao Contrato Administrativo n° 13/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **ASSOCIAÇÃO VACARIENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS – AVAN**
CNPJ: 98.524.473/0001-92
Objeto: **serviços de acolhimento institucional - reserva de vaga**
Data Rescisão: 31/12/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:A8AD053B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **214/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **ASSOCIAÇÃO VACARIENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS – AVAN**
CNPJ: 98.524.473/0001-92
Objeto: **Reserva de uma vaga - Acolhimento Institucional**
Valor Mensal: R$ 700,00 (setecentos reais)
Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:B75664D7

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **215/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61

Contratado: **ASSOCIAÇÃO VACARIENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS – AVAN**
CNPJ: 98.524.473/0001-92
Objeto: **Acolhimento Institucional - Enzo Gabriel Eugênio Martins**
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:2EDD9182

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **187/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **MITRA DIOCESANA DE VACARIA**
CNPJ: 98.526.122/0003-82
Objeto: Locação do Salão Comunitário Menino Deus, localizado na Sede do Município de Monte Alegre dos Campos-RS, destinado a realização de atividades vinculadas as secretarias Municipais, para fins de eventos realizados pela Administração Municipal.
Valor Mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Prazo: 25/11/2021 a 24/11/2022
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:3F512B86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **9:00**horas do dia**17/01/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 02/2022,** para **a aquisição de móveis para escritório.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 04 de janeiro de 2022.

ANGELICA BOETTGE DOS SANTOS
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:4452D0AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **10:00**horas do dia**17/01/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 03/2022,** para **a aquisição de tela soldada e arame de aço.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 04 de janeiro de 2022.

ANGELICA BOETTGE DOS SANTOS
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:C2DD2704

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para a **aquisição de cartuchos e toners para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita**. A data de abertura da presente será dia **20/01/2022 a partir das 14h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 05 de janeiro de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B3078AE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.562, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
EMENTA: Veda a nomeação de Pessoas Condenadas pela Lei Maria da Penha (11.340/06) pela Administração Pública Direta e Indireta Municipal.
DATA: 29/12/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:D565F5F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2271/2021

Portaria nº 2271/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **EDILENE DE OLIVEIRA MORAES,** matrícula 2386-03, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25157/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D054471E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2272/2021

Portaria nº 2272/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30%**

(TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL à professora **LUCIENE FRAZATO FAUSTINO,** matrícula 2849-01, que exerce suas funções na **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25845/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A8E6D255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2273/2021

Portaria nº 2273/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **LISIANE FERNANDES DE BORBA,** matrícula 2894-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL,** na **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25845/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:44E73C7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2274/2021

Portaria nº 2274/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **ALESSANDRA SILVEIRA ZANOTTO,** matrícula 3677-01, que exerce suas funções na **EMEI LARANJINHA,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25902/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0E5F2C42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2275/2021

Portaria nº 2275/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **ELIANA ALVES DA ROSA DA SILVA,** matrícula 3895-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEI LARANJINHA**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25902/2021, devendo ser observada a portaria nº 1228/2018 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:23BCE90A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2276/2021

Portaria nº 2276/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **LILIANE ALVES DOS SANTOS,** matrícula 3893-02, que exerce suas funções na **EMEI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25947/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3E6D55C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2277/2021

Portaria nº 2277/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **GIOVANA RODRIGUES DA SILVA MOTTA,** matrícula 4837-02, que exerce suas funções na **EMEI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25947/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:95E489B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2278/2021

Portaria nº 2278/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** ao professor **EVERTON EDSON KAUER,** matrícula 3400-01, que exerce suas funções na **EMEF ÂNGELO GAMBA,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 26001/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C6288D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2279/2021

Portaria nº 2279/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **FABIANA MESSAGI NUNES,** matrícula 3413-02, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEF ÂNGELO GAMBA**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 26001/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:78A377F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2280/2021

Portaria nº 2280/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **PATRICIA MACHADO PEREIRA,** matrícula 2919-03, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEF JOSÉ GARIBALDI**, no período de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25983/2021, devendo ser observada a portaria nº 2723/2015 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1CAFF234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2281/2021

Portaria nº 2281/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **TANIA GIRARDI DA CUNHA,** matrícula 1915-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEF JOSÉ GARIBALDI**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25983/2021, devendo ser observada a portaria nº 941/2017 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2C042DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2282/2021

Portaria nº 2282/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **LISIANE RODRIGUES GOULART,** matrícula 4855-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI BEM-ME-QUER**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25968/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:93E95326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2283/2021

Portaria nº 2283/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **SOLANGE STRAVALACCI CARDOSO,** matrícula 1034-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI BEM-ME-QUER**, na contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25968/2021, devendo ser observada a portaria nº 1645/2011 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D23BD602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2284/2021

Portaria nº 2284/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **VANELI ESPINDOLA MOCELIN,** matrícula 3667-02, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEI BEM-ME-QUER**, na contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25968/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:51FF4924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2285/2021

Portaria nº 2285/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **ANGELA MARIA OLIVEIRA AGLIARDI,** matrícula 1642-02, que exerce suas funções na **EMEF LUIZ FRANCISCO PANNI,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25966/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2BB939B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2286/2021

Portaria nº 2286/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **CAMILA MACIAZEKI GOMES,** matrícula 3217-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEF LUIZ FRANCISCO PANNI**, na contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25966/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:539074F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2287/2021

Portaria nº 2287/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL** à professora **LILIANA DOS SANTOS SCHEFFER,** matrícula 3888-01, que exerce suas funções na **EMEF LUIZ FRANCISCO PANNI**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25966/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3F30B5F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2288/2021

Portaria nº 2288/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** ao professor **MARCIO SILVA GONÇALVES,** matrícula 2475-01, que exerce suas funções na **EMEF TUIUTI,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25909/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:141DDEFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2289/2021

Portaria nº 2289/2021 de 30/12/2021 – Concede ao professor **JULIANO CONSTANTE DA SILVA,** matrícula 4879-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEF TUIUTI**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25909/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8519A96C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2290/2021

Portaria nº 2290/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **ELISÂNGELA MORA DOS ANJOS,** matrícula 2878-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL,** na **EMEF TUIUTI**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25909/2021, devendo ser observado a portaria nº 959/2014 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A9BBB553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2292/2021

Portaria nº 2292/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL** à professora **LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA,** matrícula 3914-01, que exerce suas funções na **EMEF OSVALDO BASTOS,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25558/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C49CC3A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2293/2021

Portaria nº 2293/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **LETICIA DOS SANTOS NETTO DE ARAUJO,** matrícula 3481-02, que exerce suas funções na **EMEF OSVALDO BASTOS,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25558/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4DCD635E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2294/2021

Portaria nº 2294/2021 de 30/12/2021 – Concede à servidora **CARINE SANTOS DE JESUS,** matrícula 3728-01, do cargo de auxiliar de educação infantil, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25542/2021, devendo ser observada a portaria nº 1032/2022 de incorporação de gratificação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D3940D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2295/2021

Portaria nº 2295/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **CATIANA FEIJO DA SILVA ALLOY,** matrícula 2860-02, que exerce suas funções na **EMEI LEONEL DE MOURA BRIZOLA,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25542/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5781A15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2296/2021

Portaria nº 2296/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **ANDRÉIA LUMMERTZ,** matrícula 4945-01, que exerce suas funções na **EMEI PROFESSORA CRISTINA,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25586/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6A0BFE9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2297/2021

Portaria nº 2297/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **ELAINE CONCEIÇÃO BESTETTI FREITAS,** matrícula 1921-03, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI CRIANÇA FELIZ**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 26129/2021, devendo ser observada a portaria nº 1401/2013 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B5698E5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2298/2021

Portaria nº 2298/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **ANDREZA DOS SANTOS,** matrícula 3700-01, que exerce suas funções na **EMEI CRIANÇA FELIZ,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 26129/202.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AD050019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2299/2021

Portaria nº 2299/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **MARIA APARECIDA DE LIMA,** matrícula 1036-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI SANTA LUZIA**, no período de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25846/2021, devendo ser observada a portaria nº 559/2008 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:53B3CB84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2300/2021

Portaria nº 2300/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **RITA FABIANA OLIVEIRA COSTA,** matrícula 5865-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEI SANTA LUZIA**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25846/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BD34BA89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2301/2021

Portaria nº 2301/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **MAILOR CRISTINA KINGESKI,** matrícula 1029-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEF OSVALDO AMARAL**, no período de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 26479/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8C475C0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2302/2021

Portaria nº 2302/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-**

DIREÇÃO ESCOLAR à professora **LUCIANE GUBERT DE SOUZA,** matrícula 3210-02, que exerce suas funções na **EMEF OSVALDO AMARAL,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 26479/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:79164550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2303/2021

Portaria nº 2303/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **ELISANGELA DOS SANTOS ALVES,** matrícula 2521-01, que exerce suas funções na **EMEF OSVALDO AMARAL,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 26479/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FD8F4004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304/2021

Portaria nº 2304/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **ANDREIA GOLDANI,** matrícula 2409-01, que exerce suas funções na **EMEF OSVALDO AMARAL,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 26479/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CAFB4833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2305/2021

Portaria nº 2305/2021 de 30/12/2021 – Concede à professora **CATIANA DIAS GAFFORELLI,** matrícula 989-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL,** na **EMEF OSVALDO AMARAL**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 26479/2021, devendo ser observada a portaria nº 339/2016 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E665D246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2306/2021

Portaria nº 2306/2021 de 30/12/2021 – Concede ao professor **ANTONIO VALDIR CARDOSO DE OLIVEIRA,** matrícula 1894-02, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEF JOÃO ENET**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 27283/2021, devendo ser observada a portaria nº 174/2018 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:68EDE1A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2307/2021

Portaria nº 2307/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **ANA PAULA BARDINI,** matrícula 2861-01, que exerce suas funções na Secretaria de Educação – Setor Pedagógico, a contar de 01 de janeiro de 2022, de acordo com o processo nº 27162/2021, quando no efetivo exercício da gratificação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FCA52A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2308/2021

Portaria nº 2308/2021 de 30/12/2021 – Designa a professora **ANDREA DIEHL LEAL DA SILVA**, matrícula nº 2891-01, lotada na Secretaria de Educação – Setor Pedagógico, para o exercício da função de Supervisão Educacional**,** a contar de 01 de janeiro de 2022, conforme processo nº 27159/2021, devendo ser observada a portaria nº 217/2017 de convocação automática de regime suplementar e portaria nº 693/2020 de incorporação de gratificação de supervisão.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:556D7CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2309/2021

Portaria nº 2309/2021 de 30/12/2021 – **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **DANIELA PINTO DA SILVA DE CARVALHO,** matrícula 3172-01, que exerce suas funções na Secretaria de Educação – Setor Pedagógico, a contar de 01 de janeiro de 2022, de acordo com o processo nº 27161/2021, quando no efetivo exercício da gratificação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B44EB9E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2310/2021

Portaria nº 2310/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS** à professora **MARIA JOSÉ CAMARGO GOMES,** matrícula 2899-01, que exerce suas funções na Secretaria de Educação – Setor Pedagógico, a contar de 01 de janeiro de 2022, de acordo com o processo nº 27160/2021, devendo ser observado a portaria nº 440/2020 de incorporação de gratificação de supervisão.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B42D7D38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2311/2021

Portaria nº 2311/2021 de 30/12/2021 – Designa a professora **SCHEILA SIMONE NUNES DE ESPINDULA**, matrícula nº 5958-01 e 5958-03, lotada na Secretaria de Educação – Setor Pedagógico, para o exercício da função de Supervisão Educacional**,** a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme processo nº 4874/2021, devendo ser observada a portaria nº 1150/2020 de incorporação de gratificação de supervisão.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3B163B2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2312/2021

Portaria nº 2312/2021 de 30/12/2021 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **TANIA MARA QUADROS DE MEDEIROS,** matrícula 2906-01, que exerce suas funções na Secretaria de Educação – Setor Pedagógico, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 27157/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B8F2E5F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2313/2021

Portaria nº 2313/2021 de 31/12/2021 – Nomeia **OSMAR SOUZA DA SILVA,** para o cargo de Dirigente de Equipe de Manutenção, lotado na Secretaria de Obras, padrão CC-03, a partir de 03 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4F664F3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 06 a 07 de Janeiro de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº 23008/2021 e Lei autorizativa nº 6528/2021.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
PRISCILA PIRES MACHADO	10°
ROBERTA DOS SANTOS	11°
DANIELA APARECIDA GOMES MULLER	12°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 05 de Janeiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F3C43E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 06 a 07 de Janeiro de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº 23012/2021 e Lei autorizativa nº 6527/2021.

ENFERMEIRO

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
MARCUS ANTONIO DO AMARAL JUNIOR	9°
BIANCA PICCININI	10°
CARINE MAGALHAES ZANCHI DE MATTOS	11°
ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI (**Pessoa com Deficiência**)	1°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 05 de Janeiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5FBCA19B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 006/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA FINANÇAS.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 06 a 07 de Janeiro de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº 25880/2021 e Lei autorizativa nº 6530/2021.

TOPÓGRAFO

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
FELIPE DA LUZ FERREIRA	1°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 05 de Janeiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5D58449E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 007/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 06 a 07 de Janeiro de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº 19279/2021 e Lei autorizativa nº 6140/2018.

PSICOLOGO

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MARIANNA GOLEMBIEWSKI RIBEIRO MENDES	5°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 05 de Janeiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:09F829AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 008/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 06 a 07 de Janeiro de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº 19279/2021 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PSICOLOGO

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
DIÉSICA KÖNIG DOS SANTOS	6°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 05 de Janeiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1848A473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 140/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 140/2021: Comunicamos a retificação do edital. Objeto: Contratação de Instituição Bancário para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e aposentados da Administração. Data da abertura das propostas: 17/01/2022 às 9h. Data da disputa do Pregão:17/01/2022 às 14 horas.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail licitaosorio@hotmail.com

Osório/RS, 05 de janeiro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:467AEF51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº29.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº29.2021: Comunicamos a classificação da proposta da empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R$125.944,93, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 05 de janeiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:9F0858F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 001/2022 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Menor preço por LOTE (LOTE ÚNICO) - Abertura às 09:00 horas do dia 18/01/2022. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAUDE** (Incluindo a Instalação, Migração de Dados, Treinamento, Implantação, Manutenção e Garantia de Atualização Tecnológica e Suporte para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 03 de janeiro de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:40C283B1

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS

O município de Palmeira das Missões-RS, Edital 172-2021 torna público a todos os interessados que estará aderindo **A ATA REGISTRO DE PREÇO- NA MODALIDADE CARONA DO CIRAU- CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI , decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO** *nº* **018/2021**, conforme processo assinado e homologado no dia 27-12-2021 Entre **CIRAU-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI CNPJ: 11.074.898/0001-69** Com a empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA CNPJ 00.485.512/0001-00** **OBJETO:** A aquisição de 01(um) Veículo Automotor GM/CHEVROLET SPIN 1.8 PREMIER 7 LUGARES ZERO KM conforme memorando 623-2021 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira das Missões/RS.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 03 de janeiro de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:EF905312

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 284/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **SILVANA BARRO ZUCHI**, matrícula nº 11.0037, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligado do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:0CB6C9E5

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 285/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **SINARA APARECIDA ZANCAN THIESEN**, matrícula nº 11.0127, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:FBDBEFF7

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 286/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo

35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª. **SIDNÉIA DO CARMO ZANCAN BONAFÉ**, matrícula nº 11.0073, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:1FB8C053

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 287/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **ROSAMELI DO CARMO BONAFÉ MENEGHETTI**, matrícula nº 11.0053, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:E20EE203

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 288/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **GENILCE DALL'ASTA ARGENTA**, matrícula nº 11.0061, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:CD3E3646

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 289/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **CLECI ZANATTA BARBOSA**, matrícula nº 11.0139, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:861F48AC

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 290/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo

35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **ROSINEI ÁVILA BONAFÉ**, matrícula nº 11.0034, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:65670B38

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 291/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **CLAUDETE DE FÁTIMA BONAFÉ CANDATEN**, matrícula nº 11.0062, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:CC133C17

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 292/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Servente da servidora pública municipal Srª **OLIVIA DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 11.0117, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:9B272C86

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 293/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **SUSETE ENDERLE BONAFÉ**, matrícula nº 11.0054, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:72ABA5CB

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 294/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **ALICE REGINA ENDERLE**, matrícula nº 11.0235, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:EDF238E3

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 295/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professor do servidor público municipal Sr. **DÉCIO BELVIR ALBARELLO**, matrícula nº 11.0005, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligado do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:98ED0009

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 296/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Secretária de Escola da servidora pública municipal Srª **IRONITA DA SILVA LISIK**, matrícula nº 11.0125, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:18447E1C

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 297/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Padeira da servidora pública municipal Srª **QUELONI PACHECO BONAFÉ**, matrícula nº 11.0262, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:698A4AC2

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 298/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **MARLI PIAIA LUZA**, matrícula nº 11.0129, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:A4A4A487

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 299/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **CLEONETE BEATRIZ RIVA**, matrícula nº 11.0219, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:ED3BAC59

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 300/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **SUSETE ENDERLE BONAFÉ**, matrícula nº 11.0216, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:F9822DD0

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 301/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **ALICE REGINA ENDERLE**, matrícula nº 11.0026, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:5D26B205

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 302/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Servente da servidora pública municipal Srª **INELVE BASSANI**, matrícula nº 11.0080, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:787CDFA8

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 303/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **MARILDES INÊS BALESTRIN RIVA**, matrícula nº 11.0055, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:C79C7DA0

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 304/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **NEUSA DE SOUZA**, matrícula nº 11.0122, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de Nomeação nº 126/2000.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:B12FC303

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 305/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **IVANI LUIZA BONIFÁCIO DE ÁVILA**, matrícula nº 11.0033, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de Nomeação nº 116/2000.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:E8BA9FB0

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 307/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **NEUSA DE SOUZA**, matrícula nº 11.0033, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de Enquadramento nº 165/93.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:BD272FE7

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 308/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professor do servidor público municipal Sr. **VILMAR GAZZANA**, matrícula nº 11.0150 por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de Nomeação nº 119/2000.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:AA602089

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 309/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professor do servidor público municipal Sr. **VILMAR GAZZANA**, matrícula nº 11.0045, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de Enquadramento nº 176/93.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:FAB28E2F

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 310/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **ROSANE MARIZA ALBARELLO CENTENARO**, matrícula nº 11.0047, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de Enquadramento nº 170/93.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:B575B043

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 311/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Motorista do servidor público municipal Sr. **ALCEU ALBARELLO**, matrícula nº 11.0046, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligada do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de Nomeação nº 152/95.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:3545C292

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 312/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 001/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora da servidora pública municipal Srª **VANDA LÚCIA ZANATTA PASTÓRIO**, matrícula nº 11.0049, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, ficando desligado do Município, a contar de 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 179/93.
Art. 3ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:2FD93B10

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS/RESCISÃO

Termo de Rescisão Contratual. Carta Convite Nº 02/2021. Contratação de Empresa Especializada (Marcenaria) para Fabricação e Instalação de Móveis Permanentes para Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 191/2021**. RIO GRANDE INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 35.591.266/0001-01. Vencimento: 31/12/2021.**1º Termo Aditivo. Pregão Presencial Nº 10/2021**. Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos para as máquinas e veículos do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 170/2021**. MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI, CNPJ: 29.081.832/0001-61. Vencimento: 31/12/2021.**1º Termo Aditivo. Pregão Presencial Nº 10/2021**. Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos para as máquinas e veículos do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 167/2021**. MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26. Vencimento: 31/12/2021.**1º Termo Aditivo. Pregão Presencial Nº 08/2021**. Aquisição de Emulsão Asfáltica RM1C, Areia, Brita, Pedra de Mão e Rejeito para o Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 131/2021**. TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.472.805/0003-08. Vencimento: 31/12/2021.**1º Termo Aditivo. Dispensa de Licitação Nº 21/2021**. Aquisição de alimentos para montagem de kit cesta alimentação a serem distribuídos para as famílias atingidas pela estiagem e contratação de empresa para realização de abastecimento de água potável para o Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 188/2021**. RVV TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 36.866.609/0001-95. Vencimento: 31/12/2021.**3º Termo Aditivo. Pregão Presencial Nº 01/2019**. Prestação dos serviços de agenciamento de estagiários. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 09/2019**. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL-CIEE- RS, CNPJ: 92.954.957/0001-95. Vencimento: 31/12/2021.**Dispensa De Licitação Nº 31/2021**. Contratação de empresa especializada, para a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na comunidade da Linha Vencedora. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 210/2021**. CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.901.126/0001-90, Valor Total R$ 601.967,44. Vencimento: 31/12/2021. **Processo Administrativo Nº 98/2021.Dispensa De Licitação Nº 32/2021**. Contratação temporária de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 211/2021**. ALBARELLO INSTALAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 20.437.985/0001-24, Valor Total R$ 15.800,00. Vencimento: 31/12/2021. **Processo Administrativo Nº 99/2021.Inexigibilidade Nº 10/2021**. Contratação de empresa jurídica especializada para realizar um concerto musical em movimento no Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 212/2021**. GB PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 35.603.297/0001-64, Valor Total R$ 35.000,00. Vencimento: 31/12/2021. **Processo Administrativo Nº 100/2021.Tomada de Preço Nº 06/2021**. Contratação de empresa especializada para Construção de Infraestrutura Esportiva (quadra de esportes 24x30) na Linha Cordilheira do Guarita no Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 213/2021**. CANDOLI

CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.901.126/0001-90, Valor Total R$ **393.978,99**. Vencimento: 02/06/2022. **Processo Administrativo Nº 94/2021.Dispensa De Licitação Nº 33/2021**. Contratação de empresa especializada (marcenaria) para fabricação e instalação de móveis permanentes para Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 214/2021**. MARCENARIA BONAFE LTDA, CNPJ: 10.746.797/0001-24, Valor Total R$ **2.398,00**. Vencimento: 31/12/2021. **Processo Administrativo Nº 101/2021.Dispensa De Licitação Nº 33/2021**. Contratação de empresa especializada (marcenaria) para fabricação e instalação de móveis permanentes para Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 215/2021**. MARCENARIA FELIPE LTDA, CNPJ: 06.976.501/0001-94, Valor Total R$ 6.100,00. Vencimento: 31/12/2021. **Processo Administrativo Nº 101/2021.Dispensa De Licitação Nº 33/2021**. Contratação de empresa especializada (marcenaria) para fabricação e instalação de móveis permanentes para Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 216/2021**. CLEBER DE AZEVEDO 03008663052, CNPJ: 29.499.288/0001-72, Valor Total R$ **8.631,00**. Vencimento: 31/12/2021. **Processo Administrativo Nº 101/2021.Dispensa De Licitação Nº 34/2021**. Contratação de empresa especializada para realizar serviços de reforma na EMEF Castro Alves do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 217/2021**. MG NEGRI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.295.041/0001-10, Valor Total R$ **17.202,79**. Vencimento: 10/01/2022. **Processo Administrativo Nº 103/2021.Carta Convite Nº 03/2021**. O presente contrato tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada para Reforma da EMEI Professora Regina Albarello Folle do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 218/2021**. MG NEGRI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 24.295.041/0001-10, Valor Total R$ 39.036,45. Vencimento: 20/06/2022. **Processo Administrativo Nº 106/2021.Concorrência Pública Nº 02/2021**. Alienação de Bens Imóveis de Propriedade do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 219/2021**. BELATE MODA INTIMA LTDA, CNPJ: 05.084.614/0001-12, Valor Total R$ **735.580,18**. **Processo Administrativo Nº 72/2021.Concorrência Pública Nº 02/2021**. Alienação de Bens Imóveis de Propriedade do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 220/2021**. LACIR TEIXEIRA - ME, CNPJ: 22.011.263/0001-39, Valor Total R$ **251.262,09**. **Processo Administrativo Nº 72/2021.Concorrência Pública Nº 02/2021**. Alienação de Bens Imóveis de Propriedade do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 221/2021**. MULTI-CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.538.643/0001-07, Valor Total R$ **778.293,06**. **Processo Administrativo Nº 72/2021.Concorrência Pública Nº 02/2021**. Alienação de Bens Imóveis de Propriedade do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 222/2021**. SARA TEREZINHA QUEIROZ, CPF: 494.317.570-87, Valor Total R$ **292.000,00**. **Processo Administrativo Nº 72/2021.Pregão Presencial Nº 16/2021**. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Topografia e Agrimensura, conforme necessidade do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 223/2021**. VITAL CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 11.323.258/0001-45, Valor Total R$ 11.900,00. Vencimento: 22/12/2022. **Processo Administrativo Nº 102/2021.Dispensa De Licitação Nº 35/2021**. Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado para o Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo Nº 224/2021**. CENTRO DE ESTUDOS UNIASE LTDA, CNPJ: 30.393.750/0001-31, Valor Total R$ 10.200,00. Vencimento: 23/12/2022. **Processo Administrativo Nº 107/2021.**

Palmitinho/RS, 04 de Janeiro de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:D88B1ED2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

DITIVO: 1º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:091/2020.
PROCESSO N°:5955/2020.
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 058/2020.
LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
LOCADOR:NELCI JUCHNIESKI WOZNIAK.
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel objeto da matrícula nº 33.330 do Livro n° 02 do Registro de imóveis da Comarca de Taquara – RS, situado na Rua Eliseu Nunes Martins, n° 1078, Bairro Guarani, em Parobé/RS.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência – prorrogando o prazo por mais **12 (doze)** meses, a contar de 1° de janeiro de 2022.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
NELCI JUCHNIESKI WOZNIAK
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10/11/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:521A2065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:069/2017.
PROCESSO N°:4283/2017.
MOD. LICITAÇÃO: Convite nº 004/2017.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:HICKMANN & SCHAURICH.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria / Assessoria na formação do índice de participação do Município no retorno do ICMS.
OBJETO DO ADITIVO: Fica Alterada a Cláusula Segunda – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2021.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
RENAN SCHAURICH
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/10/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:64604901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:009/2020.
PROCESSO N°:437/2020.
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2020.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:MARCELO GAMA DA SOUZA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Transporte de RSU até o Aterro.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DA RETENÇÃO e do REAJUSTE – reequilibrando o valor contratual da tonelada em **R$ 0,28** (vinte e oito centavos), passando para **R$ 36,14** (trinta e seis reais e quatorze centavos) a tonelada, estimando-se um valor global mensal de **R$ 25.298,00** (vinte e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais).

O reequilíbrio é aplicado em razão da variação do valor do combustível e alteração do salário mínimo, implicando na insalubridade paga aos funcionários, tudo conforme concordância do gestor municipal e parecer jurídico, a contar da data de renovação do presente Contrato (01/11/2021).
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
MARCELO GAMA DE SOUZA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/12/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:415E102C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.105/2021
PROCESSO N°:6378/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 025/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:ENERGIZZO COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
OBJETO: Implantação de iluminação LED em trecho da Av. Artuíno Arsand.
VALOR DO CONTRATO:O valor total desta empreitada importa em **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR
1179 – Ampliação da Rede Elétrica Municipal
34490519100000000000 – OBRAS EM ANDAMENTO
Recurso: 0001 – Livre
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado através de NOTA DE EMPENHO, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante medição em vistoria realizada pela Secretaria de Planejamento, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ANDERSON LUIS DAHMER
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/12/2021

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:1A4041BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

É Inexigível o Chamamento Público para a formalização de Parceria visando à realização da **16ª Feira da Melancia**, com a **Associação dos Produtores Rurais e Piscicultores de Parobé – APROP**, tudo conforme parecer jurídico opinativo juntado ao processo e demais justificativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Parobé, 04 de Janeiro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C4A41710

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.006, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA (APAJAD), e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JOVENS E
ADULTOS COM DEFICIÊNCIA", nos termos da Lei Municipal no 1.804, de 09 de janeiro de 1970, doravante designada pela sigla APAJAD.

Parágrafo Único. A APAJAD, tem sede situada na Rua Álvaro Chaves, nº 77, centro, Pelotas-RS, tendo como fundação a data de 14 de setembro de 2014.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 16 de novembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:CF7860CD

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.007, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui no Município de Pelotas a "Semana Municipal de Conscientização e Defesa dos Direitos das Pessoas com Nanismo" criando o "Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo", e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído no Município de Pelotas a "Semana Municipal de Conscientização e Defesa dos Direitos das Pessoas com Nanismo" criando o "Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo", que passarão a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º A "Semana Municipal de Conscientização e Defesa dos Direitos das pessoas com Nanismo" será comemorada na quarta semana do mês de outubro anualmente.

Art. 3º O "Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo" recairá no dia 25 de outubro anualmente.

Art. 4º Com a finalidade de difundir o que é nanismo, a sociedade em geral deverá se mobilizar, através de parcerias ou colaboração dos Poderes Legislativo e Executivo, entre órgãos públicos e privados, associações e entidades afins, visando a conscientização e defesa dos direitos dos que são acometidos pelo nanismo, bem como o combate ao preconceito contra as Pessoas com Nanismo, realizando e promovendo:

I – Atividades que proporcionem a discussão, reflexão e divulgação de dados sobre o nanismo, as formas principais de seu diagnóstico, sintomas e tratamento;

II – Debates, palestras, seminários, fóruns, sobre as políticas de proteção, suscitando a busca por informações para aprimorar os avanços científicos sobre o nanismo;

III – Divulgar os direitos relativos às pessoas com nanismo;

IV – O combate ao preconceito contra as pessoas com nanismo.

Art. 5º A Câmara Municipal reservará em seu calendário anual o dia 25 de outubro para a ocupação do Plenário para execução das atividades inerentes ao "Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo".

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 16 de novembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:EAD33BED

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EDITAL 003/2021 - HOMOLOGAÇÃO DE REQUERIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO AO AUXÍLIO EMERGENCIAL GAÚCHO DOS TRABALHADORES DA CULTURA DE PELOTAS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS torna pública a homologação da lista final dos requerimentos validados do EDITAL 003/2021 chamamento público para requerimento ao Auxílio Emergencial Gaúcho dos Trabalhadores da Cultura de Pelotas. A lista completa com os nomes dos trabalhadores que tiveram seus requerimentos validados encontra-se disponível na íntegra no portal http://www.pelotas.com.br/cultura/editais, na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.
Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225-8355 de segunda a sexta-feira das 8h30min às 14 horas ou pelo e-mail aegt.culturapelotas@gmail.com.

Pelotas, 04 de janeiro de 2022.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:1FA5B3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EDITAL 003/2021 - EXTRATO DE SEGUNDA CHAMADA

O MUNICÍPIO DE PELOTAS torna pública a abertura de segunda chamada do EDITAL 003/2021 chamamento público para requerimento ao Auxílio Emergencial Gaúcho dos Trabalhadores da Cultura de Pelotas. Ficam ALTERADOS os itens 6.3. e 7.1. sendo a ordem de inscrição o critério da prioridade. Item 7.8. Os requerimentos serão organizados em ordem de chegada, ou seja, o carimbo de data e hora do formulário eletrônico e a data agendada para o atendimento presencial, referencial para a priorização. Item 8.8. Pagamento do Auxílio até 30 dias corridos da data da publicação do resultado da semana. Fica INCLUÍDO o item 7.5.1. O novo requerimento poderá ser enviado a qualquer tempo, uma única vez, sendo respeitada a ordem de envio do novo requerimento para fins de priorização. Item 10.1.1. Os trabalhadores contemplados na primeira chamada não poderão ser contemplados na segunda chamada. Item 10.1.2. Os trabalhadores não contemplados na primeira chamada que tenham tido seus requerimentos indeferidos poderão solicitar o auxílio. Tornam-se SEM EFEITO os itens 7.9, 7.9.1, 7.9.2., 7.9.3., 8.4., 8.6. e 8.7. O período de inscrições para o envio dos requerimentos dessa segunda chamada é da data da sua publicação até o limite dos recursos financeiros ou até a data limite estabelecida pelo Convênio SEDAC Nº 34/2021. As inscrições permanecem inalteradas, ou seja, via eletrônica através de formulário eletrônico https://forms.gle/qQ5gYhbXji5Ldv87A ou presencialmente com agendamento através do telefone (53) 3225-8355.
Este EDITAL se encontra disponível na íntegra no portal http://www.pelotas.com.br, na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.
Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225-8355 de segunda a sexta-feira das 8h30min às 14 horas ou pelo e-mail aegt.culturapelotas@gmail.com.

Pelotas, 04 de janeiro de 2022.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:53656E75

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data e edital da licitação na modalidade pregão eletrônico:

PE Nº 219/2021 – SDR, contratação de empresa para locação de veículos. Nova data de Abertura: 9h do dia 17/01/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 04 de janeiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:5E3670E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data e edital da licitação na modalidade pregão eletrônico:

PE Nº 241/2021 – SSP, aquisição de coletes balísticos. Nova data de Abertura: 11h do dia 17/01/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 04 de janeiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:FB52AF37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Fixa o Valor de Referência Municipal.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o índice acumulado de 17,78%,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar, a partir desta data, o Valor de Referência Municipal – VRM, para fins e efeitos do disposto na Lei n. 351/2001, Código Tributário Municipal, em R$ 103,30 (cento e três reais e trinta centavos).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:1653A155

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Financiamento nº 0601630-58, firmado pelo MUNICIPIO DE PORTO LUCENA - RS, CNPJ 87.613.659/0001-00, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL Programa: FINISA-FINAN.INFRA E SAN.AMBIENTAL. Operação com Garantia da UNIÃO. Valor de Investimento: R$ 1.100.000,00, sendo R$ 1.100.000,00 com recursos de financiamento lastreados pela CAIXA, sem previsão de contrapartida financeira pelo TOMADOR. Representantes: Pela CAIXA, NÉLSON PEDRO FÜHR e Pelo TOMADOR, JAIR MIGUEL WAGNER. Data de assinatura: 30/12/2021.

Porto Lucena (RS), 30 de Dezembro de 2021.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:C4138B6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 077/2021-Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 16/11/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis os quais serão utilizados no Projeto Marmita Solidária da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1-Angelo Celestino Flain Petrini Junior/EPP/SS – R$ 765,00, 2-ES Comércio de Equipamentos e Serviços de Limpeza Ltda/ME – R$ 8.850,00 e 3-Licimix Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda/ME – R$ 2.400,00.**Valor Total**: R$ 12.015,00 (doze mil e quinze reais).**Data da Homologação:** 01/12/2021.

Quaraí, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5BC26A06

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 078/2021. **Data de Abertura:** 17/11/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresas Vencedoras:** 1-Anderson Volpi-EPP/SS (item: 10-R$ 33,50); 2-BD Informática Ltda/Eireli(item: 03-R$3.762,00); 03-Comercial Tres Acordes Ltda/Eireli (itens: 18-R$ 4.015,92 e 27-R$ 1.647,70); 4-Computech Informática Ltda-ME(item: 23-R$ 1.800,00); 5- DKSA Comercial Ltda-ME (item 32-R$ 271,95); 6-EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos Eireli/MEI (itens:13- R$ 182,99, 16-R$ 190,95, 19-R$ 819,99 e 38-R$ 302,33); 7-Enoque Informática Ltda-ME (item: 20-R$ 3.300,00) ; 8-F-Commerce Comércio de Materiais Elétricos Ltda/Eireli (item: 07-R$ 713,00); 9-Fox Comércio e Serviços Ltda/ME itens: 15-R$ 255,00 e 22-R$ 140,00); 10- JUV Comércio de Equipamentos de Informática Ltda/Eireli (item: 06-R$ 10.140,00); 11-Kauany Lumertz Cardoso-ME (ítens: 08- R$ 217,00, 09-R$ 337,00 e 37-R$ 259,00); 12-RS Midia Suprimentos de Informática Ltda/ME (item: 05-R$ 1.350,00) e 13-R$ Tiago Eletronicos Ltda/ME (itens: 40-R$ 26,90 e 41-R$ 9,90).**Valor Total:** R$ 186.722,31 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).**Data da Homologação:**23/12/2021.

Quaraí, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0D9DC936

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 079/2021. **Data de Abertura:** 18/11/2021. **Tipo:** Menor preço por ítem. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de INSUMOS hospitalares, para serem utilizados em curativos e demais procedimentos médicos no SUS, pela Secretaria de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1-Altermed Material Medico Hospitalar Ltda/Eireli (ítens: 06-R$ 33,68, 13-R$ 0,51, 14-R$ 0,57, 18-R$ 5,40, 21-R$ 1,36, 23-R$ 2,372, 24-R$ 4,57 e 25-R$ 7,26); 2-Bioanalysis Importadora e Distribuidora Ltda/MEI (item: 07-R$ 15,79);3-Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda/ME/EPP/SS (ítens: 01-R$ 8,00 e 02-R$ 8,20); 4-Flymed Comércio de Produtos Hospitalares /ME (item: 09-R$ 8,34), 5-GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odont. Ltda/ME (itens: 03-R$ 18,95, 04-R$ 24,00, 11-R$ 67,00 e 16-R$ 65,00); 6-TD Coleto Comércio e Serviços Ltda/Eireli (item: 08-R$ 6,49) e 7- Viali Equipamentos Hospitalares Ltda/ME (itens: 10-R$

115,00). **Valor Total:** R$ 66.399,60 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **Data da Homologação:** 09/12/2021.

Quaraí, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:69176FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 081/2021. **Data de Abertura:** 30/11/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de **INSUMOS** hospitalares, para serem utilizados em curativos e demais procedimentos médicos no SUS, pela Secretaria de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:**1-Delcio Delmar Rambo-EPP/SS (item: 02-R$ 33,99), 2-Delta Shop-Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda/ME (itens: 06-R$ 106,98, 07-R$ 29,60 e 08-R$ 34,90); 3-Flymed Comércio de produtos Hospitalares Ltda/ME (item: 04-R$ 17,09); 4-MCW Produtos médicos e Hospitalares Ltda/Eireli (item: 01-R$ 6,27) e 5-Sauber Med Industrial e Comercial Importadora de Prod. Med. Hospitalares Ltda/ME (item: 03-R$ 9,00).**Valor Total:** R$ 100.741,40 (cem mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). **Data da Homologação:** 06/12/2021.

Quaraí, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1C3CAD77

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 082/2021. **Data de Abertura:** 06/12/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de veículos novos, zero quilômetro, ano/modelo-Mínimo 2021/2022, para serem utilizados a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital Licitação anulada.
PROCESSO LICITATÓRIO ANULADO.

Quaraí, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7F05AD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 083/2021. Exclusivo à Pequenas e Micro Empresas. **Data de Abertura:** 06/12/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** - Registro de preços pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição de gêneros alimentícios (Carnes), destinadas as necessidades da Unidade de Acolhimento Casa Raio de Luz, e para o Projeto Marmitas Solidárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresa Vencedora**: 1-Gustavo Brandão Ferreira –ME (itens: 01-R$ 29,25, 02-R$ 11,28, 03-R$ 28,95, 04-R$ 34,61, 05-R$ 13,91, 06-R$ 16,91, 07-R$ 23,91, 08-R$ 35,31, 09-R$ 21,25, 10-R$ 11,28 e 11-R$ 11,74).**Valor total:** R$ 65.772,45 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). **Data da homologação:** 07/12/2021.

Quaraí, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A29220AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 084/2021. **Data de Abertura:** 07/12/2021. **Tipo**: Menor taxa administrativa. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na capacitação e suporte por meio de ferramentas digitais, rotinas administrativas e treinamento de pessoal para o Município transformar em pecúnia os créditos tributários de sua competência tributária inadimplidos e inscritos em dívida ativa, contados da data de sua exigibilidade, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Processo Licitatório Frustrado.

Quaraí, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AC9F3F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 085/2021-Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 07/12/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de uma Roçadeira Hidráulica para uso da Secretaria Municipal de Obras (SMOTI), conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresa Vencedora**: 1-Agropata Comércio de Equipamentos Ltda/EPP/SS.**Valor Total:** R$10.499,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais).**Data da Homologação:** 09/12/2021.

Quaraí, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CB5016A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 086/2021. Exclusivo `a Pequenas e Micro Empresas. **Data de Abertura:** 08/12/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de Brinquedos natalinos para distribuição ás comunidades em vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora**: 1-JB Cardoso Serviço e Transporte Ltda/ME. (item 01 – R$ 6,50). **Valor Total:** R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **Data da homologação:** 09/12/2021.

Quaraí, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1A95CBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 087/2021. Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 08/12/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para fins de Aquisição de Mobília (Mesas para escritório e Cadeiras), para a Secretaria de Assistência Social, no programa ACESSUAS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:**1-Grattos Indústria de Móveis e Serralheria Eireli/ME (item: 03-R$ 350,00), 2-Karine Xavier Piva - ME (item: 02-R$ 376,00) e 3-Marilice Keil-ME (item: 01-R$ 460,20).**Valor Total:** R$ 5.814,60 (cinco mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos).**Data da Homologação:**16/12/2021.

Quaraí, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F53B6B45

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 088/2021. **Data de Abertura:** 09/12/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto: Empresa Vencedora:** 1-Iesa Veículos Ltda/Eireli.(item: 01-R$ 127.700,00). **Valor Total:** R$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). **Data da Homologação:** 13/12/2021.

Quaraí, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BD49A8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 089/2021. **Data de Abertura**: 14/12/2021. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 (Doze) meses, para eventual contratação de empresa para perfuração de poços artesianos tubular profundos no interior do Município de Quaraí, a serem designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo a empresa responsável por todas as etapas (Projeto, Licenciamento, Perfuração, Equipamentos, Instalação e Outorga), conforme anexo I do Edital.
Processo Licitatório Cancelado.

Quaraí, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3F02DF72

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 090/2021. Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura**: 14/12/2021. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:**. Registro de preços pelo período de 12 meses,para eventual aquisição de Rações e Medicamentos de uso veterinário (Vacinas anti-cio e Vermífugos), destinados ao uso da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural,conforme discriminado no anexo I do edital. **Empresas Vencedoras:** 1-Carmen Anversa ME.(itens: 01- R$ 6,85 e 02-R$ 1,70) e 2-Mauro Correa Rodrigues Ltda/ ME (item: 03- R$ 197,00). **Valor Total**: R$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais). **Data da Homologação:** 15/12/2021.

Quaraí, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E27F5E98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 091/2021. Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 15/12/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais e equipamentos, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:**1-BD Informática Ltda/Eireli (item: 02-R$ 4.657,00), 2-D Berlato & Cia Ltda-ME/EPP/SS (itens: 01-R$ 1.325,00, 03-R$ 1.379,00 e 04-R$ 223,99) e 3-infantaria Comercial-Ltda/Eireli (item: 06-R$ 980,00).**Valor Total:** R$ 14.196,98 (quatorze mil, cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). **Data da Homologação:** 21/12/2021.

Quaraí, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:555D99B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
Objeto: ADITIVO ao contrato original, firmado entre o **Município de Quaraí**, e a **BANRISUL CARTÕES S/A**, para atendimento e disponibilidade do Cartão Combustível Gestão de Frotas. Pelo presente aditivo serão incluídas ao Contrato Original novas dotações orçamentárias. **Empresa Contratada**: **Banrisul CARTÕES SA**.

Quaraí/RS, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:16A0B38F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 044/2021. **Data do Aditivo:** 01/12/2021. **Objeto**: **ADITIVO** ao contrato que tem como objeto, a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresa Contratada: Claiton Eloir Soares Ferrão.Valor Original do roteiro: item 9-Walter Osório/Querência:R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos)**, **Valor da Recomposição**: R$ 0,19 dezenove centavos), **Valor com aditivo**: R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos).

Quaraí/RS, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:47350EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 044/2021. **Data do Aditivo:** 01/12/2021. **Objeto**: **ADITIVO** ao contrato que tem como objeto, a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada: Claiton Eloir Soares Ferrão. Valor Original do roteiro: item 9-Walter Osório/Cox. São Rafael: R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)**, **Valor da Recomposição**: R$ 0,28 (vinte e oito centavos), **Valor com aditivo**: R$ 4,58 (quatro reais e cinqüenta e oito centavos).

Quaraí/RS, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:036043A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 044/2021. **Data do Aditivo:** 01/12/2021. **Objeto**: ADITIVO 07, ao contrato que tem como objeto, a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada: Luciano Machado Correa. Valor Original do roteiro: Item 4-Walter Osório/Boa União: R$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos)**, **Valor da Recomposição**: R$ 0,21 (vinte e um centavos), **Valor com aditivo**: R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), o Km rodado trabalhado e item 05-Walter Osório/Pai Passo: **Valor Original do roteiro:** R$ 3,54 (três reais e cinqüenta e quatro centavos), **Valor da Recomposição**: R$ 0,15 (quinze centavos), **Valor com aditivo:** R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), o km rodado.

Quaraí/RS, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F14AAB30

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 023/2021. **Data do Aditivo:** 01/12/2021. **Objeto**: **ADITIVO n°01** ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros. **Contratada:** Nilton da Silva Soares-ME. **Valor Mensal Original:** R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **Valor da Recomposição:** R$ 248,07 (duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos). **Valor Mensal com Recomposição:** R$ 5.448,07 (cinco mil quatrocentos e quarenta oito reais e sete centavos).

Quaraí/RS, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F82611F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2021. **Data do Aditivo:** 05/11/2021. **Objeto**: **ADITIVO** ao contrato que tem como objeto, registro de preços, pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de combustíveis e gás de cozinha, para a administração municipal**. Contratada:** MM Vieira Calixto. **Valor da Recomposição:** R$ 0,26 (vinte e seis centavos). **Valor Original:** R$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos), o litro. **Valor com o Aditivo:** R$ 4,99(quatro reais e noventa e nove centavos), o litro.

Quaraí/RS, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A106DFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61,

parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletronico Registro de Preços nº 003/2021. **Data do Aditivo:** 08/11/2021. **Objeto**: ADITIVO 01, ao contrato original que tem como objeto, a aquisição de medicamentos destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** S & R Distribuidora Ltda. **Valor Original: (item: 07- R$ 2,75). Valor da Recomposição**: (itens: 07- R$ 0,66), **Valor com aditivo**: (item: 07-R$3,41).

Quaraí/RS, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BBD39AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 007/2021. **Data do Aditivo:** 06/12/2021. **Objeto**: **ADITIVO 2** ao contrato original que tem como objeto, a aquisição de pneus, câmaras, protetores e acessórios de borracharia, para uso nas viaturas de diversas Secretarias do Município de Quaraí. **Empresa Contratada: Marcelo Tiecher Zimmermann Eireli-EPP**. **Valor Original: (ítens: 01-R$ 1.890,00, 02-R$ 1.980,00, 05-R$ 1,845,00 19-R$ 275,00, 22-R$ 6.470,00 e 25-R$ 725,00); Valor da Recomposição (ítens: 01-R$ 609,31, 02-R$ 122,16 05-R$ 555,22, 19-R$ 123,66, 22-R$ 825,57 e 25-R$ 62,85) Valor com aditivo**: **(ítens: 01-R$ 2.499,31, 02-R$ 2.102,16, 05-R$ 2.400,22, 19-R$ 398,66, 22-R$ 7.295,57 e 25-R$ 787,85).**

Quaraí/RS, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E009592A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 044/2021. **Data do Aditivo:** 28/12/2021. **Objeto**: **ADITIVO 10** ao contrato que tem como objeto, a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada: Marinês Lopes da Rosa-ME. Valor Original do roteiro: item 6-Walter Osório/Rot do 45. R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)**, **Valor da Recomposição**: R$ 0,15 (quinze centavos), **Valor com aditivo**: R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos).

Quaraí/RS, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AA77290D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 044/2021. **Data do Aditivo:** 28/12/2021. **Objeto**: **ADITIVO 11** ao contrato que tem como objeto, a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada: Antonio Pedro Quevedo da Rosa. Valor Original do roteiro: item 7-Walter Osório/Vila da Preguiça: R$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos)**, **Valor da Recomposição**: R$ 0,15 (quinze centavos), **Valor com aditivo**: R$ 5,57 (cinco reais e cinqüenta e sete centavos).

Quaraí/RS, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AA3B3B01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 021/021. **Data do Aditivo:** 13/12/2021. **Objeto**: ADITIVO 01, ao contrato original que tem como objeto, a aquisição de Óleo lubrificante, graxas e aditivos para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** Comércio de Combustíveis Nevoeiro Ltda. **Valor Original: (ítens: 01-R$ 284,00, 05-R$ 19,40, 06-R$ 14,40, 11-R$ 327,00, 15-R$ 302,00, 16-R$ 17,95, 18-R$ 270,00)**. **Valor da Recomposição (ítens: 01-R$ 188,78, 05-R$ 3,43, 06-R$ 2,28, 11-R$ 24,02, 15-R$ 97,86, 16-R$ 2,85, 18-R$ 96,79)) e Valor com aditivo**: **(ítens: 01-R$ 472,78, 05-R$ 22,83, 06-R$ 16,68, 11-R$ 351,02, 15-R$ 399,86, 16-R$ 20,80, 18-R$ 366,79).**

Quaraí/RS, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D7E1C40C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte contrato: **Origem:** Inexigibilidade 001/2021. **Data do Aditivo:** 17/12/2020. **Objeto**: Aditivo nº01, decorrente do Processo de Inexigibilidade n° 001/2021, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:**Contratada:** Editora Aprende Brasil Ltda. **Valor do Aditivo:** R$ 34.418,40 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos). **Valor do Contrato Original:** R$ 310.812,80 (trezentos e dez mil, oitocentos e doze reais e oitenta

centavos), **Valor Total com o Aditivo:** R$ 345.231,20 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Quaraí/RS, 04 de Janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BE1DF188

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços 010/2021. **Data de Abertura:** 23/12/2021. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Licitação, sob regime de empreitada global, para execução da obra do projeto de pavimentação com pedras irregulares da seguinte via da malha urbana do município de Quaraí/RS: **Prolongamento da Av. 20 de Setembro, 3º trecho**, totalizando 2.693,50m2 de pavimentação com pedras irregulares, tudo conforme o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto básico, anexos do edital. *Contrato de Repasse OGU nº 900,324/2020 - operação nº1070820-04.* **Empresa Vencedora:** CDE- Engenharia e Urbanização Ltda. **Valor Total:** R$ 295.747,81 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Data da Homologação: 27/12/2021.

Quaraí/RS 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6167ECE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços 011/2021. **Data de Abertura:** 23/12/2021. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Licitação, sob regime de empreitada global, para execução da obra da **Rua Joaquim Jardim, Loteamento São Fernando**, totalizando 2.646,00m2 de pavimentação com pedras irregulares, em via da malha urbana do município de Quaraí/RS, tudo conforme o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto básico, anexos do edital. *Emenda Especial (Gov. Federal) nº 202119840003.* **Empresa Vencedora:** CDE- Engenharia e Urbanização Ltda. **Valor Total:** R$ 305.527,27 (trezentos e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). **Data da Homologação**: 27/12/2021.

Quaraí/RS 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:22E5AA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021
Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Felix da Cunha nº 1402, em Quaraí/RS, destinado a abrigar a Unidade de Acolhimento "Casa Raio de Luz", durante o período de reforma do Prédio de propriedade do Município objeto da Tomada de Preços 007/2021.**Empresa Contratada**: Thiago Potrich Piaggio. **VALOR MENSAL:** R$ 1.460,00 (hum mil quatrocentos e sessenta reais). **Data:** 22/12/2021. **Período:** 04(quatro) meses.

Quaraí/RS, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:180758A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de segurança noturna na Praça General Osório. **Empresa Contratada**: Jose Maria Severo Dos Santos-ME. **Valor Mensal**: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Data:** 28/12/2021. **Período:** 70 (setenta) dias.

Quaraí/RS, 04 de janeiro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D64DEB74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2021
Contrato de Prestação de Serviço 265/2021
Objeto: Contratação de plantio de grama esmeralda, adubação e primeira irrigação no Estádio Municipal da
Secretaria Municipal de Turismo.
Empresa: MARLEI FRANZIN IENSEN-ME
Valor: R$ 15.000,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:34AB6692

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS, CONTRATOS, DECRETOS E LEIS

ADITIVOS

ADITIVO Nº 141/2021 – Processo de Dispensa nº 025/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: MAXXIM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

ADITIVO Nº 142/2021 – Processo de Inexigibilidade nº 001/2017 – Contrato Administrativo nº 003/2017
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA

ADITIVO Nº 143/2021 – Processo de Dispensa nº 011/2020 – Contrato Administrativo nº 032/2020
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: CESPRO – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME

ADITIVO Nº 144/2021 – Processo Licitatório nº 042/2021 – Contrato Administrativo nº 180/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA

ADITIVO Nº 145/2021 – Contrato Administrativo nº 108/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: ANDRESSA PEREIRA DA ROSA

ADITIVO Nº 146/2021 – Processo Licitatório nº 023/2017 – Contrato Administrativo nº 115/2017
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: JOÃO DARCI MARTINS - ME

ADITIVO Nº 147/2021 – Contrato Administrativo nº 111/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: MAURÍCIO EDUARDO OLIVEIRA MACIEL

ADITIVO Nº 148/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021 – Contrato Administrativo nº 142/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS LTDA

ADITIVO Nº 149/2021 – Tomada de Preço nº 002/2021 – Contrato Administrativo nº 181/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 215/2021 – Processo Licitatório n° 002/2021 – Pregão Eletrônico n° 002/2021 – Registro de Preço nº 002/2021
Objeto: Prestação de serviço de transporte de pacientes de Santa Bárbara do Sul para as cidades em que há agendamentos, para a realização de consultas e exames, totalizando 4.000km rodados, R$ 2,95 reais por km.
CONTRATADA: MOREIRA & QUEVEDO LTDA

DECRETOS

DECRETO Nº 5.172/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.956/2020.

DECRETO Nº 5.174/2021 - Adota a IN RFB n.º 1.234/2012, para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Santa Bárbara do Sul.

LEIS

LEI Nº 5.104/2021 - Autoriza o Poder Legislativo a conceder a reposição inflacionária pelo IPCA, nas remunerações dos Agentes Políticos, conforme especifica.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:243371DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o Servidor **VANILDO DORNELES DE FREITAS**, Matrícula **2155-5**, Analista Controle Interno, Classe A, Padrão 20, de **13.01.2022 a 31.12.2022,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE JANEIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:99B19C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 006/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **LUZIA SANDRA CARVALHO**, Matrícula **1132-0**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **02.02.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE JANEIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EF81F149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 007/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **ARLETE ZENAIRA DUTRA ARAUJO MEIRELES**, Matrícula **3669-2**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **02.02.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE JANEIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:32E89E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** à Servidora **ELENARA CARVALHO COLARES**, Matrícula 1136-3, Professor Municipal, a contar de **03.01.2022 a 31.12.2022,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/06 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92 alterado pela Lei nº 1076/99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE JANEIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AD612E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** à Servidora **JOELMA TEIXIERA DE OLIVEIRA**, Matrícula 3026-0, Professor Municipal, a contar de **02.02.2022 a 31.12.2022,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/06 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92 alterado pela Lei nº 1076/99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE JANEIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4654068E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** à Servidora **MARIA CLAIR KULINSKI DE FREITAS**, Matrícula **3671-4**, Professor Municipal, a contar de **02.02.2022 a 31.12.2022,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/06 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92 alterado pela Lei nº 1076/99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE JANEIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6CBF70CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** à Servidora **MARIA SELOMAR MELO BARBOSA**, Matrícula **3041-4**, Professor Municipal, a contar de **02.02.2022 a 31.12.2022,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33, da Lei Municipal nº 1900/06.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE JANEIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A499BE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **LENISE VENZKE PRANKE**, Matrícula **3220-4**, Nutricionista, Classe A, Padrão 20, de **02.02.2022 a 31.12.2022,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 04 DE JANEIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:875AB78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **PAULO VETI CARDOSO DA ROSA,** Matrículas **1340-4** e **2296-9**, Professor Municipal, 90 (noventa) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **04.01.2022 a 03.04.2022,** referente aos períodos aquisitivos **20.04.2005 a 19.04.2010** (matrícula 1340-4) e **15.05.2007 a 14.05.2012** (matrícula 2296-9).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE JANEIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0CB60A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **GARLENO ALVES DA SILVA,** Matrícula **3757-5,** Prefeito Municipal, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **14.01.2022 a 28.01.2022**, referente ao período aquisitivo de **01.01.2021 a 31.12.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE JANEIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:66B60981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA, de 04.01.2022 a 17.01.2022,** o Servidor **ROSSANO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula **3419-3**, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, para atuar como membro da Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos em virtude de ser Suplente, conforme portaria nº 045/2018. E **CONCEDE** neste mesmo período**,** Gratificação de 25% do menor padrão de vencimentos dos Servidores do Município de acordo com o artigo 4º da Lei 2.602 de 17 de Junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE JANEIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:55F76872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o Servidor **ORLANDO PEREIRA PRADE**, Matrícula **2300-0**, Agrônomo, Classe A, Padrão 20, de **03.01.2022 a 31.12.2022,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE JANEIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DABFD1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** no dia **03.01.2022,** o Servidor **JOSE VALDECI FREITAS DE OLIVEIRA,** Motorista, Matrícula 2338-8, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE JANEIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DCB5271F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ADROALDO ROSA DOS SANTOS**, Matrícula **303-4**, Motorista, Classe A, Padrão 5, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **02.02.2022 a 03.03.2022,** referente ao período aquisitivo **20.05.2012 a 19.05.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE JANEIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5D5B01EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.394 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Institui Turno Único para os serviços administrativos Municipais.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a adoção de turno único já adotado anteriormente gerou benefícios e atende plenamente a demanda;
CONSIDERANDO que o turno único nos serviços administrativos e de serventes doméstica, gera redução no consumo de energia, comunicações, etc., portanto economicamente viável;
CONSIDERANDO que há setores na Secretaria Municipal de Obras e Viação e na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente necessitam cumprir o horário integral em função de inúmeras obras e serviços a serem desenvolvidos longe da sede do Município.

DECRETA

Art. 1° - Fica instituído turno único nas Secretarias Municipais de Santana da Boa Vista, **EXCEPCIONALMENTE** até **05 de Março de 2022**. Atuando no horário de 08:00h às 14:00h, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, exceto os serviços administrativos e de serventes doméstica, conforme regulamentado no decreto nº 3.314 de 06 de julho de 2021.

Parágrafo único- Os servidores lotados na Secretaria de Obras e Viação e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente e que forem designados para prestar serviços no interior do município, por questão econômica com relação ao custo do deslocamento e para melhor desenvolver o serviço público, atuarão de segunda à quinta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 12:30 às 18:30, ficando compensado a Sexta-feira, de acordo com o Art. 58 da Lei 514/92 (Alterado pela Lei 2.910/17).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 04 de janeiro de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C5C067E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **19** de **Janeiro** de **2022** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 097/2021**- Processo Administrativo nº 9626/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, de forma parcelada.
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 05 de Janeiro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:824CD03E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **18** de **Janeiro** de **2022** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 090/2021**- Processo Administrativo nº 9365/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE **TESTE RÁPIDO ANTÍGENIO (AG) PARA DETECÇÃO DE SARS COV2,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 05 de Janeiro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:12F9E345

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021-

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **17** de **Janeiro** de **2022** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 084/2021**- Processo Administrativo nº 9230/2021, que tem como objeto **Registro de Preço para Contratação de Empresa para Aquisição Parcelada de Protetor Solar e Repelente**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 05 de janeiro de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:4C79CAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 914, DE 28 DE DEZEMBRO D E 2 0 2 1.

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540, de 05/11/2020, de acordo com o ofício nº 379, de 06/7/2021, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente,

RESOLVE substituir um integrante da Comissão de desenvolvimento do plano de ação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme segue:

224171 Elias Ivan Quevedo Madril – Coordenador
820281 Mauricio Monteblanco De Oliveira – Representante Gabinete da Prefeita
226861 Matheus Brasil Freitas – Representante Sec. Planejamento e Meio Ambiente
218791 Lorei Cristina Cardozo Bopp Del Gaudio – Representante Sec. Fazenda
222461 Miguel Angelo Peres Pereira – Representante Sec. Fazenda
Mauro Altino Pereira de Souza Junior – Representante Câmara de Vereadores
Ana Cristina Rodrigues Aseff – Representante SISPREM
Rafael Damasceno de Camargo, Substitui Justo Itibirê Cunha Macedo – Representante DAE,
Equipe técnica – DTI e Departamento de Contabilidade

O presente ato altera o Decreto nº 680, de 13/07/2021.

Sant'Ana do Livramento, 28 de dezembro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E11BB243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITA O COMPARECIMENTO NA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de (05) três dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, do candidato abaixo relacionado, em virtude de ter sido selecionado na Seleção Pública da Secretaria Municipal de Educação - SME, publicada dia 18/05/2021 no site http://www.sdolivramento.com.br, para contratação temporária, por não ter sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando da inscrição ou, ainda que contatado, não compareceu.
O não comparecimento enseja a perda do direito de assumir futuramente o cargo para o qual se habilitou.

CARGO: OPERÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º	TIAGO PEDROSO DA ROSA

Sant'Ana do Livramento, 29 de dezembro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3E2ABA93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2022/CMV

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e CONSIDERANDO o Decreto Legislativo 251/2014,

DETERMINA:

1. Que fica vedada a concessão de diárias e adiantamentos no âmbito do Legislativo durante o recesso parlamentar;

2. Que após o fim do recesso, quanto aos pedidos de diárias de Vereadores, os pedidos deverão vir acompanhados com a agenda de compromissos do Vereador, especificando datas e horários dos agendamentos dos compromissos institucionais;

3. Após o fim dos compromissos, quando do seu retorno, o Vereador, juntamente com sua assessoria parlamentar, deverá expedir relatório dirigido a Mesa Diretora especificando se foram cumpridos os objetivos da viagem, explicando pormenorizadamente cada uma das reuniões realizadas e seus devidos encaminhamentos;

4. Durante o ano de 2022, a Mesa Diretora somente encaminhará ao plenário pedidos de diárias que excederem as 12 (doze) diárias anuais, nos termos do art. 1º do Decreto Legislativo 251/2014, com fundamentada e urgente justificativa por escrito;

5. Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:B9353339

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO 107/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2017

Extrato do 9º Aditivo ao Contrato 107/2017, da Dispensa de Licitação 048/2017, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de VICTOR KAUÃ MOUSQUER DE LIMA, tendo como locador Espolio de WILLY BELMIRO SCHMIDT, Representado Legalmente por ALBERTO WACHTER NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato será pelo período de 06 meses a contar 06 de dezembro de 2021 a 06 de junho de 2022. O valor do contrato não sofrerá reajuste, pois ainda não decorreu o período de doze meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 1.204,29 (um mil duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:8AF9E792

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 10° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Extrato do 10° Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, que tem como objeto locação de imóvel para fins de instalação da Procuradoria-Geral do Município, tendo como locador LM ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato de locação do imóvel pelo período de 12 meses a contar de 06/12/2021 e 06/12/2022 e a alteração da Razão Social da representante legal do proprietário do imóvel. Conforme acordo entre as partes, o valor do contrato sofrera redução de valores, passando dos atuais R$ 6.172,64 (seis mil cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, pagáveis até o 10º dia do mês subsequente ao vencido. Fica também ajustado que haverá alteração na razão social da representante do proprietário do imóvel, que passara a ser denominada de REALIZA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, permanecendo inalterado o CNPJ.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:8140BB8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 104/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021.
CONTRATADA: UNESUL DE TRASNPORTES LTDA, CNPJ: 92.667.948/0001-13.
OBJETO: Aquisição de passagens para os pacientes da saúde através da empresa Unesul Transportes Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de **R$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais)**, tendo em vista a não solicitação de passagens rodoviárias intermunicipais para deslocamento de pessoas em tratamento de saúde, conforme memorando nº 1635/2021 – SEMSA, de 20 de dezembro de 2021, concomitante ao memorando nº 1694/2021 – SEMSA, de 28 de dezembro de 2021 e concordância da empresa enviada por e-mail datado no dia 28 de dezembro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - Tal solicitação é necessária visto que a demanda de pacientes diminuiu devido ao cancelamento de consultas em Porto Alegre em consequência da Pandemia COVID-19.
As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:7EF2E462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020, que tem por objeto na contratação de serviço de execução do projeto de reforma da Quadra Poliesportiva Coberta e muro com grade para fechamento do entorno dos reservatórios do PPCI da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima. E adjudico o objeto deste certame, a empresa GLOBAL SUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 35.547.805/0001-34 com proposta de preços totalizando R$ 72.418,23 (Setenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos) sendo R$ 48.239,93 referente a materiais e, R$ 24.178,30 referente a mão de obra. Nada mais a constar.

Antônio da Patrulha, 04 de janeiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:06667E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 017/2021
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 017/2020.
CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUCOES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 11.363.988/0001-70.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a reforma elétrica e cobertura do prédio onde se situa o Gabinete do Vice-Prefeito, Departamento de Compras e demais secretarias/setores.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de **R$25.888,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**, tendo em vista a não execução de algumas etapas da obra, conforme memorando n.º 1289/2021 – SEPDE, de 28 de dezembro de 2021, encaminhado pelo memorando n.º 1791/2021 – DEC, de 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:34314BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 001/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Felipe Meregali de Assis	57º
Ensino Médio	Isadora Santos Soares	58º
Ensino Médio	Gean da Silva Souza	59º
Ciências Contábeis	Tamiris Casagrande da Silva	8º
Educação Física	Arthur Gularte Aschi	6º
Educação Física	Estéfani Maria Silva de Pontes	7º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretaria da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:41A997F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 002/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 29 de outubro de 2021, referente ao Edital n.° 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Caroline Viana dos Santos	8º
Administração	Cleiton Reis Meregali	9º
Pedagogia	Maiara Evelyn Ebertz	5º
Pedagogia	Vitória Machado da Silva	6º
Pedagogia	Andressa da Silva Nascimento	7º
Pedagogia	Mayra Eduarda Lemes dos Santos	8º
Pedagogia	Luciana Silva Bemfica	9º
Pedagogia	Ivonete de Oliveira Silva	10º
Pedagogia	Michele Silva Pereira Messagi	11º
Pedagogia	Jordana Menotti Tressoldi	12º
Pedagogia	Yuri Duarte de Araujo	13º
Pedagogia	Tamiris da Maia Nascimento Machado	15º
Pedagogia	Paloma Rafaela de Fraga Barcelos	16º
Pedagogia	Jéssica da Luz Fraga	17º
Pedagogia	Amanda Caroline Lessing Duarte	18º
Pedagogia	Tanise dos Santos de Mello	20º
Pedagogia	Giane de Souza Santos	21º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretaria da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:681EED3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a revogação da convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.101 de 24 de agosto de 2021:

REVOGA A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SONIA MARIA CORREA PIRES, classificada em 11° lugar, para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:5F688E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito de Santo Augusto, no exercício do cargo de Prefeito, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.050 de 08 de março de 2021.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, GUSTAVO FRANÇA CIOTTI, classificado em 2° lugar, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Microárea 23 ESF VI Bairro Floresta;

O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2021 de 12 de março de 2021, e resultado final homologado pelo Edital nº 02/2021, publicado em 12 de abril de 2021.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito de Santo Augusto, no exercício do cargo de Prefeito
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:DB2D88DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021 REGISTRO DE PREÇOS – aquisição de 1.500 cargas de balastro de 14 metros cúbicos, para obras de pavimentação de lotes do FINISA, nos Bairros Independência, Mariana, Novo Horizonte,Vieira, Jardim das Hortências e Unipampas – Leonardo Notarjagamos Suchy Ltda – R$ 57,00 a carga de balastro.

São Gabriel, 04 de janeiro de 2022.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:63B0171B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados sobre a ERRATA do Pregão Presencial nº 108/2021 - corrigindo-se a forma de julgamento que será MENOR VALOR GLOBAL MENSAL e não anual. A data de abertura continua a mesma. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 14:00 h e pelo site da Prefeitura de São Gabriel/RS.Também no link LICITACON no site da Prefeitura.

São Gabriel, 04 de janeiro de 2022.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2522893E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

Contratada: Rádio Colonial Ltda
Objeto: Prestação de serviços de divulgação em caráter informativo, a publicação de notas de interesse da municipalidade.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 001/2022.
Preço e Pagamento: R$ 917,00 mensais até o 7º dia útil após o vencimento
Vigência: 04/01/2022 a 31/12/2022
Assinatura: 04/01/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3220A4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

Contratada: Rádio Cidade Canção Ltda
Objeto: Prestação de serviços de divulgação em caráter informativo, a publicação de notas de interesse da municipalidade.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 002/2022.
Preço e Pagamento: R$ 710,00 mensais até o 7º dia útil após o vencimento
Vigência: 04/01/2022 a 31/12/2022
Assinatura: 04/01/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7D3AB6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da **EMPRESA JORNALISTICA BOAVISTENSE LTDA,** CNPJ nº 08.175.510/0001-01, cujo objeto é a assinatura do jornal, objetivando a divulgação semanal das matérias de caráter informativo do Município, pelo valor mensal de R$ 521,40, de acordo com o processo nº 003/2022 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 04 de janeiro de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5E0BA958

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do disposto na legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a **Tomada de Preços nº 004/2021,** de 06 de dezembro de 2021, nos seguintes termos:

Vencedor	*Item*	Total - (R$)
ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA	Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para a execução das obras de pavimentação asfáltica sobre calçamento em ruas da cidade de São José do Inhacorá, conforme segue: **01.1.-** Pavimentação asfáltica sobre calçamento, tipo CBUQ, com uma camada BINDER (4cm) para regularização da superfície e mais uma camada final de rolamento de 03 cm, sinalização viária e acessibilidade da via pública, na rua Leopoldo Rockenbach, com área de 2.808 m2 e sarjetas com área de 168 m2, tudo conforme Projeto e Memorial Descritivo em anexo (obra executada com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 899264/2020 – Operação nº 1070.061-95/2020/MTUR); **01.2.-** Pavimentação asfáltica sobre calçamento, tipo CBUQ, com uma camada BINDER (4cm) para regularização da superfície e mais uma camada final de rolamento de 03 cm, sinalização viária e acessibilidade da via pública, na rua João Kuhn, com área de 1.146,65 m2 e sarjetas com área de 60,35 m2, tudo conforme Projeto e Memorial Descritivo em anexo (obra executada com recursos próprios do Município).	486.667,38

Dotação Orçamentária:

05 0501 15 0451 0150 1.013 -	Abertura, prolongamento e pavimentação de vias
4.4.9.0.51 – 153 (0001) -	Obras e Instalações
4.4.9.0.51 – 888 (1108) -	Obras e Instalações

Fica autorizado o empenho, que deverá obedecer ao prazo designado na Licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 31 de dezembro de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8F880747

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 100/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021: Contratação de clínica para atendimento e fornecimento de infra-estrutura, para atendimento à menor, abrigada pela Casa de Acolhimento de São José do Ouro, após sua liberação da UTI da Santa Casa de Misericórdia em Porto Alegre, devido à dificuldade de revezamento de cuidadoras do Município - pela distância e deslocamento, diante da necessidade de cuidados e acompanhamento médico após a realização da cirurgia do coração, por pessoas capacitadas conforme quadro clinico específico.

CONTRATADA: ANJOS GUARDIOES HOME CARE
Aline de Oliveira Enfermagem - CNPJ Nº 39.522.501/0001-73

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, "caput" do Artigo 25.
Processo Homologado em 30 de dezembro de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:6D678E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2020 – TERMO ADITIVO Nº 055

Extrato do Termo Aditivo nº 055 – Contrato nº 037/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial

CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R$ 6,491, para R$ 5,982, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10, de R$ 4,847, para R$ 4,948, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira: Os novos preços entram em vigor no dia 04 de janeiro de 2022.

São José do Ouro, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:818CD17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021

CONTRATO Nº 086/2021 - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 03/2021: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 012/2021, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2021, realizada pelo CIRAU, visando a aquisição de um veículo Minibus, item 02 da referida Ata, na condição de Órgão Não-Participante, conforme Termo Aditivo nº 022/2021.

Comprador: Município de São José do Ouro
Vendedor: Ingá Caminhões Ltda
CNPJ Nº 23.008.729/0001-00
Total: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)
Data da Adesão: 27 de dezembro de 2021
Contrato Assinado em: 28 de dezembro de 2021.
Fiscal do contrato: Zeferino Marcante – Matrícula 1062

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:1C8FC1CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 16/2021
CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.044.304/0001-08.
DO RECURSO: Inclui-se no item 3.4 da cláusula terceira do contrato supra, os recursos orçamentários nºs 001, 2245, 2191 e 2192, da Secretaria Municipal de Assistência-SAS, a partir de 01/12/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:EEEAF07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 09/2020
CONTRATADA: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 027.105.640-17.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 40 dias, contado do término contratual, qual seja, 21 de dezembro de 2021.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3 por mais 40 dias, contado do término contratual, qual seja, 22 de dezembro de 2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:5862EF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2018-SRP
CONTRATADA: P R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.426.548/0001-51.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 22 de novembro de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:1510AA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2019

SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2019
CONTRATADA: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado do término contratual, qual seja, 26 de novembro de 2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:46DCA38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TRIGÉSSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2016

SÚMULA DO TRIGÉSSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2016-FMS
CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.294.475/0001-63.
DO FISCAL: Informa-se que a fiscal Cíntia de Quadros Leão, matrícula 85.481, responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados pela contratada no Serviço de Atendimento Especializado-SAE, encontra-se em Licença maternidade, razão pela qual, sua substituta durante o período de 7 meses, a contar do dia 01/09/2021, será a servidora Scarlatt Vitória Napp, matrícula 55.093, conforme previsão da Cláusula Nona do contrato

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:27D51A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 45/2021 SRP - AQUISIÇÃO FUTURA DEEQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 45/2021 SRP - Menor Preço por Lote OBJETO:** Aquisição futura de*EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA*. **DATA DE ABERTURA:** 19 de janeiro de 2022, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:8184D364

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10034/2021 FMS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENDODONTIA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10034/2021 FMS** - Menor Preço por Lote, **OBJETO**: aquisição de material de endodontia. **DATA DE ABERTURA:** 19 de janeiro de 2022, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:DAFF007A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Visa a manutenção geral do misturador submerso marca HIGRA modelo THS- A 10 NS6346. - Colocar em perfeito funcionamento o misturador do raspador número 2 da ETE-Vicentina **CONTRATADA: – HELITECH SOLUÇÕES EM BOMBEAMENTOS LTDA CNPJ N° 09.361.731/0001-37.**

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:A0CAD9DA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Visa a manutenção geral do misturador submerso marca HIGRA modelo THS- A 10 NS6346. - Colocar em perfeito funcionamento o misturador do raspador número 1 da ETE-Vicentina **CONTRATADA: – HELITECH SOLUÇÕES EM BOMBEAMENTOS LTDA CNPJ N° 09.361.731/0001-37.**

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:94174BFB

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2021 AO CONTRATO Nº3051/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 3051/2020.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020.

CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA-EPP/ CNPJ Nº: 00.125.392/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, Garantia Legal e Tecnológica(GLT), suporte técnico e desenvolvimento para o sistema ERP(Conta Pública, Tesouraria, Compras e Licitações, Protocolo, Patrimônio e Suprimentos), adquirido originalmente pelo SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO, na modalidade de licença de uso perpétuo, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$107.765,56, correspondente a 24,857160% do valor original do contrato atualizado, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de out/2020 a set/2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:80E76A7B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2021 AO CONTRATO Nº 3052/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº002/2021 AO CONTRATO Nº 3052/2020.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020.

CONTRATADO: THEMA INFORMÁTICA LTDA-EPP/ CNPJ Nº: 02.647.965/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, Garantia Legal e Tecnológica(GLT), suporte técnico e desenvolvimento para o sistema ERP – Folha de Pagamento, adquirido originalmente pelo SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO na modalidade de licença de uso perpétuo, contemplando suporte técnico em garantia e horas técnicas para assessoria operacional.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$66.217,53, correspondente a 24,857160% do valor original do contrato atualizado, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de out/2020 a set/2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:55E8379F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.732, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME IN/MDR 36/2020

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:
I– que a insuficiência de chuvas nos últimos meses agravada pelos fortes ventos e altas temperaturas que aceleram a evaporação da água nas lavouras, rios, bebedouros e fontes de água;
II– que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da estiagem severa, bem como para assistência e socorro aos afetados;
III– que, em conseqüência deste desastre, resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;
IV– que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: a recorrência da estiagem, que já havia afetado o município nos anos anteriores e a pandemia de COVID-19, que contribuem para aumentar a vulnerabilidade social dos cidadãos, resultando em danos humanos, materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;
V– que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.
DECRETA

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.
Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I– penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II– usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e conseqüências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 8º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 9º. De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 10. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 11. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 12. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 13. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil
– Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 14. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:C655F520

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 026/2021

CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO
EDITAL 004– HOMOLOGAÇÃO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 026/2021, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO** que:

I – **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do PSS 026/2021, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e Edital nº 003 de Classificação Preliminar, que por não ter havido recursos tornou-se final.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:83950E75

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0001/2022, 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LOILSON CEZAR SEVERO**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquina, matrícula 3310, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.03.2020 a 16.03.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.01.2022 a 15.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:77E512EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0002/2022, 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIA XAVIER**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1730, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, 20 (vinte) dias referente período aquisitivo de **28.07.2018 a 24.07.2019** e 10 (dez) dias referente período aquisitivo de **28.07.2019 a 24.07.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **27.01.2022 a 25.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:967A067D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0003/2022, 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **Cristiani Medianeira Altíssimo**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1654, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente período aquisitivo de **31.01.2020 a 30.01.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2022 a 06.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:81A3F8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0004/2022, 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **MARCELO DA SILVA NUNES**, detentor do cargo efetivo de Operario, matrícula 2827, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **20.11.2020 a 19.11.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2022 a 26.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:4C7767E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0005/2022, 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ELISA REIS DO NASCIMENTO**, detentora do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saude, matrícula 1747, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **11.08.2019 a 10.08.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **30.01.2022 a 28.022022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:47828214

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0006/2022, 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **Clarissa Hech Medeiros**, detentora do cargo de Nutricionista, matricula 2177, o gozo de 12 (doze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **03.07.2020 a 02.07.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **31.01.2022 a 11.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:46CDC48D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2021, visando à aquisição de equipamentos e mobiliário odontológico, para atendimento das atividades da Secretaria de Saúde com recursos do Ministério da Saúde, proposta nº 12010.453000/1210-01. A empresa ANDERSON VOLPI, inscrita no CNPJ nº 31.596.407/0001-57, foi vencedora nos itens 05 e 07. A empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.684.135/0001-37, foi vencedora no item 11.

São Sebastião do Caí, 04 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:E948D428

SECRETARIA DE OBRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2021 - CONTRATO N.º 157/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 072/2021, reconhece ser dispensável a licitação para firmar contrato com a empresa CGT MONITORAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.811.963/0001-21, para a contratação de prestação de serviços de 01 (um) vigia de patrimônio público, a ser realizada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços, no total de até 468 (quatrocentos e sessenta e oito) horas. Valor: 6.332,04 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos). Base Legal: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

São Sebastião do Caí, 30 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:0785FEBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
100

Decreto Nº 100, DE 30 de dezembro de 2021
FLEXIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSFERÊNCIA no montante de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.
GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (10%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Art 1º Abre flexibiliza o Orçamento por Transferência de Recursos no Orçamento de 2021 no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
0701.26.782.0036.2055 - Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos para Sec. de Obras
33903000000000-0001(474) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 2.000,00
Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:
Redução de Verbas
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
0701.25.752.0036.2052 - Manutenção e Implantação da Rede de Iluminação Pública
33903000000000-0001 (436) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 2.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:F93B3C66

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, objetivando o interesse público, e:

Considerando a necessidade de configuração e implementação do orçamento para o exercício de 2022;
Considerando a necessidade de definição e configuração das novas rotinas e processos da tesouraria;
Considerando a necessidade de tomar conhecimento e ciência da situação administrativa em que se encontra o Município;

DECRETO:

Art. 1º Determino expediente interno na tesouraria e contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia 12 do mês de janeiro de 2022.

Art. 2º Os casos urgentes devidamente comprovados e autorizados pelo Prefeito Municipal serão atendidos.

Art. 3º Fica suspensa até o dia 12 de janeiro de 2022, a exigibilidade dos débitos municipais com vencimento durante o período estabelecido no art. 1º deste decreto.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 03 DE JANEIRO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:0839BB86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Credenciamento referente ao edital de Chamamento Público n° 02/2021 Cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para prestar serviços ao SUS, na área de ANÁLISES CLÍNICAS, aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul. Entidade Credenciada:Laboratório Nobel S.A. – CNPJ: 92.818.954/0001-24.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:10191858

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2021. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia 18/01/2021 às 10h00min - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2021, cujo objeto é Aquisição de frota de 5 veículos de passeio motor 1.0, conforme previsto na meta 1 do projeto de qualificação da Gestão Pública.O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ ewww.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:9019BD8D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2021**.** O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia 17/01/2021 às 13h00min - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2021, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, fotográficos e derivados previsto na meta 2 do projeto de qualificação da Gestão Pública.O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ ewww.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:53EACADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.752, 21 DE DEZEMBRO DE 2021. ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º-A DO DECRETO Nº 4.633, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de organizar os serviços públicos prestados à população pelos Órgãos da Administração Pública nos dias 24 e 31 de dezembro do ano de 2021;
DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 2º-A do Decreto nº 4.633/2021, que passa a viger com o seguinte texto:
"Art. 2º-A Ficam declarados pontos facultativos nos dias 24 de dezembro (sexta-feira) e 31 de dezembro (sexta-feira) do vigente ano, dias que antecedem os feriados nacionais de 25 de dezembro e 1º de janeiro."
Art. 2º os pontos facultativos declarados no Art. 1º deste Decreto não se aplicam integralmente, devendo ser mantidos os serviços considerados essenciais como: saúde, segurança pública, obras e mobilidade, os quais serão organizados pelas respectivas Secretarias para garantia de atendimento mínimo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 21 de dezembro de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:D6665AA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N°. 121/2021
PROCESSO N°: 6398/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 096/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ROTHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico 24 horas em prédios da Administração Municipal
VALOR DO CONTRATO:

1.1. Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, conforme termo de referência, em prédios até 5 setores/zonas e até 2 partições com 01 ou 02 teclados. Estimativa de instalação em ATÉ 25 LOCAIS R$ 331,00

1.2 Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, conforme termo de referência, em prédios de 6 até 10 setores/zonas e até 2 partições com 01 ou 02 teclados. Estimativa de instalação em ATÉ 40 LOCAIS R$ 391,40

1.3 Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, conforme termo de referência, em prédios de 11 até 15 setores/zonas e até 2 partições com 01 ou 02 teclados. Estimativa de instalação em ATÉ 25 LOCAIS R$ 459,35

1.4 Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, conforme termo de referência, em prédios de 16 até 20 setores/zonas e até 2 partições com 01 ou 02 teclados. Estimativa de instalação em ATÉ 15 LOCAIS R$ 409,00

1.5 Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, conforme termo de referência, em prédios de 21 até 25 setores/zonas e até 2 partições com 01 ou 02 teclados. Estimativa de instalação em ATÉ 6 LOCAIS R$ 409,00

1.6 Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, conforme termo de referência, em prédios até 5 setores/zonas e até 2 partições com 01 ou 02 teclados, e até 03 Sensores tipo barreiras. Estimativa de instalação em ATÉ 15 LOCAIS R$ 454,25

1.7 Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, conforme termo de referência, em prédios de 6 até 10 setores/zonas e até 2 partições com 01 ou 02 teclados e até 05 Sensores tipo barreiras Estimativa de instalação em ATÉ 10 LOCAIS R$ 409,00

1.8 Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, conforme termo de referência, em prédios de 11 até 20 setores/zonas e até 2 partições com 01 ou 02 teclados e até 10 Sensores tipo barreiras Estimativa de instalação em ATÉ 10 LOCAIS R$ 409,00

1.9 Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, conforme termo de referência, em prédios de até 25 setores/zonas e até 8 partições com 01 ou 08 teclados. Estimativa de instalação em ATÉ 04 LOCAIS R$ 409,00

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o 12º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, o Relatório Mensal de Eventos (o qual poderá ser apresentado de forma física ou digital), e o ateste do Fiscal do Contrato.
PRAZOS - VIGÊNCIA: O prazo para instalação dos equipamentos será de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de janeiro de 2022. O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses a contar de 03 de fevereiro de 2022, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, por até 60 (sessenta) meses.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAULO RICARDO DOS SANTOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2021

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:ECAD235D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2022

Processo nº: 8033/2022
Tipo de julgamento: Menor preço global
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública: 17 de janeiro de 2022, às 9h00min
Local da sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução parcelada de EXAMES relativos à Medicina do Trabalho.

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 04 de janeiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:32B2E9D8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 002/2022

Processo nº: 8760/2022
Tipo de julgamento: Menor preço unitário
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública: 17 de janeiro de 2022, às 14h00min
Local da sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Diretoria de Agricultura

Objeto: Aquisição de uma CAIXA DE CÂMBIO COMPLETA para o caminhão Placas IPM 1793

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras03@taquara.rs.gov.br .

Taquara, 04 de janeiro de 2022
.
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:1D7918A3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 003/2022

Processo nº: 8434/2022
Tipo de julgamento: Menor preço unitário, por hora/técnica
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública: 17 de janeiro de 2022, às 9h00min
Local da sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de serviço de OFICINA TERAPÊUTICA para o CAPS, CAPS AD e Atenção Básica - OFICINA DE MÚSICA.

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras07@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 04 de janeiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:34917BD8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N°. 129/2021
PROCESSO N°: 7536/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 111/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de ASSESSORIA FINANCEIRA na gestão das aplicações e investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
VALOR DO CONTRATO: R$ 590,24 (quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) mensal
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 12º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do Relatório de Serviços executados no mês, e mediante a assinatura do Fiscal do Contrato nos referidos documentos.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 meses
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
SÉRGIO MAURO STIFELMANN
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2021

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:7896EB6C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - COMPRA EMERGENCIAL

O Município de Taquara informa que está disponível, a COTAÇÃO para **COMPRA EMERGENCIAL** DE TANQUE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, com aditivo anti-uv para armazenamento de água, com capacidade de no mínimo 4.000 litros, com as seguintes características abaixo:

Registro de 2" com redução para 1"com proteção para registros ;
Escada metálica na lateral;
Tampa de inspeção e sistema com tampa interna anti spray;
Tampa externa em polietileno;
Dreno 1/2 marca banjo/geoline;
Sistema de quebra-onda vertical e horizontal;
Marcador e visor de nível para gerenciamento da água armazenada;
Tanque deverá construído com materialatóxico;
Dimensões máximas;
Largura: 1.600mm;
Altura: 1.800mm;
Comprimento: 3.000mm;
Prazo de entrega do tanque deverá ser de no máximo 2 (dois) dias;
Quantidade 01 unid.

Por se tratar de uma aquisição em caráter de URGÊNCIA, a referida cotação estará aberta até às 12h horas do dia 06/01/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar cotação, podem enviá-la para o e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 338

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:52F18458

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE COTAÇÃO PEÇAS CAMINHÕES

COTAÇÃO para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO** dos caminhões de placas IVH6F79 e IVM 0758, tudo conforme pedidos 28/2022 e 29/2022

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 11h do dia 7/01/22 – Sexta-feira.

O formulário de itens poderá ser solicitado através do e-mail: obras07@taquara.rs.gov.br, pelo WhatsApp 51 35423775 ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PM Taquara/RS
Fone: 51-3542 3775

Publicado por:
Victória Luiza da Silveira
Código Identificador:A245E4B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tio Hugo, torna público **O EDITAL**: **PREGÃO PRESENCIAL 002/2022** – **Aquisição de Combustíveis para a Frota do Município de Tio Hugo,** conforme objeto. **A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 14 de Janeiro de 2022, às 9:00 horas,** na sala de Licitações, Centro Administrativo, cito a Rua Venezuela, 285, Tio Hugo-RS**.** Maiores Informações e cópia do edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 04 de Janeiro de 2022.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:1F7A1EF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. Objeto: corporifica-se na aquisição de vales- transporte, para o ano de 2022, destinados aos servidores da Secretaria da Zona Sul. VALOR UNITÁRIO :Tramandaí Municipal: R$ 4,50; Tramandaí x Imbé: R$ 4,70; Tramandaí x Cidreira: R$ 9,65; Tramandaí x Osório: R$ 12,00; Tramandaí x Pinhal: R$ 12,10. **VALOR TOTAL: R$ 174.537,60 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).** O prazo do contrato é de 1 (um) ano, com início a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se as quantidades não forem efetivamente retiradas na sua totalidade ou conforme previsto na Lei Federal 8.666/93. **INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:CE8D014A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR. Objeto: corporifica-se na aquisição de vales- transporte, para o ano de 2022, destinados aos servidores da Secretaria da Zona Sul, os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o serviço. VALOR UNITÁRIO : Osório/Linha Circular: R$ 3,38; Osório/Linha Laranjeiras - Panni: R$ 4,39; Osório/Linha Laranjeiras - Agasa: R$ 5,39; Osório/Linha Borússia: R$ 5,64; Osório/Linha Aguapés: R$ 5,64. **VALOR TOTAL: R$ 36.778,32 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).** O prazo do contrato é de 1 (um) ano, com início a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se as quantidades não forem efetivamente retiradas na sua totalidade ou conforme previsto na Lei Federal 8.666/93. **INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:54C4651D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021. (aquisição de Material EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS e materiais MONTESSORIANOS (que foram desertos no rp anterior) para uso nas salas de apoio das Escolas,turmas AEE, CAPE E Projeto Rosa dos Ventos). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** L. MOHR EIRELI - EPP:** Item nº04: Quantidade: 12 un, Valor unitário: R$ 53,99; Item nº14: Quantidade: 12 un, Valor unitário: R$ 455,00; Item nº15: Quantidade: 12 un, Valor unitário: R$ 396,00; Item nº17: Quantidade: 12 un, Valor unitário: R$ 383,00; Item nº18: Quantidade: 11 un, Valor unitário: R$ 668,00; Item nº19: Quantidade: 11 un, Valor unitário: R$ 348,00; Item nº20: Quantidade: 11 un, Valor unitário: R$ 38,99; Item nº21: Quantidade: 11 un, Valor unitário: R$ 38,99; Item nº22: Quantidade: 11 un, Valor unitário: R$ 38,99; Item nº23: Quantidade: 11 un, Valor unitário: R$ 38,99, Item

nº24: Quantidade: 11 un, Valor unitário: R$ 38,99; Item nº25: Quantidade: 11 un, Valor unitário: R$ 1.133,90; Item nº26: Quantidade: 11 un, Valor unitário: R$ 38,99; Item nº27: Quantidade: 11 un, Valor unitário: R$ 145,00; Item nº29: Quantidade: 11 un, Valor unitário: R$ 37,00; Item nº31: Quantidade: 44 un, Valor unitário: R$ 89,00; Item nº34: Quantidade: 11 un, Valor unitário: R$ 37,00; Item nº39: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 170,20; Item nº74: Quantidade: 03 un, Valor unitário: R$ 600,00; Item nº93: Quantidade: 02 un, Valor unitário: R$ 241,50; Item nº94: Quantidade: 02 un, Valor unitário: R$ 243,50. *** SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA:** Item nº01: Quantidade: 24 un, Valor unitário: R$ 37,39; Item nº02: Quantidade: 24 un, Valor unitário: R$ 39,50; Item nº03: Quantidade: 12 un, Valor unitário: R$ 43,95; Item nº05: Quantidade: 23 un, Valor unitário: R$ 101,95; Item nº06: Quantidade: 23 un, Valor unitário: R$ 32,50; Item nº07: Quantidade: 12 un, Valor unitário: R$ 36,50; Item nº08: Quantidade: 23 un, Valor unitário: R$ 72,99; Item nº09: Quantidade: 23 un, Valor unitário: R$ 54,99; Item nº10: Quantidade: 11 un, Valor unitário: R$ 98,45; Item nº11: Quantidade: 23 un, Valor unitário: R$ 17,50; Item nº13: Quantidade: 12 un, Valor unitário: R$ 41,85; Item nº16: Quantidade: 12 un, Valor unitário: R$ 135,00; Item nº28: Quantidade: 23 un, Valor unitário: R$ 37,85; Item nº30: Quantidade: 11 un, Valor unitário: R$ 31,05; Item nº33: Quantidade: 02 un, Valor unitário: R$ 106,63. *** PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – EPP:** Item nº32: Quantidade: 02 un, Valor unitário: R$ 195,58; Item nº35: Quantidade: 02 un, Valor unitário: R$ 671,90; Item nº36: Quantidade: 05 un, Valor unitário: R$ 460,90; Item nº37: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 706,90; Item nº38: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 804,75; Item nº40: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 241,75, Item nº41: Quantidade: 05 un, Valor unitário: R$ 277,18; Item nº42: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 540,03; Item nº43: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 856,34; Item nº44: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 903,03; Item nº45: Quantidade: 04, Valor unitário: R$135,93; Item nº46: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 428,39; Item nº47: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 626,66; Item nº48: Quantidade: 05 un, Valor unitário: R$ 1.068,04; Item nº49: Quantidade: 02 un, Valor unitário: R$ 354,33; Item nº50: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 1.990,38; Item nº51: Quantidade: 05 un, Valor unitário: R$ 161,60; Item nº52: Quantidade: 05 un, Valor unitário: R$ 714,61; Item nº53: Quantidade: 07 un, Valor unitário: R$ 1.116,70; Item nº54: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 500,37; Item nº55: Quantidade: 05 un, Valor unitário: R$ 342,45; Item nº57: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 583,09; Item nº58: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 603,37; Item nº59: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 270,68; Item nº60: Quantidade: 05 un, Valor unitário: R$ 1.808,18; Item nº61: Quantidade: 06 un, Valor unitário: R$ 541,44; Item nº63: Quantidade: 03 un, Valor unitário: R$ 481,58; Item nº64: Quantidade: 03 un, Valor unitário: R$ 570,78; Item nº65: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 453,87; Item nº66: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 207,76; Item nº67: Quantidade: 06 un, Valor unitário: R$ 183,08; Item nº68: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 128,55; Item nº69: Quantidade: 05 un, Valor unitário: R$ 151,25; Item nº70: Quantidade: 12 un, Valor unitário: R$ 148,35; Item nº72: Quantidade: 02 un, Valor unitário: R$ 292,85; Item nº73: Quantidade: 05 un, Valor unitário: R$ 306,90; Item nº75: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 622,29; Item nº76: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 209,28; Item nº77: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 277,37; Item nº78: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 120,44; Item nº79: Quantidade: 05 un, Valor unitário: R$ 120,44; Item nº80: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 120,44; Item nº81: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 120,44; Item nº82: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 120,44; Item nº83: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 155,63; Item nº84: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 120,44; Item nº85: Quantidade: 05 un, Valor unitário: R$ 120,44; Item nº86: Quantidade: 05 un, Valor unitário: R$ 120,44; Item nº87: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 120,44; Item nº88: Quantidade: 03 un, Valor unitário: R$ 136,28; Item nº89: Quantidade: 03 un, Valor unitário: R$ 646,97; Item nº90: Quantidade: 05 un, Valor unitário: R$ 184,32; Item nº91: Quantidade: 05 un, Valor unitário: R$ 527,20; Item nº92: Quantidade: 02 un, Valor unitário: R$ 321,25; Item nº95: Quantidade: 02 un, Valor unitário: R$ 205,00; Item nº96: Quantidade: 02 un, Valor unitário: R$ 245,52; Item nº97: Quantidade: 02 un, Valor unitário: R$ 2.404,60; Item nº98: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 630,00; Item nº99: Quantidade: 02 un, Valor unitário: R$ 1.725,36; Item nº100: Quantidade: 04 un, Valor unitário: R$ 777,80; Item nº101: Quantidade: 10 un, Valor unitário: R$ 446,90; Item nº102: Quantidade: 02 un, Valor unitário: R$ 997,67; Item nº103: Quantidade: 02 un, Valor unitário: R$ 1.051,97; Item nº104: Quantidade: 02 un, Valor unitário: R$ 215,40; Item nº105: Quantidade: 50 un, Valor unitário: R$ 524,00; Item nº106: Quantidade: 25 un, Valor unitário: R$ 523,26; Item nº107: Quantidade: 05 un, Valor unitário: R$ 120,44.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0576C390

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021. (aquisição de materiais de informática destinados a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** ANDERSON VOLPI:** Item nº03: Quantidade: 24 un, Valor unitário: R$ 360,00. *** JP CAVEDON SOARES:** Item nº01: Quantidade: 52 un, Valor unitário: R$ 1.510,00. *** MAYRA JUNG BRANDT:** Item nº04: Quantidade: 10 un, Valor unitário: R$ 2.958,47; Item nº06: Quantidade: 18 un, Valor unitário: R$ 1528,96. *** TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI:** Item nº02: Quantidade: 55 un, Valor unitário: R$ 1.228,00; Item nº05: Quantidade: 24 un, Valor unitário: R$ 850,00; Item nº07: Quantidade: 15 un, Valor unitário: R$ 1.234,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F4483679

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 – ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 – ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR. (aquisição de medicação básica e controlada para o canil e para as unidades de saúde do Município)**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Tramandaí. **Contratada: * ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** - altera fornecedor para: ***CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD: Item: n° 032,** Quantidade: 300.000 comp, Valor unitário: R$ 0,150

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:235E544C

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 – CANCELAMENTO DE ITEM.

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 – CANCELAMENTO DE ITEM. (aquisição de medicação básica e controlada para o canil e para as unidades de saúde do Município). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Tramandaí. **Contratada: * ALTERMED MATERIAL M´DICO HOSPITALAR,* - Item cancelado:** n° 032 (Carvedilol, 25mg)**.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:91962302

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 20 de janeiro de 2022** estará aberta a disputa de preços para **a aquisição, locação e recarga de extintores de incêndio, aquisição, locação e manutenção de luminárias de emergência, bem como, diária de Bombeiros Civis para atender o Plano de Prevenção de Combate a Incêndio (PPCI) dos eventos realizados durante o ano, de acordo com o Calendário de Eventos do Município, para uso em Departamentos e Escolas**

Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na casa da Guarda Municipal e nas Unidades de Saúde do Município. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8A2FD174

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.990/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DEFINE as férias coletivas e recesso escolar dos professores municipais, lotados na EMEF Pedro Pretto, pelo período que menciona o artigo 1º e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica, especialmente o inciso IV do art. 54, e em conformidade com o art. 86 e seguintes do Regime Jurídico Único – Lei Municipal nº 1.271/2015 e art. 20 da Lei Municipal nº 1.270/2015,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam definidas as férias coletivas aos professores municipais, lotados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 1º de fevereiro de 2021, acrescidas de mais 10 (dez) dias correspondentes ao recesso escolar, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022, conforme relação em anexo, que é parte integrante deste decreto.

Parágrafo Único – A concessão das férias, pelo período de 30 (trinta) dias, obteve participação escrita, conforme Avisos de Férias expedidos no dia 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Os serviços administrativos e essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFESSORES LOTADOS NA EMEF PEDRO PRETTO, ABRANGIDOS PELAS FÉRIAS COLETIVAS E RECESSO ESCOLAR

NOME DO(A) PROFESSOR(A)
Aline Bettio Mertz
Carine Bettio
Chaiara Rempel Tonezer
Cristiane Jussara Relly
Cristiane Neitzke
Daiane Cristine Kich
Daniela da Silva Gomes Essig
Greici Tiecher
Jaqueline Brandenburg Quinot
Joana Karine Gross
Leo Bettio
Luana Damasio Cristofoli
Malena Senter
Sandra Simone Werner Bruxel
Viviane Raquel Backendorf

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:1299DCDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2022

CONCEDE, trinta (30) dias de férias regulamentares, às MONITORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL e SERVENTES lotadas na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Avisos de Férias expedidos no dia 03 de dezembro de 2021, **CONCEDE** trinta (30) dias de férias regulamentares, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, às MONITORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL e SERVENTES lotadas na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, conforme relação abaixo:

NOME DA SERVIDORA	CARGO
Ana Júlia Müller	Monitora de Educação Infantil
Ângela Carine Deves	Monitora de Educação Infantil
Ângela Maria Gisch	Servente
Carla Elisa Giongo	Monitora de Educação Infantil
Carla Maria Backendorf	Servente
Cátia Andschau	Monitora de Educação Infantil
Cibele Caroline da Silva	Monitora de Educação Infantil
Deisi Mathias da Silva	Monitora de Educação Infantil
Elisandra Taís Flores Damasio	Monitora de Educação Infantil
Elisete Simonetti	Monitora de Educação Infantil
Isabel Cristine de Castro	Monitora de Educação Infantil
Luciana Moraes Pilar	Monitora de Educação Infantil
Michele Wasem do Amaral Scheid	Monitora de Educação Infantil
Neiva Specht	Servente
Rosemeri Feil	Monitora de Educação Infantil
Taís Sommer Grooders	Servente
Tânia Fröder	Servente
Vanderleia Scheibel Ahne	Monitora de Educação Infantil

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:9A7C72BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 002/2022

CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora LUCIANE ÂNGELA DRESCH TATSCH, COZINHEIRA, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Aviso de Férias expedido no dia 03 de dezembro de 2021, **CONCEDE** trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora **LUCIANE ÂNGELA DRESCH TATSCH, COZINHEIRA,** Padrão "3", referente ao período aquisitivo de 05/11/2020 a 04/11/2021, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:59663E99

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2022

CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora MARISTELA BONI FEIL, SERVENTE, Padrão "2".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Aviso de Férias expedido no dia 03 de dezembro de 2021, **CONCEDE** trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora **MARISTELA BONI FEIL, SERVENTE**, Padrão "2", referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2021 e 01/02/2021 a 31/01/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:1E448E87

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 004/2022

CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora CHRISTIANE BAGESTAM ROCKENBACH, PROFESSORA – SÉRIES INICIAIS.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.525/2021, de 02 de dezembro de 2021, **CONCEDE** trinta (30) dias de férias regulamentares à servidor**a CHRISTIANE BAGESTAM ROCKENBACH, PROFESSORA – SÉRIES INICIAIS,** referente ao período aquisitivo de 03/08/2021 a 02/08/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:C023714B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 005/2022

CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora GISELE VENDRAMIN, PROFESSORA – SÉRIES INICIAIS.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.523/2021, de 02 de dezembro de 2021, **CONCEDE** trinta (30) dias de férias regulamentares à servidor**a GISELE VENDRAMIN, PROFESSORA – SÉRIES INICIAIS,** referente ao período aquisitivo de 03/08/2021 a 02/08/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:AA647DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/2022

CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora JAQUELINE GROSS, PROFESSORA – SÉRIES INICIAIS.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.526/2021, de 02 de dezembro de 2021, **CONCEDE** trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora **JAQUELINE GROSS, PROFESSORA – SÉRIES INICIAIS,** referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 29/04/2022, a partir desta data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:F28E7BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 007/2022

CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor WILLIAM BAYER, COORDENADOR DE SETOR, Padrão "CC5".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.522/2021, de 02 de dezembro de 2021, **CONCEDE** trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor **WILLIAM BAYER, COORDENADOR DE SETOR,** Padrão "CC5", referente ao período aquisitivo de 16/06/2020 a 15/06/2021 e 16/06/2021 a 15/06/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:982CFB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 008/2022

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora THAÍS CRISTINA MEYER, CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.495/2021, de 30 de novembro de 2021, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora **THAÍS CRISTINA MEYER, CHEFE DE TURMA,** Padrão "CC2", referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:19DF0E60

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 009/2022

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora ELISÂNGELA DE OLIVEIRA CAMARGO KUNRATH, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.529/2021, de 02 de dezembro de 2021, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora **ELISÂNGELA DE OLIVEIRA CAMARGO KUNRATH, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** Padrão "3", referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:CC10121D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 010/2022

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora IVANA SCHNEIDER KREMER, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.528/2021, de 02 de dezembro de 2021, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora **IVANA SCHNEIDER KREMER, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3"**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:F1DB7221

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 011/2022

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares ao servidor DARCI GELSON RELLY, SERVENTE, Padrão "2".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.498/2021, de 30 de novembro de 2021, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares ao servidor **DARCI GELSON RELLY, SERVENTE, Padrão "2",** referente ao período aquisitivo de 16/10/2020 a 15/10/2021, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:5F58CB74

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 012/2022

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora LAURA CAROLINE DÖRTZBACH, CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.524/2021, de 02 de dezembro de 2021, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora **LAURA CAROLINE DÖRTZBACH, CHEFE DE TURMA,** Padrão "CC2", referente ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:FC86B42F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 013/2022

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora LEICI LUANA FUCKS HENDGES, AGENTE ADMINISTRATIVA, Padrão "4".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.510/2021, de 01 de dezembro de 2021, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora **LEICI LUANA FUCKS HENDGES, AGENTE ADMINISTRATIVA,** Padrão "4", referente ao período aquisitivo de 04/09/2020 a 03/09/2021, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:061A9F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 014/2022

DESIGNA o servidor JOCELIR EDEGAR MAFFI, MOTORISTA, Padrão "3", para exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal da Saúde, em substituição ao servidor NESTOR QUINOT, afastado por motivo de férias, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o servidor **JOCELIR EDEGAR MAFFI, MOTORISTA, Padrão "3"**, para exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal da Saúde, em substituição ao servidor **NESTOR QUINOT**, afastado por motivo de férias, para tanto, perceberá a Gratificação Especial prevista na Lei Municipal nº 1.308, de 09 de julho de 2015, e demais vantagens inerentes, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:D3F86C89

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 015/2022

CONCEDE dezessete (17) dias de férias regulamentares à servidora CARLA CRISTINE HENZ, AGENTE ADMINISTRATIVA, Padrão "4".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.582/2021, de 13 de dezembro de 2021, **CONCEDE** dezessete (17) dias de férias regulamentares à servidora **CARLA CRISTINE HENZ, AGENTE ADMINISTRATIVA, Padrão "4",** referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, a partir do dia 05 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de janeiro de 2022.

Registre-se e

Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:BB2332A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 016/2022

CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora DANIELA BOTH SCHEID, AGENTE ADMINISTRATIVA, Padrão "4".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.504/2021, de 01 de dezembro de 2021, **CONCEDE** trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora **DANIELA BOTH SCHEID, AGENTE ADMINISTRATIVA, Padrão "4",** referente ao período aquisitivo de 06/04/2020 a 05/04/2021, a partir do dia 06 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:6DFB9216

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 017/2022

CONCEDE 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora FABIANE ROBERTA DALFERDT, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente, e o processo protocolado sob nº 019/2022, datado de 04 de janeiro de 2022, **CONCEDE** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **FABIANE ROBERTA DALFERDT, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,** conforme atestado médico apresentado e arquivado junto ao referido processo, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:B2913164

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.472 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **EVA DO NASCIMENTO SANTOS, Servente,** matrícula nº 1042-1, referente ao Exercício 2020/2021, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 05 de janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:6AE1043E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.473 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias ao servidor **Antônio Augusto da Encarnação Minuzzi, Técnico Agrícola**, matrícula nº 8054-3, referente ao Exercício 2020/2021, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 06 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, devendo apresentar-se no dia 21 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:61B670C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.474 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **ELIZABETE DE MELO BRAZ, Servente,** matrícula nº 1381-1, referente ao Exercício 2020/2021, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 03 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:7BFC7C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.475 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora **REJANE TEREZINHA FAVA, Odontóloga,** matrícula nº 1390-0, referente ao Exercício 2020/2021, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 1° de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, devendo apresentar-se no dia 16 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:2CEC1E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.555 DE 04 DE JANEIRO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 04 de Janeiro de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** a senhora **DANIELA QUEVEDO DA SILEIRA**, **aprovada em 9º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (Quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:CB25F1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.554 DE 04 DE JANEIRO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.532 DE 23/12/2021

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 27.532 de 23/12/2021 que nomeou a **ASSISTENTE SOCIAL** senhora **JÉSSICA DA SILVEIRA TELES,** aprovado em **8° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 6.769/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D5F04F1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 001/2022. Objeto: Obra e serviço de engenharia para execução de reforma de edificação pública - Bloco B da EMEF São Francisco, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 20/01/2022, às 10h, na Prefeitura Municipal.** Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:A2A52E89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021, DE REALIZAÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (2.038,13M²) SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA ALAGOAS - TRECHO ENTRE A AV. TUCUNDUVA E A AV. MAUÁ.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Carpenedo & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.818.399/0001-29, com sede na Rua Palmeira, nº 345, Centro, Santa Rosa/RS, CEP: 98.780-062, representada por seu diretor, Sr. Valdir Turra Carpenedo, inscrito no CPF sob nº 285.051.400-44, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula segunda do contrato original em 120 (cento e vinte) dias, contados de 1º de janeiro de 2022 até 30 de abril de 2022.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 31 de dezembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

VALDIR TURRA CARPENEDO
Carpenedo & Cia LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:020121C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações: TOMADA DE PREÇOS N.° 01/2022, às 9h do dia 20 de janeiro de 2022, *que visa a contratação de empresa especializada para realização de obras junto ao Parque de Eventos Heirich Fankhauser, neste município de Tuparendi/RS, com fornecimento de material e mão de obra.* Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 03 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:7465BA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS PIRATINI E AMADEU DO PRADO MALLMANN

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Avenida Tucunduva nº 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Carpenedo & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.818.399/0001-29, com sede na Rua Palmeira, nº 345, Centro, Santa Rosa (RS), CEP: 98.780-062, representada por seu diretor, Valdir Turra Carpenedo, inscrito no CPF sob n.º 285.051.400-44, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a criação do item 2.2 na cláusula segunda do contrato, com a seguinte redação:

"O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, a fim de acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro".

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, em 365 dias, a partir de 1º de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2022, considerando que os projetos estão em análise pela Caixa Econômica Federal, aguardando liberação de recurso.

Cláusula Terceira – Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 31 de dezembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

VALDIR TURRA CARPENEDO
Carpenedo & Cia Ltda

Testemunhas:

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:9B23C401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS SANTA CATARINA E RIACHUELO.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Avenida Tucunduva nº 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Carpenedo & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.818.399/0001-29, com sede na Rua Palmeira, nº 345, Centro, Santa Rosa (RS), CEP: 98.780-062, representada por seu diretor, Valdir Turra Carpenedo, inscrito no CPF sob n.º 285.051.400-44, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a criação do item 2.2 na cláusula segunda do contrato, com a seguinte redação:

"O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, a fim de acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro".

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, em 365 dias, a partir de 1º de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2022, considerando que os projetos estão em análise pela Caixa Econômica Federal, aguardando liberação de recurso.

Cláusula Terceira – Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 31 de dezembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

VALDIR TURRA CARPENEDO
Carpenedo & Cia Ltda

Testemunhas:

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:11856A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UMA SUBESTAÇÃO EM MÉDIA TENSÃO 750 KVA, TENSÃO DE OPERAÇÃO PRIMÁRIA 13.800V, TENSÃO DE OPERAÇÃO SECUNDÁRIA 380/220V, NA AVE

Termo aditivo que celebram, de um lado, o **Município De Tuparendi**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Avenida Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi (RS), CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, inscrito no CPF sob o nº 387.952.300-25, residente e domiciliado no município de Tuparendi, adiante simplesmente denominado **Contratante;** e, de outro lado, **Mateus da Silveira Bruxel – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.525.727/0001-40, com sede na Avenida Avaí, 1029, no município de Três de Maio (RS), CEP 98910-000, representada por seu proprietário, inscrito no CPF sob nº 954.500.760-53, residente e domiciliado em Três de Maio (RS), adiante denominada **Contratada,** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de abril de 2022.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. Por estarem justos, assinam o presente termo aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 31 de dezembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

MATEUS DA SILVEIRA BRUXEL – ME

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:640023CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021, DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CERCAMENTO E ILUMINAÇÃO DA QUADRA DA PRAÇA DA VILA PROGRESSO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **contratante**, e de outra parte, a empresa **Casaclima Serviços de Engenharia Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.965.591/0001-46, com sede na Rua Estanislau Kotlinski, nº 218, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, representada por seu proprietário, Marcio André Sprandel, inscrito no CPF sob nº 992.029.300-82, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), adiante denominada **contratada** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato 211/2021, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 01 de março de 2022.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 31 de dezembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

CASACLIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:A0049C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2021, DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PAVER E PISO TÁTIL DE CONCRETO EM DIVERSOS PASSEIOS EM TUPARENDI/RS.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **contratante**, e de outra parte, a empresa **Casaclima Serviços de Engenharia Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.965.591/0001-46, com sede na Rua Estanislau Kotlinski, nº 218, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, representada por seu proprietário, Marcio André Sprandel, inscrito no CPF sob nº 992.029.300-82, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), adiante denominada **contratada** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato 212/2021, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de abril de 2022.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 31 de dezembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

CASACLIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:53AA21CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2021 DE EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA A INSTALAÇÃO DOS PLANOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) NAS ESCOLAS HERMÍNIA SICHINEL E AMADEU DO PRADO MALLMANN.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **contratante**, e de outra parte, a empresa **Ademar Borges de Figueiredo – ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.149.735/0001-63, com sede na Rua Santa Cruz, nº 640/1, centro,

no município de Santa Rosa (RS), CEP 98780-744, e-mail extingases@hotmail.com , representada por seu proprietário, Ademar Borges de Figueiredo, inscrito no CPF sob nº 309.081.320-34, adiante denominada Contratada, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato 212/2021, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 90 (noventa) dias, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 31 de dezembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ADEMAR BORGES DE FIGUEIREDO – ME

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:AFB21013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2021, DE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Avenida Tucunduva nº 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Pedro Luis dos Santos Guimarães**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.293.048/0001-12, com sede na Rua da Figueira, nº 90, no município de Santa Rosa (RS), CEP 98789-786, e-mail guimaraespedroluisdossantos@gmail.com , representada por seu proprietário, Pedro Luis dos Santos Guimarães, inscrito no CPF sob nº 752.300.110-68, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula segunda do contrato original em 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 1º de janeiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2022.

Cláusula Segunda – Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 31 de dezembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

PEDRO LUIS DOS SANTOS GUIMARÃES

Testemunhas

1

2

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:D23D32D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2021, DE EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VENDELINO WALDEMAR RAUBER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, empresa **RCL Instalações Elétricas Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.965.654/0001-61, com sede na Rua Borges de Medeiros, nº 2.137, bairro Glória, no município de Vacaria (RS), CEP: 95.216-032; endereço eletrônico: romildo.rcl@hotmail.com.br; neste ato representada por Romildo Costa de Oliveira, sócio gerente, inscrito no CPF nº 883.217.890-72, adiante denominada **Contratada,** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente contrato administrativo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula segunda do contrato original em 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 1º de janeiro de 2022 até 30 de maio de 2022.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 31 de dezembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME

TESTEMUNHAS: _____

_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:5B42155B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se

disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço, oriundo do Edital de Concorrência nº 35/2021, que Registrou os Preços de Serviços de Mecânico e de Auxiliar de Mecânico para Frota Pesada, e Serviços de mão-de-obra para Manutenção de Ar Condicionados da Frota Pesada. Data da assinatura: 27/12/2021. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:CF1A7388

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 EDITAL Nº 01/2022

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de **Operário. INSCRIÇÕES:** As inscrições para as referidas funções serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das **07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no período de 05 a 11 de janeiro de 2022.** Maiores informações pelo telefone (54) 3338-1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br / Publicações / Editais / Processos Seletivos.

Victor Graeff/RS, 04 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:95F47101

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CASE",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 14684/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ:**11.492.141/0020-58**
VALOR: **R$ 10.132,34**

NOME DO CREDOR: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS**
CNPJ: 95.424.321/0004-72
VALOR: **R$ 3.075,00**

Xangri-Lá,27 de dezembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:111EF189

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BANNER 2M X 2M PARA DIVULGAÇÃO DE PROJETO",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 15735/2021, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **TRIÂNGULO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**
CNPJ:**28.976.615/0001-77**
VALOR: **R$ 1.250,00**

Xangri-Lá,04 de janeiro de 2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:DEF0465E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de janeiro de 2022 às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE IMPRESSORAS COLORIDAS**, conforme **Edital de nº 09/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de janeiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:DEA35D82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE DECRETO 432/2021

ERRATA AO DECRETO Nº 432/2021

O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Celso Bassani Barbosa**, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa a presente "**ERRATA**", nos seguintes termos:

No inciso III do art. 1º do Decreto nº 432, de 20 de dezembro de 2021, **onde se lê**:" III - 10 parcelas com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, sendo a primeira em 10 de março de 2021", **leia-se** " III - 10 parcelas com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, sendo a primeira em 10 de março de 2022".

Os demais termos permanecem inalterados.

Xangri-Lá, 30 de dezembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CD0400EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO Nº 204/2021

ERRATA CONTRATO 204/2021

O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Celso Bassani Barbosa**, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa a presente "**ERRATA**", nos seguintes termos:

1- Altera o local de instalação do objeto constante na cláusula primeira do Contrato nº 204/2021, que celebram o Município de Xangri-Lá e a empresa Tecnisan – Sistemas Operacionais de Saneamento LTDA, passando a ter a seguinte redação:
Onde se lê:
Contratação de empresa para locação 150 diárias de container metálico com painéis em PVC, para instalação na Praça de Rainha do Mar, conforme descrição abaixo:

Leia-se:
Contratação de empresa para locação 150 diárias de container metálico com painéis em PVC, para instalação na orla marítima do Bairro Atlântida, conforme descrição abaixo:

Os demais termos permanecem inalterados.

Xangri-Lá, 03 de janeiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CRISTOVÃO WOLF RIBEIRO

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7B7CE28E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182
Objeto: Aquisição de material elétrico para reparos e manutenção DSV, GCM, GMT.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quant	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	Fio Cabo Flexível 750 v Preto 1,5 Mm	RL	1	R$147,96	R$147,96
2	Fio Flexivel 1,5 Mm Azul Cobre	RL	1	R$147,96	R$147,96
3	Fio Cabo Flexível 750 v Verde 1,5 Mm	RL	1	R$147,96	R$147,96
4	Fio Cabo Flexível 750 v Vermelho 1,5 Mm	RL	1	R$147,96	R$147,96
5	Cabo 4 Vias 1,5mm	RL	1	R$855,00	R$855,00
6	Fio Paralelo 1,5 Mm	RL	2	R$338,00	R$676,00
7	Cabo Flexível 6,0 Mm Vermelho	RL	1	R$580,00	R$580,00
8	Cabo Flexivel 6,0mm Preto	RL	1	R$580,00	R$580,00
9	Cabo Flexível 6,0 Mm	RL	1	R$580,00	R$580,00
10	Lâmpada Led 12 w	UN	15	R$12,79	R$191,85
11	Lâmpada Led 9 w	UN	40	R$8,80	R$352,00
12	Lâmpada Led 15 w	UN	15	R$18,80	R$282,00
13	Tomada 3 Pinos	UN	10	R$7,49	R$74,90
14	Lâmpada Led 30 w	UN	5	R$64,80	R$324,00
15	Fio De Cobre Cabo Flexível 2,5mm	RL	1	R$237,96	R$237,96
16	Plafon Suporte Plafon Para Lâmpadas	UN	15	R$5,50	R$82,50
17	Cano Eletroduto 3/4	UN	3	R$10,80	R$32,40
18	Curva 90° 1 Eletroduto Rígido. Curva 3/4 X 90° Eletroduto	UN	5	R$1,50	R$7,50
19	Eletroduto 3/4 Eletroduto Condulete De PVC 3/4 X 50 M (Rolo)	UN	2	R$98,00	R$196,00
20	Conector Conector Elétrico Para Fios De 2 mm A 6mm	UN	10	R$7,90	R$79,00
21	Fita Isolante De Auto Fusão 5m	UN	10	R$18,79	R$187,90
22	Conector Conector Fendado 10 mm	UN	4	R$7,50	R$30,00
23	Fio De Cobre Cabo Flexível 10 mm	M	30	R$11,18	R$335,40
24	Fita Isolante 19 mm, 20 m	UN	20	R$7,38	R$147,60
25	Eletrodo 2,5 6013	KG	20	R$28,80	R$576,00
26	Estanho De Solda Rolo De Estanho 60% Estanho E 40% Chumbo Em Fio De 500 Gramas De 1,5mm 40x60	UN	3	R$139,00	R$417,00

Contratada: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Total: R$7.416,85 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)
Alvorada 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:2BA467D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 60/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Fornecedor:		**VOLNEI BORGES ALVES**			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Conserto de pneus para veículos leves com remendo	500	Und	10,00
1	2	Conserto de pneu para veículos leves com tip top	500	Und	12,00
1	3	Desmontagem/Montagem de pneus para veículos leves	500	Und	9,00
1	4	Serviços de rodízio de pneus para veículos leves	500	Und	5,00
1	5	Conserto de pneu para motocicleta	40	Und	15,00
1	6	Deslocamento para prestar socorro(KM)	1000	Km	1,20
VALOR TOTAL DO LOTE: R$19.800,00					

Fornecedor:		**ELIRIO BRIETZKE - ME**			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
2	1	Conserto de pneus para veículos semipesados com remendo	500	Und	18,73
2	2	Conserto de pneus para veículos semipesados com tip top	500	Und	21,48
2	3	Desmontagem/montagem de pneus para veículos semipesados	500	Und	15,98
2	4	Serviços de rodízios de pneus para veículos semipesados	500	Und	10,47
2	5	Deslocamento para prestar socorro(KM)	1000	Km	1,07
VALOR TOTAL DO LOTE: R$34.400,00					
3	1	Conserto de pneus para veículos pesados com remendo	500	Und	44,50
3	2	Conserto de pneu para veículos pesados com tip top	500	Und	53,50
3	3	Desmontagem/montagem de pneus para veículos pesados	500	Und	35,22
3	4	Deslocamento para prestar socorro(KM)	1000	Km	1,08
VALOR TOTAL DO LOTE: R$67.690,00					

Barra do Guarita, 29 de dezembro de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:1A54EBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 60/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:73/2021
VIGÊNCIA: 29/12/2021 ATÉ 29/12/2022

Fornecedor:	**VOLNEI BORGES ALVES**

Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Conserto de pneus para veículos leves com remendo	500	Und	10,00
1	2	Conserto de pneu para veículos leves com tip top	500	Und	12,00
1	3	Desmontagem/Montagem de pneus para veículos leves	500	Und	9,00
1	4	Serviços de rodízio de pneus para veículos leves	500	Und	5,00
1	5	Conserto de pneu para motocicleta	40	Und	15,00
1	6	Deslocamento para prestar socorro(KM)	1000	Km	1,20
VALOR TOTAL DO LOTE: R$19.800,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:72/2021
VIGÊNCIA: 29/12/2021 ATÉ 29/12/2022

Fornecedor:	**ELIRIO BRIETZKE - ME**

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
2	1	Conserto de pneus para veículos semipesados com remendo	500	Und	18,73
2	2	Conserto de pneus para veículos semipesados com tip top	500	Und	21,48
2	3	Desmontagem/montagem de pneus para veículos semipesados	500	Und	15,98
2	4	Serviços de rodízios de pneus para veículos semipesados	500	Und	10,47
2	5	Deslocamento para prestar socorro(KM)	1000	Km	1,07
VALOR TOTAL DO LOTE: R$34.400,00					
3	1	Conserto de pneus para veículos pesados com remendo	500	Und	44,50
3	2	Conserto de pneu para veículos pesados com tip top	500	Und	53,50
3	3	Desmontagem/montagem de pneus para veículos pesados	500	Und	35,22
3	4	Deslocamento para prestar socorro(KM)	1000	Km	1,08
VALOR TOTAL DO LOTE: R$67.690,00					

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:B35B1854

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 441/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 63 da Lei Municipal nº 1.612/2003, de 16 de dezembro de 2003.

Considerando que a Lei Federal 173/202 determina que os contratos deverão ser corrigidos pela variação da inflação (IPCA),
Considerando manter a isonomia entre os pagamentos e os créditos do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Unidade de Referência Municipal – URM, para o ano de 2022, passando o valor para R$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito Em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária Da Administração

ANEXO I
TABELA DE VALORES TERRITORIAIS EM URM– 2022

ÁREA RURAL

1ª Categoria – 7.500 URM
2ª Categoria – 6.500 URM
3ª Categoria – 5.000 URM
4ª Categoria – 3.500 URM
5ª Categoria – 2.000 URM

ÁREA URBANA

Zona Comercial (17,50 URM x frente) + (14,50 URM x área)
Zona Residencial I (14,50 URM x frente) + (13,50 URM x área)
Zona Residencial II (11,00 URM x frente) + (10,00 URM x área)
Zona Residencial III (7,50 URM x frente) + (8,00 URM x área)
Zona Residencial IV (4,50 URM x frente) + (4,50 URM x área)

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de janeiro de 2022.

MARIOBACKES
Prefeito em Exercício

ANEXO II
TABELAS DE VALORES DE CONSTRUÇÃO EM URM - 2022

ANO	ALVENARIA			MISTA			MADEIRA		
	+250m²	Até 250m²	Até 100m²	+250m²	Até 250m²	Até 100m²	+250m²	Até 250m²	Até 100m²
2022	120,85	117,05	115,05	115,05	110,95	107,15	107,15	103,65	101,60
2021	110,60	107,13	105,27	105,27	101,52	98,06	98,06	94,87	93,00
2020	106,03	102,70	100,92	100,92	97,33	94,01	94,01	90,95	89,16
2019	98,92	95,81	94,14	94,14	90,81	87,71	87,71	84,85	83,20
2018	89,62	86,76	85,08	85,08	82,22	79,37	79,37	76,75	75,31
2017	86,76	85,08	82,22	82,22	79,37	76,75	76,75	75,31	72,45
2016	85,08	82,22	79,37	79,37	76,75	75,31	75,31	72,45	69,60
2014/15	82,22	79,37	76,75	76,75	75,31	72,45	72,45	69,60	67,68
2008/13	79,37	76,75	75,31	75,31	72,45	69,60	69,60	67,68	64,83
2003/2007	76,75	75,31	72,45	72,45	69,60	67,68	67,68	64,83	62,44
1999/20002	75,31	72,45	69,60	69,60	67,68	64,83	64,83	62,44	60,30
1995/1998	72,45	69,60	67,68	67,68	64,83	62,44	62,44	60,30	57,91
1992/1994	69,60	67,68	64,83	64,83	62,44	60,30	60,30	57,91	53,53
1989/1991	67,68	64,83	62,44	62,44	60,30	57,91	57,91	53,53	52,91
1986/1988	64,83	62,44	60,30	60,30	57,91	53,53	53,53	52,91	50,28
1983/1985	62,44	60,30	57,91	57,91	53,53	52,91	52,91	50,28	48,86
1980/1982	60,30	57,91	53,53	53,53	52,91	50,28	50,28	48,86	45,76
1977/1979	57,91	53,53	52,91	52,91	50,28	48,86	48,86	45,76	43,61
1974/1976	53,53	52,91	50,28	50,28	48,86	45,76	45,76	43,61	41,23
1971/1973	52,91	50,28	48,86	48,86	45,76	43,61	43,61	41,23	39,32
-1973	50,28	48,86	45,76	45,76	43,61	41,23	41,23	39,32	36,46

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de janeiro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:34E5BD26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 27/2021

APOSTILA PARA SUPRESSÃO DE ITEM Nº 27/2021
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Termo Aditivo nº38/2021
Contrato nº 50/2019
Vinculado ao Pregão Presencial nº 51/2019
Processo nº 1089/2019

Contratada: Gente Seguradora S/A
CNPJ nº CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- O Município de Formigueiro de conformidade com o Pregão Presencial nº 51/2019, contrata com a empresa supracitada a Contratação de seguros:

Objetivo: Supressão do item nº37, conforme tabela abaixo, previsto no Art. 65, I, a) da Lei 8.666/1993.

37	Ambulância Mercedes Benz Sprinter	2015	IWN 3792	R$12.000,00	8AC906633EE099023	01048281377	R$2.601,00

Formigueiro - RS, 29 de dezembro de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a supressão do referido objeto é devido a mesma não pertencer mais a frota municipal.

_____
ELECI CAMPOS ZIEBELL

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:446FC268

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022
Vinculado ao Contrato nº 58/2018
Termos Aditivos 14 /2019 e 29/2019
Pregão Presencial nº 41/2018

Processo nº 1092/2018

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e a empresa **Governancabrasil Sul Tecnologia Ltda**, CNPJ n.º 04.311.157/0001-99, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1328, salas 202 e 206, Bairro Navegantes, CEP 90.240-001, no município de Porto Alegre – RS, telefone nº (51) 2118-2260, ora representada pelo Sr. Rafael Mario Sebben, CPF sob n.º 641.074.180-49, RG sob n.º 1042197432 SSP/PC RS, residente e domiciliado a Rua Antônio Parreiras, n.º 339, Apto. 1002, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, de ora em diante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº58/2018, firmado em 02 de janeiro de 2018, com mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (INALTERADA):
I- Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo de informática para atender o Município com toda Responsabilidade Técnica e Legal Exigível, para a prestação de serviços de instalação, implantação, conversão, testes, customização, locação mensal e treinamento de um sistema de gestão pública municipal, tudo de acordo com o edital e seus anexos.
§1º Os módulos do Sistema deverão atender aos diversos setores, de forma interligada e integrada, constando de um banco de dados com informações únicas. Os diversos módulos informatizados devem compartilhar os dados entre si, fazendo com que todos os dados entrados em um setor, gerem o efeito esperado em todos os demais, de forma encadeada e automatizada, sem nunca haver a necessidade de redigitação ou importação/exportação de dados.
§2º A CONTRATADA compromete-se a efetuar a manutenção preventiva e corretiva do sistema, sempre que necessário, bem como a adaptação e alterações a novos planos econômicos, legislação pertinente e melhoramentos solicitados ou que se fizerem necessários.
Caso seja necessário executar melhoramento ou adequação específica para o CONTRATANTE, haverá negociação entre as partes.
§3º A Contratante reserva-se o direito de pagar somente pelos Módulos implantados, ou à medida que forem sendo implantados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DO CONTRATO (ALTERADA):
I- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelos módulos implantados, após o recebimento definitivo, a título de locação mensal dos sistemas e suas respectivas implantações, objeto deste contrato, os valores até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
I - Módulos dos sistemas que serão ativados e implantados de imediato:

SISTEMA	VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO (R$)	Valor em R$ Implantação/Conversão/Treinamento/Todos os demais
Lei de Orçamento Anual;	167,36	Módulo já implantado;
Plano Plurianual;	276,67	Módulo já implantado;
Lei de Diretrizes Orçamentárias;	272,53	Módulo já implantado;
Contabilidade Pública;	1849,74	Módulo já implantado;
Tesouraria;	477,90	Módulo já implantado;
Caixa;	185,94	Módulo já implantado;
Lei de Responsabilidade Fiscal;	148,75	Módulo já implantado;
Prestações de Contas (SIAPC/PAD) ao TCE/RS;	148,75	Módulo já implantado;
Tributação e Receitas. Municipais;	1.760,93	Módulo já implantado;
Patrimônio Público;	652,66	Módulo já implantado;
Licitações e contratos/ Licitacon;	1.072,33	Módulo já implantado;
Gestão de Pessoal – Folha de Pagamento;	1.647,48	Módulo já implantado;
Atendimento à LC 131 / Lei de Acesso à Informação.	735,79	Módulo já implantado;
Protesto CDA;	458,68	Módulo já implantado;
Sistema de Protocolo e Acompanhamento de Processos Web;	371,90	Módulo já implantado;
TOTAIS	**R$ 10.227,41**	

SISTEMAS IMPLANTADOS:

Módulos do Sistema	Valor Mensal	Valor Implantação/Conversão/Treinamento/Todos os demais
E- Social;	R$ 743,80	Módulo já implantado;
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços;	R$ 1.983,51	Módulo já implantado;
Gestão da Saúde Pública WEB;	R$ 2.231,44	Módulo já implantado;
Declaração Eletrônica do ISSQN;	R$ 1.983,51	Módulo já implantado;
TOTAIS	**R$6.942,26**	Módulo já implantado;

SISTEMAS IMPLANTADOS:

Módulos do Sistema	Valor Mensal	Valor Implantação/Conversão/Treinamento/ Todos os demais
Portal do Servidor, Contracheques, Comprovantes de Rendimentos e Atualização Cadastral na Internet;	R$ 309,92	Módulo já implantado;
TOTAL	**R$ 309,92**	Módulo já implantado;

I- O pagamento será efetuado após a execução mensal do serviço, ocorrendo mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, aprovada pela Administração Municipal.
§1º Os valores propostos para locação e manutenção mensal dos sistemas serão reajustados, a cada 12 (doze) meses, pela variação do IPCA, ou outro índice e periodicidade que venha a substituí-lo, a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

II- Valor atualizado do referido Termo Aditivo:R$ 17.479,59**(dezessete mil quatrocentos e setenta e nove reais com cinquenta e nove centavos) mensais, e o percentual é de reajuste é de 10,74%.**
III- Sendo o valor total para 12 meses de R$209.755,08 (duzentos e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais com oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):
I- Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data 02 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação de Termo Aditivo.

I- O pagamento será efetuado após a execução mensal do serviço, ocorrendo mensalmente até o dia 10

E assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Formigueiro, 22 de dezembro de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ n.º 04.311.157/0001-99 - Contratada

Testemunhas

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:B390AEB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.544/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza a contratação emergencial e por prazo determinado de Professores e Monitores para Rede Municipal Ensino Atenção Básica e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Faço Saber, em cumprimento ao disposto noartigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidade, funções e vencimentos mensais a seguir discriminados **:** ,:

Quantidade	Função	Carga horária
02	Professor ensino fundamental, com habilitação específica em Educação Física.	20 horas semanais
01	Professor ensino fundamental, com habilitação específica, em Geografia.	20 horas semanais
01	Professor ensino fundamental, com habilitação específica em História.	20 horas semanais
01	Professor ensino fundamental, com habilitação específica, em Artes.	20 horas semanais
01	Professor ensino fundamental, com habilitação específica em Ciências.	20 horas semanais
01	Professor ensino fundamental, com habilitação especifica em Língua Inglesa.	20 horas semanais
06	Monitores	40 horas semanais

Art. 2º -Os requisitos de admissão, atribuições e valores do vencimento são os constantes da Leis Municipais 717/1992e 1.470/2002.
§ 1º A remuneração dos cargos de professores se dará de acordo com a classificação do docente frente a legislação municipal, no padrão inicial.
§ 2º A titulação exigida para os cargos de professor é a que determina o artigo 62 da Lei Federal nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
§ 3º A carga horária de cada cargo poderá ser reduzida, de acordo com as necessidades da Secretaria ;
§ 4º Para a seleção dos contratados será aberto processo seletivo simplificado, exceto para os cargos que existe concurso público vigente, de forma a ser aproveitado a classificação já existente.

Art. 3º As contratações de que tratam a presente Lei serão de natureza administrativa, regendo-se pela Lei Municipal nº 1.492/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, garantindo ainda, no que couber os direitos previstos nos artigos 38 a 41 da Lei Municipal nº 1.470/2002.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por cota de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

***Em* 04 de janeiro de 2022**

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:BED1B756

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 009/2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PÓS RECURSOSAO PROCESSO SELETIVO N° 237/2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a classificação preliminar de notas e atendendo ao disposto nos itens 10 e 11 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 237/2021, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar pós recursos, ao cargo relacionado neste edital:

ANEXO I - DA PONTUAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 237/2021 - Auxiliar de Educação Infantil

Itens pontuadores de acordo com o quadro 7.4													Total	Data de nascimento
Edital - Quadro 7.4	inscrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
Eleonilda Gonçalves de Oliveira	25998/2021	0	0	8	20	0	0	0	10	10	0	8	56	30/01/1981
Danubia Brito da Silveira	25833/2021	0	0	8	30	0	0	0	10	0	0	0	48	09/05/1995
Elisandra Martini Consul	25836/2021	0	0	8	20	0	0	0	10	0	0	2	40	22/12/1980
Rosangela Teresinha G. da Silva	25997/2021	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	0	40	04/01/1996
Veridiana Jacques Alcobra	25653/2021	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	0	40	14/09/1979
Priscila Conceição dos Santos	25906/2021	0	0	0	20	0	0	0	10	10	0	0	40	05/09/1987
Itamara da Silveira	25625/2021	0	0	0	20	0	0	0	10	0	10	0	40	16/02/1991
Cristiane Santos da Silva	25839/2021	0	0	0	10	0	0	0	10	0	5	14	39	31/12/1983
Patricia da Silva Matos	26033/2021	0	0	8	10	0	0	0	10	0	0	10	38	30/08/1985
Maiara Lopes Moraes	25986/2021	0	0	8	10	0	0	5	10	0	0	0	33	26/01/1997
Viviam de Almeida Becker	26077/2021	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	14	32	31/05/1983
Cleiri Famer de Borba	25918/2021	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	0	30	21/10/1977
Cristiane Azevedo Correa	26093/2021	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	0	30	05/09/1975
Tamires Barbosa Farias	25791/2021	0	0	8	0	0	0	0	7	0	0	14	29	18/10/1989
Cristiane da Silva Vargas	26079/2021	0	0	8	10	0	0	0	3	0	0	8	29	23/06/1972
Viviane Pereira M. B. Dos Santos	25500/2021	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	20	28	19/07/1970
Raiane dos Santos Teixeira	25612/2021	0	0	8	10	0	0	0	10	0	0	0	28	13/05/1991
Daiana da Silva Lopes	26006/2021	0	0	8	10	0	0	0	10	0	0	0	28	29/07/1993
Amanda Nunes Gonçalves	25788/2021	0	0	8	0	0	0	0	10	0	5	4	27	23/11/1997
Liliam Grassmam de Oliveira	25635/2021	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	8	26	14/06/1983
Andressa da Silva Hilário	25616/2021	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	8	26	15/01/1991
Juliana Muniz de Fraga	25507/2021	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	6	26	03/08/1977
Ana Paula Dias Rodrigues	26050/2021	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	6	26	14/06/1977
Andreia Teresinha Agliardi	26035/2021	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	6	26	14/12/1981
Gabriela Brenner Pereira	26106/2021	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	10	25	10/12/1976
Caroline de Jesus Leite	25801/2021	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	5	25	14/08/1991
Jorge Luis Cardoso Pereira	26105/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10	5	25	02/02/1977
Maria Rejane Martins	25888/2021	0	0	0	10	0	0	0	10	0	5	0	25	23/04/1966
Graciela Simon Ferreira	25643/2021	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	6	24	23/08/1977
Franchesca Medina dos Santos	25826/2021	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	6	24	26/09/1980
Karina dos Santos Souza	26023/2021	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	4	24	06/08/1995
Sonia Mara Ferreira	26010/2021	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	4	24	02/10/1979
Raquel Amigoni Messaggi	25835/2021	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	8	23	29/05/1987
Sinara Barbosa da Silva Menezes	25730/2021	0	0	8	0	0	0	0	10	0	5	0	23	28/07/1974
Adriana Pires Rheinheimer	25831/2021	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	14	22	01/04/1984
Letiane Ferreira Rodrigues	26075/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	12	22	18/02/1990
Amalia Simone Lagni dos Santos	26122/2021	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	6	21	04/11/1986
Aline Flor Gomes	25899/2021	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	6	21	11/08/1983
Bruna de Oliveira Moraes Warken	25679/2021	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	6	21	03/10/1998
Michele Fiorenzano Martins	25530/2021	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	12	20	23/04/1982
Franciele de Souza Cunha	25829/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	20	23/12/1989
Milena Pagani Dada	26112/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	20	19/02/1998
Adriele da Silva Carvalho	25587/2021	0	0	0	0	0	0	5	10	0	0	5	20	25/05/1998
Marcia Araujo Cardoso	26044/2021	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	20	28/09/1993
Bianca Ines Heimfarth	26038/2021	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	20	14/10/1987
Suzete Ziemann	25481/2021	0	5	0	0	0	0	0	10	0	5	0	20	18/02/1987
Bruna Reis da Silva	25939/2021	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	20	07/09/1994
Gabriela Pichani Gomes	25806/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	5	4	19	16/07/1999
Luana Rosa dos Santos	25854/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	2	5	2	19	14/08/1995
Jocélia Silva Lima Rocha	25817/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	8	18	22/06/1994
Gislaine de Oliveira Lemos	25661/2021	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	18	03/12/1982
Luana dos Santos Pereira	25798/2021	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	18	07/04/1980
Bruna Mesquita Machado	26120/2021	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	18	20/04/1993
Ana Maria Menotti	25711/2021	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	18	13/12/1977
Zelda Eduarda Machado da Rocha	26142/2021	0	0	0	10	0	0	0	3	0	0	4	17	06/12/1959
Eloide Teresinha de Oliveira Novaski	25922/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	6	16	20/10/1975
Gabriela Donadel de Oliveira	25803/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	6	16	04/11/1988
Daniela Leandro Mittmann	25786/2021	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	0	15	25/07/1988
Cristiane Barreiros da Cruz	25543/2021	0	0	0	10	0	0	0	5	0	0	0	15	22/09/1982
Carla Rejane Oliveira da Silva Cunha	25784/2021	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	0	15	19/06/1989
Ariane Garcia Oliveira Viana	26115/2021	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	0	15	30/06/1990

Yasmim Damaceno Carpes Nardon	26136/2021	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	0	15	19/08/1997
Thobias Costa Emmert	26042/2021	0	0	8	0	0	0	0	7	0	0	0	15	24/09/1991
Ticiana Nunes de Oliveira	26031/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	4	14	19/11/1982
Fabiana Morais Lopes	26007/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	4	14	21/06/1984
Poliane Benetti	25911/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	4	14	07/01/1988
Ivonete Andrade Espindula	25821/2021	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	10	13	17/09/1968
Jéssica Caroline da Rosa Messaggi	25811/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	3	13	02/09/1996
Jessica Dutra Dachi	25834/2021	0	0	8	0	0	0	0	3	0	0	2	13	28/07/1991
Jessica Rosa Dias	26000/2021	0	0	8	0	0	0	0	5	0	0	0	13	24/03/1991
Itauane Rodrigues Alves	25547/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2	12	19/06/1992
Suzana Daros Sala de Mattos	26114/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2	12	04/09/1982
Samara Pires Pereira	25847/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	30/08/1992
Tainá Dias Rodrigues	25915/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	21/12/1994
Tais da Silveira Muniz	25832/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	22/04/1997
Ritiele Sampaio da Silveira	25935/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	11/05/1993
Jéferson GarzLaff Oliveira	26137/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	03/07/1992
Tatiane Lourenço Miguel Gomes	25563/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	22/06/1979
Quele Veridiana A. da S. Conceição	25740/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	06/09/1985
Sabrina Krauss	26068/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	03/05/1978
Emilia de Matos Pinali	26080/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	07/02/1998
Fernanda da Silva Borges	26018/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	14/06/1976
Joana da Costa Passos	25853/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	04/09/1989
Gisele das Neves Costa	25850/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	02/10/1969
Daiana Castro Berr Dias	25843/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	04/05/1986
Jessica da Costa Ferreira	26087/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	12/03/1991
Taissa dos Santos Gomes	25795/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	12/08/1999
Silvia Gonçalves Ferreira	25912/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	25/09/1983
Simone Gil dos Santos	26809/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	21/12/1976
Clauciane Mazzetti da Cunha	26094/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	11/12/1986
Carla da Rosa Alves	25778/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	23/02/1979
Bruna Dreyer Oliveira	25990/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	26/05/1997
Amanda Vieira de Souza	25957/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	24/04/1996
Nisele Machado Soares	25943/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	19/04/1981
Marcelle Borba dos Santos	26121/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	29/12/1997
Mariana Santos Grizza	25648/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	11/06/1996
Michele Silva Pereira Messagi	25667/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	14/02/1987
Leticia Rodrigues da Silveira	26134/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	18/07/1999
Greice Colombo	25671/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	06/12/1991
Monique Santanna Ribeiro	26076/2021	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	11/04/1992
Luana Grassi Flôr	26099/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	27/09/1996
Leticia da Silva Formoso	25996/2021	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2	8	10/05/1978
Taiane Marçal dos Santos	25818/2021	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	09/10/1993
Aline Ferreira Meregalli Machado	25607/2021	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	16/02/1981
Jaqueline Zanoni da Silva Anflor	26034/2021	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	15/04/1981
Rosangela Conceição Batista	26097/2021	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	17/11/1970
Eduarda Vaz da Silva	26071/2021	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6	11/12/2001
Carmem Borges de Oliveira	25936/2021	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5	26/06/1980
Maria Eduarda da Rosa dos Santos	25747/2021	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	31/10/2001
Giliane Ferrari Miranda	25955/2021	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	12/10/1987
Carla Lucia Mendes da Silva	25937/2021	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	25/09/1977
Ezoe Dutra Braga	26041/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17/07/1982
Fernanda Petry Teotonio	25974/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	08/12/1998
Daniela Rodrigues Grassi	26128/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	04/05/2002
Karolina Viana Lucas	25932/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	09/10/2000
Andriele Silva Grassi	25745/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31/03/2002
Anna Tereza Rempel Chollet	25621/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	07/10/2000
Ana Regina Sarmento da F. Arar	26073/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	09/07/1962
Cassiane da Silva Machado	25844/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25/12/1991
Mirian Kelly Thoneasso Martins	25775/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26/01/1989
Lidiane Thalita Luiz	25822/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02/03/1986
Leticia Collioni de Oliveira	25796/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03/10/1997
Pietro Parnoff Ramos	26116/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17/06/1999
Patricia de Vargas Padilha	26111/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	07/01/1980
Pamela Ribeiro Batista	25677/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17/06/1990
Nadine Francisco Mesquita	25995/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30/04/1996
Milena Soares de Mattos	25672/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18/08/1999
Renata Rosa Ribeiro	25516/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03/11/1987
Raquel da Silveira	25931/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	04/10/1974
Tayna da Silva Ramos	25934/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15/05/1996

.

II - Foram interpostos recursos através dos protocolos 28185/2021, 28188/2021 e 28201/2021.

III - Fica estabelecido o **dia 20 de janeiro de 2022, às 9h**, para a realização do sorteio como critério de desempate, que deverá ser realizado **no Plenarinho**, localizado no sexto andar da sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.

IV - Ficam convocados os candidatos interessados, a comparecer no dia, horário e local descritos no item II deste edital, sendo que o não comparecimento, não acarreta alteração na classificação estabelecida através do sorteio.

V - A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do Município.

VI - Maiores informações poderão ser obtidas pelo site osorio.atende.net (em caráter meramente informativo).

VII - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Osório, 04 de janeiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6C29722E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2336 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do Município de Pedras Altas/RS, no exercício financeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Pedras Altas, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA:
Art. 1º. A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município de Pedras Altas/RS, para o exercício financeiro de 2022, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.
Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do **Anexo I** desde Decreto.
Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do **Anexo II**.
Parágrafo único. A execução das despesas, em cada unidade orçamentária, somente poderá ocorrer respeitados os limites globais aprovados, na forma dos demonstrativos que integram o **Anexo II.**
Art. 4º. A verificação do cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO far-se-á bimestralmente, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.
Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei Municipal nº de, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.
Art. 5º - As alterações da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso poderão ser efetivadas:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos deste Decreto, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;
Art. 6º. O pagamento de despesas de natureza extraorçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício.
Art. 7º. O **Anexo III** demonstra a evolução dos créditos tributários e não tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13 da Lei 101/00.
Art. 8º. Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito;
Em 29 de Dezembro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pedras Altas - RS Programação Financeira da Receita Analítica Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - IRRF - PRÓPRIO	1	0	1	=TEXT("500","#")	9,065.65 15,948.02	11,407.64 12,100.27	11,286.59 9,481.70	10,318.74 15,875.88	10,917.94 13,029.64	11,432.64 6,535.29	137,400.00	137,400.00
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 - IRRF - MDE	2	0	20	0	3,777.35 6,645.01	4,753.18 5,041.78	4,702.74 3,950.71	4,299.48 6,614.95	4,549.14 5,429.02	4,763.60 2,723.04	57,250.00	57,250.00
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 - IRRF - Principal - ASPS	3	0	40	0	2,266.41	2,851.91	2,821.65	2,579.69	2,729.49	2,858.16		

					3,987.00	3,025.07	2,370.42	3,968.97	3,257.41	1,633.82	34,350.00	34,350.00
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 - IRRF - PRÓPRIO	4	0	1	=TEXT("500","#")	146.47 257.68	184.32 195.51	182.36 153.20	166.72 256.51	176.40 210.52	184.72 105.59	2,220.00	2,220.00
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00 - IRRF - MDE	5	0	20	0	61.03 107.36	76.80 81.46	75.98 63.83	69.47 106.88	73.50 87.72	76.97 44.00	925.00	925.00
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00 - IRRF - Principal - ASPS	6	0	40	0	36.61 64.42	46.08 48.88	45.59 38.30	41.68 64.13	44.10 52.63	46.18 26.40	555.00	555.00
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00 - IRRF - PRÓPRIO	7	0	1	=TEXT("500","#")	395.88 696.42	498.15 528.40	492.86 414.05	450.60 693.27	476.77 568.98	499.24 285.38	6,000.00	6,000.00
1.1.1.3.03.1.1.03.02.00 - IRRF - MDE	8	0	20	0	164.94 290.18	207.56 220.17	205.36 172.52	187.75 288.86	198.65 237.08	208.02 118.91	2,500.00	2,500.00
1.1.1.3.03.1.1.03.03.00 - IRRF - Principal - ASPS	9	0	40	0	98.95 174.11	124.54 132.10	123.22 103.51	112.65 173.32	119.19 142.25	124.81 71.35	1,500.00	1,500.00
1.1.1.3.03.1.1.05.01.00 - IRRF - PRÓPRIO	10	0	1	=TEXT("500","#")	673.00 1,183.91	846.86 898.27	837.87 703.88	766.02 1,178.56	810.50 967.27	848.71 485.15	10,200.00	10,200.00
1.1.1.3.03.1.1.05.02.00 - IRRF - MDE	11	0	20	0	280.40 493.30	352.86 374.28	349.11 293.28	319.18 491.07	337.71 403.03	353.63 202.15	4,250.00	4,250.00
1.1.1.3.03.1.1.05.03.00 - IRRF - Principal - ASPS	12	0	40	0	168.23 295.98	211.71 224.57	209.47 175.97	191.51 294.64	202.63 241.82	212.18 121.29	2,550.00	2,550.00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 - IRRF - Principal - PRÓPRIO	13	0	1	=TEXT("500","#")	989.68 1,741.05	1,245.38 1,320.99	1,232.16 1,035.12	1,126.50 1,733.18	1,191.92 1,422.45	1,248.11 713.46	15,000.00	15,000.00
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00 - IRRF - Principal - MDE	14	0	20	0	412.36 725.44	518.91 550.41	513.40 431.30	469.38 722.16	496.63 592.69	520.04 297.28	6,250.00	6,250.00
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00 - IRRF - Principal - ASPS	15	0	40	0	247.42 435.26	311.34 330.25	308.04 258.78	281.63 433.29	297.98 355.61	312.03 178.37	3,750.00	3,750.00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00 - IRRF - Principal - PRÓPRIO	16	0	1	=TEXT("500","#")	19.80 34.82	24.91 26.42	24.64 20.70	22.53 34.66	23.84 28.45	24.96 14.27	300.00	300.00
1.1.1.3.03.4.1.02.02.00 - IRRF - Principal - MDE	17	0	20	0	8.24 14.51	10.38 11.01	10.27 8.63	9.39 14.44	9.93 11.85	10.40 5.95	125.00	125.00
1.1.1.3.03.4.1.02.03.00 - IRRF - Principal - ASPS	18	0	40	0	4.94 8.71	6.23 6.60	6.16 5.18	5.63 8.67	5.96 7.11	6.24 3.57	75.00	75.00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 - IPTU - PRÓPRIO	19	0	1	=TEXT("500","#")	1,068.87 1,880.33	1,345.01 1,426.67	1,330.73 1,117.93	1,216.62 1,871.83	1,287.27 1,536.25	1,347.95 770.54	16,200.00	16,200.00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 - IPTU - MDE	20	0	20	0	445.36	560.42	554.47	506.93	536.36	561.65		

Prefeitura Municipal de Pedras Altas - RS Programação Financeira da Receita Analítica Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
					783.47	594.45	465.80	779.93	640.10	321.06	6,750.00	6,750.00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 - IPTU - ASPS	21	0	40	0	267.22 470.08	336.25 356.67	332.68 279.48	304.16 467.96	321.82 384.06	336.99 192.63	4,050.00	4,050.00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 - IPTU - PRÓPRIO	22	0	1	=TEXT("500","#")	23.75 41.79	29.89 31.70	29.57 24.84	27.04 41.60	28.61 34.14	29.95 17.12	360.00	360.00
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 - IPTU - MDE	23	0	20	0	9.91 17.41	12.45 13.21	12.32 10.35	11.27 17.33	11.92 14.22	12.48 7.13	150.00	150.00
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 - IPTU - ASPS	24	0	40	0	5.94 10.45	7.47 7.93	7.39 6.21	6.76 10.40	7.15 8.53	7.49 4.28	90.00	90.00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 - IPTU - PRÓPRIO	25	0	1	=TEXT("500","#")	415.68 731.24	523.06 554.82	517.51 434.75	473.13 727.93	500.60 597.43	524.20 299.65	6,300.00	6,300.00
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 - IPTU - MDE	26	0	20	0	173.18 304.68	217.94 231.17	215.63 181.15	197.14 303.31	208.59 248.93	218.42 124.86	2,625.00	2,625.00
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 - IPTU - ASPS	27	0	40	0	103.93 182.81	130.76 138.70	129.38 108.69	118.28 181.98	125.15 149.36	131.05 74.91	1,575.00	1,575.00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 - IPTU - PRÓPRIO	28	0	1	=TEXT("500","#")	158.34 278.57	199.26 211.36	197.15 165.62	180.24 277.31	190.71 227.59	199.70 114.15	2,400.00	2,400.00
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 - IPTU - MDE	29	0	20	0	65.97 116.07	83.03 88.07	82.14 69.01	75.10 115.55	79.46 94.83	83.21 47.56	1,000.00	1,000.00
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 - IPTU - ASPS	30	0	40	0	39.58 69.64	49.82 52.84	49.29 41.40	45.06 69.33	47.68 56.90	49.92 28.54	600.00	600.00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 - ITBI - PRÓPRIO	31	0	1	=TEXT("500","#")	27,711.60 48,749.40	34,870.50 36,987.72	34,500.48 28,983.36	31,542.00 48,528.90	33,373.62 39,828.60	34,946.94 19,976.88	420,000.00	420,000.00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 - ITBI - MDE	32	0	20	0	11,546.48 20,312.25	14,529.38 15,411.55	14,375.20 12,076.40	13,142.50 20,220.38	13,905.68 16,595.25	14,561.23 8,323.70	175,000.00	175,000.00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 - ITBI - ASPS	33	0	40	0	6,927.88 12,187.35	8,717.63 9,246.93	8,625.12 7,245.84	7,885.50 12,132.23	8,343.41 9,957.15	8,736.74 4,994.22	105,000.00	105,000.00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 - ISS - PRÓPRIO	43	0	1	=TEXT("500","#")	22,169.28 38,999.52	27,896.40 29,590.18	27,600.38 23,186.69	25,233.60 38,823.12	26,698.90 31,862.88	27,957.55 15,981.50	336,000.00	336,000.00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 - ISS - MDE	44	0	20	0	9,237.20 16,249.80	11,623.50 12,329.24	11,500.16 9,661.12	10,514.00 16,176.30	11,124.54 13,276.20	11,648.98 6,658.96	140,000.00	140,000.00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 - ISS - ASPS	45	0	40	0	5,542.32 9,749.88	6,974.10 7,397.54	6,900.10 5,796.67	6,308.40 9,705.78	6,674.72 7,965.72	6,989.39 3,995.38	84,000.00	84,000.00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00 - ISS - PRÓPRIO	46	0	1	=TEXT("500","#")	15.83 27.86	19.93 21.14	19.71 16.56	18.02 27.73	19.07 22.76	19.97 11.42	240.00	240.00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00 - ISS - MDE	47	0	20	0	6.60 11.61	8.30 8.81	8.21 6.90	7.51 11.55	7.95 9.48	8.32 4.76	100.00	100.00
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00 - ISS - ASPS	48	0	40	0	3.97 6.96	4.98 5.28	4.93 4.14	4.51 6.93	4.77 5.69	4.99 2.85	60.00	60.00

Prefeitura Municipal de Pedras Altas - RS Programação Financeira da Receita Analítica Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO 1.1.1.8.02.3.3.01.00.00 - ISS - PRÓPRIO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
	49	0	1	=TEXT("500","#")	19.80 34.82	24.91 26.42	24.64 20.70	22.53 34.66	23.84 28.45	24.96 14.27	300.00	300.00
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00 - ISS - MDE	50	0	20	0	8.24 14.51	10.38 11.01	10.27 8.63	9.39 14.44	9.93 11.85	10.40 5.95	125.00	125.00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00 - ISS - ASPS	51	0	40	0	4.94	6.23	6.16	5.63	5.96	6.24		

					8.71	6.60	5.18	8.67	7.11	3.57	75.00	75.00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00 - ISS - PRÓPRIO	52	0	1	=TEXT("500","#")	3.97 6.96	4.98 5.28	4.93 4.14	4.51 6.93	4.77 5.69	4.99 2.85	60.00	60.00
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00 - ISS - MDE	53	0	20	0	1.64 2.90	2.08 2.20	2.05 1.73	1.88 2.89	1.99 2.37	2.08 1.19	25.00	25.00
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00 - ISS - ASPS	54	0	40	0	0.99 1.74	1.25 1.32	1.23 1.04	1.13 1.73	1.19 1.42	1.25 0.71	15.00	15.00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00 - TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	56	0	2039	0	98.95 174.11	124.54 132.10	123.22 103.51	112.65 173.32	119.19 142.25	124.81 71.35	1,500.00	1,500.00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS	57	0	1	0	257.31 452.67	323.80 343.46	320.36 269.13	292.89 450.63	309.90 369.84	324.51 185.50	3,900.00	3,900.00
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS	61	0	1	0	9.91 17.41	12.45 13.21	12.32 10.35	11.27 17.33	11.92 14.22	12.48 7.13	150.00	150.00
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS	65	0	1	0	37.62 66.16	47.32 50.20	46.82 39.33	42.81 65.86	45.29 54.05	47.43 27.11	570.00	570.00
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS	69	0	1	0	13.20 23.21	16.61 17.61	16.43 13.80	15.02 23.11	15.89 18.97	16.64 9.51	200.00	200.00
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00 - TAXA DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	71	0	1	0	831.34 1,462.48	1,046.12 1,109.63	1,035.01 869.50	946.26 1,455.87	1,001.21 1,194.86	1,048.41 599.31	12,600.00	12,600.00
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00 - TAXA DE SERVIÇO DE EXPEDIENTE	72	0	1	0	164.94 290.18	207.56 220.17	205.36 172.52	187.75 288.86	198.65 237.08	208.02 118.91	2,500.00	2,500.00
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00 - TAXA DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	73	0	1	0	18.47 32.50	23.25 24.66	23.00 19.32	21.03 32.35	22.25 26.55	23.30 13.32	280.00	280.00
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00 - TAXA DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	75	0	1	0	211.14 371.42	265.68 281.81	262.86 220.83	240.32 369.74	254.28 303.46	266.26 152.20	3,200.00	3,200.00
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00 - TAXA DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	77	0	1	0	72.57 127.68	91.33 96.87	90.36 75.91	82.61 127.10	87.41 104.31	91.53 52.32	1,100.00	1,100.00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	254	2	50	=TEXT("410","#")	63,119.86 82,984.09	60,045.80 78,250.74	71,166.65 79,034.67	120,699.83 108,861.84	100,535.59 104,154.18	81,514.87 77,056.88	1,027,425.00	1,027,425.00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	255	2	50	=TEXT("410","#")	3.67 4.85	3.51 4.57	4.16 4.62	7.05 6.36	5.87 6.08	4.76 4.50	60.00	60.00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	256	2	50	=TEXT("410","#")	0.63 0.81	0.58 0.76	0.69 0.77	1.17 1.06	0.98 1.01	0.79 0.75	10.00	10.00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	79	0	1	0	96.99	122.05	120.75	110.40	116.81	122.31		

Prefeitura Municipal de Pedras Altas - RS Programação Financeira da Receita Analítica Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
					170.62	129.46	101.44	169.85	139.40	69.92	1,470.00	1,470.00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00 - Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. MDE - Principal	107	0	20	0	6.60 11.61	8.30 8.81	8.21 6.90	7.51 11.55	7.95 9.48	8.32 4.76	100.00	100.00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vincu. ASPS - Principal	108	0	40	0	6.60 11.61	8.30 8.81	8.21 6.90	7.51 11.55	7.95 9.48	8.32 4.76	100.00	100.00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LIVRE EXECUTIVO	149	0	1	0	65.97 116.07	83.03 88.07	82.14 69.01	75.10 115.55	79.46 94.83	83.21 47.56	1,000.00	1,000.00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.02 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LIVRE LEGISLATIVO	150	0	1	0	6.60 11.61	8.30 8.81	8.21 6.90	7.51 11.55	7.95 9.48	8.32 4.76	100.00	100.00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	257	2	50	=TEXT("410","#")	55,291.50 72,692.10	52,598.70 68,545.80	62,340.30 69,232.50	105,730.20 95,360.40	88,066.80 91,236.60	71,405.10 67,500.00	900,000.00	900,000.00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRA EM PROP. PART. - PRINCIPAL	151	0	1075	0	1,121.64 1,973.19	1,411.43 1,497.12	1,396.45 1,173.14	1,276.70 1,964.27	1,350.84 1,612.11	1,414.52 808.59	17,000.00	17,000.00
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00 - SERVIÇO DE CEMITÉRIO	152	0	1	0	395.88 696.42	498.15 528.40	492.86 414.05	450.60 693.27	476.77 568.98	499.24 285.38	6,000.00	6,000.00
1.6.9.0.99.1.1.03.00.00 - SERVIÇO DE INSCRIÇÃO JOGOS/TORNEIO	153	0	1	0	6.60 11.61	8.30 8.81	8.21 6.90	7.51 11.55	7.95 9.48	8.32 4.76	100.00	100.00
1.6.9.0.99.1.2.01.00.00 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRA EM PROP. PART. - MULTA E JU	154	0	1075	0	24.41 42.95	30.72 32.58	30.39 25.53	27.79 42.75	29.40 35.09	30.79 17.60	370.00	370.00
1.6.9.0.99.1.3.01.00.00 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRA EM PROP. PART. - DÍVIDA ATIV	156	0	1075	0	131.96 232.14	166.05 176.13	164.29 138.02	150.20 231.09	158.92 189.66	166.41 95.13	2,000.00	2,000.00
1.6.9.0.99.1.4.01.00.00 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRA EM PROP. PART. - D. A. MULTA	158	0	1075	0	79.18 139.28	99.63 105.68	98.57 82.81	90.12 138.65	95.35 113.80	99.85 57.08	1,200.00	1,200.00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	160	0	1	=TEXT("500","#")	419,963.80 738,787.48	528,455.50 560,541.55	522,847.92 439,237.07	478,012.75 735,445.84	505,770.58 603,594.52	529,613.94 302,745.65	6,365,016.60	6,365,016.60
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	161	0	20	0	34,996.99 61,565.62	44,037.96 46,711.80	43,570.66 36,603.09	39,834.40 61,287.15	42,147.55 50,299.54	44,134.49 25,228.80	530,418.05	530,418.05
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	162	0	40	0	104,990.94 184,696.87	132,113.88 140,135.39	130,711.98 109,809.27	119,503.19 183,861.46	126,442.65 150,898.63	132,403.48 75,686.41	1,591,254.15	1,591,254.15
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	163	0	31	0	139,987.95 246,262.49	176,151.83 186,847.18	174,282.64 146,412.36	159,337.58 245,148.61	168,590.19 201,198.17	176,537.98 100,915.22	2,121,672.20	2,121,672.20
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - PRÓPRIO	164	0	1	0	17,706.35 31,148.50	22,280.56 23,633.36	22,044.13 18,518.96	20,153.81 31,007.61	21,324.12 25,448.54	22,329.40 12,764.26	268,359.60	268,359.60
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - PRÓPRIO	166	0	40	0	4,426.60 7,787.12	5,570.14 5,908.34	5,511.03 4,629.74	5,038.45 7,751.90	5,331.03 6,362.14	5,582.35 3,191.06	67,089.90	67,089.90
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - MDE	165	0	20	0	7,377.66 12,978.54	9,283.56 9,847.23	9,185.05 7,716.23	8,397.42 12,919.84	8,885.05 10,603.56	9,303.92 5,318.44	111,816.50	111,816.50
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - PRÓPRIO	167	0	1	0	16,735.71 29,440.95	21,059.14 22,337.78	20,835.68 17,503.75	19,048.98 29,307.78	20,155.14 24,053.46	21,105.31 12,064.52	253,648.20	253,648.20

Prefeitura Municipal de Pedras Altas - RS Programação Financeira da Receita Analítica Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - PRÓPRIO	169	0	40	0	4,183.92 7,360.24	5,264.79 5,584.45	5,208.92 4,375.94	4,762.24 7,326.95	5,038.78 6,013.36	5,276.33 3,016.13	63,412.05	63,412.05
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - MDE	168	0	20	0	6,973.23 12,267.06	8,774.64 9,307.41	8,681.53 7,293.23	7,937.07 12,211.58	8,397.97 10,022.27	8,793.88 5,026.88	105,686.75	105,686.75
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	170	0	1	=TEXT("500","#")	34,639.48 60,936.75	43,588.13 46,234.65	43,125.60 36,229.20	39,427.50 60,661.13	41,717.03 49,785.75	43,683.68 24,971.10	525,000.00	525,000.00

1.7.1.8.01.5.1.02.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	171	0	20	0	2,886.62 5,078.06	3,632.34 3,852.89	3,593.80 3,019.10	3,285.63 5,055.09	3,476.42 4,148.81	3,640.31 2,080.93	43,750.00	43,750.00
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	172	0	40	0	8,659.86 15,234.19	10,897.03 11,558.66	10,781.40 9,057.30	9,856.88 15,165.28	10,429.26 12,446.44	10,920.92 6,242.78	131,250.00	131,250.00
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	173	0	31	0	11,546.48 20,312.25	14,529.38 15,411.55	14,375.20 12,076.40	13,142.50 20,220.38	13,905.68 16,595.25	14,561.23 8,323.70	175,000.00	175,000.00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 - Cota-parte Compensação Financ Rec Mineral - CFEM - Principal	174	0	1	0	329.88 580.35	415.13 440.33	410.72 345.04	375.50 577.73	397.31 474.15	416.04 237.82	5,000.00	5,000.00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	175	0	1029	0	9,501.12 16,714.08	11,955.60 12,681.50	11,828.74 9,937.15	10,814.40 16,638.48	11,442.38 13,655.52	11,981.81 6,849.22	144,000.00	144,000.00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 - TRANSFERENCIAS RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	176	0	4500	0	31,670.40 55,713.60	39,852.00 42,271.68	39,429.12 33,123.84	36,048.00 55,461.60	38,141.28 45,518.40	39,939.36 22,830.72	480,000.00	480,000.00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 - Transferência do SUS – Atenção Especializada - Principal	179	0	4501	0	7,521.72 13,231.98	9,464.85 10,039.52	9,364.42 7,866.91	8,561.40 13,172.13	9,058.55 10,810.62	9,485.60 5,422.30	114,000.00	114,000.00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 - Transf Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	180	0	4502	0	3,430.96 6,035.64	4,317.30 4,579.43	4,271.49 3,588.42	3,905.20 6,008.34	4,131.97 4,931.16	4,326.76 2,473.33	52,000.00	52,000.00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 - Transferêcias do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	181	0	4503	0	1,029.29 1,810.69	1,295.19 1,373.83	1,281.45 1,076.52	1,171.56 1,802.50	1,239.59 1,479.35	1,298.03 742.00	15,600.00	15,600.00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	183	0	1046	0	7,257.80 12,767.70	9,132.75 9,687.26	9,035.84 7,590.88	8,261.00 12,709.95	8,740.71 10,431.30	9,152.77 5,232.04	110,000.00	110,000.00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	184	0	1015	0	98.95 174.11	124.54 132.10	123.22 103.51	112.65 173.32	119.19 142.25	124.81 71.35	1,500.00	1,500.00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	185	0	1014	0	1,629.70 2,866.93	2,050.72 2,175.23	2,028.96 1,704.50	1,854.97 2,853.96	1,962.69 2,342.30	2,055.21 1,174.83	24,700.00	24,700.00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE - Princip	186	0	1048	0	2,413.56 4,245.84	3,037.05 3,221.45	3,004.83 2,524.31	2,747.16 4,226.64	2,906.68 3,468.88	3,043.71 1,739.89	36,580.00	36,580.00
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00 - TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO - ECT	187	0	1	0	1,108.46 1,949.98	1,394.82 1,479.51	1,380.02 1,159.33	1,261.68 1,941.16	1,334.94 1,593.14	1,397.88 799.08	16,800.00	16,800.00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00 - FNAS - PBF	188	0	2008	0	1,900.22 3,342.82	2,391.12 2,536.30	2,365.75 1,987.43	2,162.88 3,327.70	2,288.48 2,731.10	2,396.36 1,369.84	28,800.00	28,800.00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00 - FNAS - IGD BF	190	0	1073	0	1,132.22 1,991.76	1,424.71 1,511.21	1,409.59 1,184.18	1,288.72 1,982.75	1,363.55 1,627.28	1,427.83 816.20	17,160.00	17,160.00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00 - FNAS - SCFV	191	0	2034	0	2,639.20	3,321.00	3,285.76	3,004.00	3,178.44	3,328.28		

Prefeitura Municipal de Pedras Altas - RS Programação Financeira da Receita Analítica Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
					4,642.80	3,522.64	2,760.32	4,621.80	3,793.20	1,902.56	40,000.00	40,000.00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	195	0	1	=TEXT("500","#")	360,250.80 633,742.20	453,316.50 480,840.36	448,506.24 376,783.68	410,046.00 630,875.70	433,857.06 517,771.80	454,310.22 259,699.44	5,460,000.00	5,460,000.00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	196	0	20	0	30,020.88 52,811.85	37,776.38 40,070.03	37,375.52 31,398.64	34,170.50 52,572.98	36,154.76 43,147.65	37,859.19 21,641.62	455,000.00	455,000.00
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	197	0	40	0	90,062.68 158,435.55	113,329.13 120,210.09	112,126.56 94,195.92	102,511.50 157,718.93	108,464.27 129,442.95	113,577.56 64,924.86	1,365,000.00	1,365,000.00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	198	0	31	0	120,083.60 211,247.40	151,105.50 160,280.12	149,502.08 125,594.56	136,682.00 210,291.90	144,619.02 172,590.60	151,436.74 86,566.48	1,820,000.00	1,820,000.00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	199	0	1	=TEXT("500","#")	6,373.66 11,212.36	8,020.22 8,507.18	7,935.11 6,666.17	7,254.66 11,161.65	7,675.93 9,160.58	8,037.80 4,594.68	96,600.00	96,600.00
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	200	0	20	0	531.14 934.36	668.35 708.93	661.26 555.51	604.56 930.14	639.66 763.38	669.82 382.89	8,050.00	8,050.00
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	201	0	40	0	1,593.43 2,803.09	2,005.05 2,126.79	1,983.78 1,666.54	1,813.67 2,790.41	1,918.98 2,290.14	2,009.45 1,148.67	24,150.00	24,150.00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	202	0	31	0	2,124.54 3,737.45	2,673.41 2,835.73	2,645.04 2,222.06	2,418.22 3,720.55	2,558.64 3,053.53	2,679.27 1,531.56	32,200.00	32,200.00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	203	0	1	=TEXT("500","#")	5,186.02 9,123.10	6,525.77 6,921.99	6,456.52 5,424.03	5,902.86 9,081.84	6,245.63 7,453.64	6,540.07 3,738.53	78,600.00	78,600.00
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	204	0	20	0	432.17 760.26	543.81 576.83	538.04 452.00	491.91 756.82	520.47 621.14	545.01 311.54	6,550.00	6,550.00
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	205	0	40	0	1,296.49 2,280.78	1,631.44 1,730.50	1,614.13 1,356.01	1,475.72 2,270.46	1,561.41 1,863.41	1,635.02 934.63	19,650.00	19,650.00
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	206	0	31	0	1,728.67 3,041.03	2,175.26 2,307.33	2,152.17 1,808.01	1,967.62 3,027.28	2,081.88 2,484.55	2,180.02 1,246.18	26,200.00	26,200.00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da CIDE - Principal	207	0	1051	0	283.72 499.10	357.01 378.68	353.22 296.73	322.93 496.84	341.68 407.77	357.79 204.53	4,300.00	4,300.00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 - PSF ESTADO	208	0	4090	0	5,938.20 10,446.30	7,472.25 7,925.94	7,392.96 6,210.72	6,759.00 10,399.05	7,151.49 8,534.70	7,488.63 4,280.76	90,000.00	90,000.00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	209	0	4050	0	791.76 1,392.84	996.30 1,056.79	985.73 828.10	901.20 1,386.54	953.53 1,137.96	998.48 570.77	12,000.00	12,000.00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADO	210	0	4011	0	3,761.66 6,617.38	4,733.42 5,020.82	4,683.19 3,934.28	4,281.60 6,587.45	4,530.23 5,406.45	4,743.80 2,711.72	57,012.00	57,012.00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 - Transfe. Convênios para o Transporte Escolar - Principal	213	0	1052	0	7,059.84 12,419.49	8,883.68 9,423.06	8,789.41 7,383.86	8,035.70 12,363.32	8,502.33 10,146.81	8,903.15 5,089.35	107,000.00	107,000.00
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00 - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PIT ESTADO	214	0	1086	0	2,375.28 4,178.52	2,988.90 3,170.38	2,957.18 2,484.29	2,703.60 4,159.62	2,860.60 3,413.88	2,995.45 1,712.30	36,000.00	36,000.00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	216	0	31	0	138,558.00 243,747.00	174,352.50 184,938.60	172,502.40 144,916.80	157,710.00 242,644.50	166,868.10 199,143.00	174,734.70 99,884.40	2,100,000.00	2,100,000.00

Prefeitura Municipal de Pedras Altas - RS Programação Financeira da Receita Analítica Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
1.9.4.4.07.1.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora Finan. Geral - Multa e Juros	267	0	1076	0	52.77 92.86	66.42 70.45	65.72 55.21	60.08 92.44	63.57 75.86	66.57 38.05	800.00	800.00
1.9.4.4.07.1.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora Finan. Geral - Multas e Juros D.A.	268	0	1076	0	303.51 533.92	381.92 405.10	377.86 317.44	345.46 531.51	365.52 436.22	382.75 218.79	4,600.00	4,600.00
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	228	0	1076	0	2,078.35 3,656.21	2,615.29 2,774.08	2,587.54 2,173.75	2,365.65 3,639.67	2,503.02 2,987.15	2,621.02 1,498.27	31,500.00	31,500.00

2.3.0.0.06.1.3.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	230	0	1076	0	659.80 1,160.70	830.25 880.66	821.44 690.08	751.00 1,155.45	794.61 948.30	832.07 475.64	10,000.00	10,000.00
2.4.1.8.10.2.1.01.00.00 - Convênio Construção Creche Municipal	232	0	2100	0	28,305.41 49,794.03	35,617.73 37,780.31	35,239.78 29,604.43	32,217.90 49,568.81	34,088.77 40,682.07	35,695.80 20,404.96	429,000.00	429,000.00
2.4.1.8.10.9.1.09.00.00 - Convênio Construção de Unidades Habitacionais	233	0	2101	0	98,970.00 174,105.00	124,537.50 132,099.00	123,216.00 103,512.00	112,650.00 173,317.50	119,191.50 142,245.00	124,810.50 71,346.00	1,500,000.00	1,500,000.00
2.4.1.8.10.9.1.10.00.00 - MAPA - Convênio Abatedouro	234	0	2102	0	13,196.00 23,214.00	16,605.00 17,613.20	16,428.80 13,801.60	15,020.00 23,109.00	15,892.20 18,966.00	16,641.40 9,512.80	200,000.00	200,000.00
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00 - MAPA - Convênio Aquisição Trator	235	0	2103	0	13,196.00 23,214.00	16,605.00 17,613.20	16,428.80 13,801.60	15,020.00 23,109.00	15,892.20 18,966.00	16,641.40 9,512.80	200,000.00	200,000.00
2.4.1.8.10.9.1.12.00.00 - MAPA - Convênio Implementos Agrícolas	236	0	2104	0	13,196.00 23,214.00	16,605.00 17,613.20	16,428.80 13,801.60	15,020.00 23,109.00	15,892.20 18,966.00	16,641.40 9,512.80	200,000.00	200,000.00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ALÍQUOTA NORMAL	258	2	50	=TEXT("410","#")	65,554.46 86,184.90	62,361.85 81,268.99	73,911.65 82,083.15	125,355.40 113,060.80	104,413.39 108,171.56	84,659.02 80,029.07	1,067,054.24	1,067,054.24
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ALÍQUOTA SUPLEMENTA	259	2	50	=TEXT("410","#")	45,942.24 60,400.56	43,704.76 56,955.36	51,799.15 57,525.95	87,852.24 79,235.87	73,175.55 75,809.36	59,331.18 56,086.40	747,818.62	747,818.62
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA	260	2	50	=TEXT("430","#")	9,017.12 11,854.87	8,577.97 11,178.68	10,166.66 11,290.67	17,242.83 15,551.69	14,362.23 14,879.17	11,644.98 11,008.13	146,775.00	146,775.00
7.2.1.8.03.2.1.01.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - ALÍQUOTA NORMAL	261	2	50	=TEXT("410","#")	3.56 4.68	3.39 4.42	4.02 4.46	6.81 6.15	5.68 5.88	4.60 4.35	58.00	58.00
7.2.1.8.03.2.1.02.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO-ALÍQUOTA SUPLEMENT	262	2	50	=TEXT("410","#")	2.46 3.23	2.34 3.05	2.77 3.08	4.70 4.24	3.91 4.05	3.17 3.00	40.00	40.00
7.2.1.8.03.2.1.03.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - TAXA	263	2	50	=TEXT("430","#")	0.49 0.65	0.47 0.61	0.55 0.62	0.94 0.85	0.78 0.81	0.63 0.60	8.00	8.00
7.2.1.8.03.3.1.01.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA- ALÍQUOTA NORM	264	2	50	=TEXT("410","#")	2.07 2.75	1.99 2.59	2.36 2.62	3.99 3.60	3.33 3.45	2.70 2.55	34.00	34.00
7.2.1.8.03.3.1.02.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA- ALÍQUOTA SUPLE	265	2	50	=TEXT("410","#")	1.42 1.86	1.34 1.75	1.59 1.77	2.70 2.44	2.25 2.33	1.82 1.73	23.00	23.00
7.2.1.8.03.3.1.03.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA- TAXA	266	2	50	=TEXT("430","#")	0.25 0.32	0.23 0.30	0.28 0.31	0.47 0.42	0.39 0.41	0.32 0.30	4.00	4.00
7.9.2.8.02.9.1.01.00.00 - Restituições Intraorçamentária - Gratificação RPPS	253	0	1	0	2,230.12 3,923.17	2,806.25 2,976.63	2,776.47 2,332.47	2,538.38 3,905.42	2,685.78 3,205.25	2,812.40 1,607.66	33,800.00	33,800.00
Sub Total					##########	##########	##########	##########	##########	##########		

Prefeitura Municipal de Pedras Altas - RS Programação Financeira da Receita Analítica Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
					##########	##########	##########	##########	##########	##########	33,380,575.86	33,380,575.86
Deduções da Receita												
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 - IPTU - PRÓPRIO	19	0	1	=TEXT("500","#")	-106.90 -188.03	-134.50 -142.67	-133.07 -111.79	-121.66 -187.18	-128.73 -153.62	-134.80 -77.05	-1,620.00	-1,620.00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 - IPTU - MDE	20	0	20	0	-44.54 -78.35	-56.04 -59.44	-55.45 -46.58	-50.69 -77.99	-53.64 -64.01	-56.16 -32.11	-675.00	-675.00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 - IPTU - ASPS	21	0	40	0	-26.70 -47.01	-33.63 -35.67	-33.27 -27.95	-30.42 -46.80	-32.18 -38.41	-33.70 -19.26	-405.00	-405.00
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	163	0	31	0	-139,987.95 -246,262.49	-176,151.83 -186,847.18	-174,282.64 -146,412.36	-159,337.58 -245,148.61	-168,590.19 -201,198.17	-176,537.98 -100,915.22	-2,121,672.20	-2,121,672.20
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	173	0	31	0	-11,546.48 -20,312.25	-14,529.38 -15,411.55	-14,375.20 -12,076.40	-13,142.50 -20,220.38	-13,905.68 -16,595.25	-14,561.23 -8,323.70	-175,000.00	-175,000.00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	198	0	31	0	-120,083.60 -211,247.40	-151,105.50 -160,280.12	-149,502.08 -125,594.56	-136,682.00 -210,291.90	-144,619.02 -172,590.60	-151,436.74 -86,566.48	-1,820,000.00	-1,820,000.00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	202	0	31	0	-2,124.54 -3,737.45	-2,673.41 -2,835.73	-2,645.04 -2,222.06	-2,418.22 -3,720.55	-2,558.64 -3,053.53	-2,679.27 -1,531.56	-32,200.00	-32,200.00
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	206	0	31	0	-1,728.67 -3,041.03	-2,175.26 -2,307.33	-2,152.17 -1,808.01	-1,967.62 -3,027.28	-2,081.88 -2,484.55	-2,180.02 -1,246.18	-26,200.00	-26,200.00
Sub Total					-275,649.38 -484,914.01	-346,859.55 -367,919.69	-343,178.92 -288,299.71	-313,750.69 -482,720.69	-331,969.96 -396,178.14	-347,619.90 -198,711.56	-4,177,772.20	-4,177,772.20
Total Geral					########## ##########	########## ##########	########## ##########	########## ##########	########## ##########	########## ##########	29,202,803.66	29,202,803.66

Prefeitura Municipal de Pedras Altas - RS Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2022

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		

Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Despesas Correntes	**2,307,952.12 1,671,837.76**	**2,197,849.41 2,057,818.48**	**1,428,373.25 1,662,579.61**	**1,647,273.79 2,521,799.04**	**1,479,510.10 1,465,654.05**	**1,682,773.41 588,146.38**	**20,711,567.40**	**20,711,567.40**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,463,488.56 1,060,124.03	1,393,671.68 1,304,877.09	905,741.45 1,054,253.38	1,044,547.83 1,599,090.42	938,167.71 929,381.49	1,067,058.40 372,947.73	13,133,349.77	13,133,349.77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2,685.52 1,945.35	2,557.42 2,394.48	1,662.06 1,934.58	1,916.77 2,934.37	1,721.56 1,705.44	1,958.08 684.37	24,100.00	24,100.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	841,778.04 609,768.38	801,620.31 750,546.91	520,969.74 606,391.65	600,809.19 919,774.25	539,620.83 534,567.12	613,756.93 214,514.28	7,554,117.63	7,554,117.63
Despesas de Capital	**320,974.51 232,507.97**	**305,662.13 286,187.61**	**198,648.62 231,220.48**	**229,091.79 350,714.90**	**205,760.31 203,833.35**	**234,028.82 81,795.47**	**2,880,425.96**	**2,880,425.96**
INVESTIMENTOS	311,182.34 225,414.70	296,337.10 277,456.71	192,588.32 224,166.49	222,102.74 340,015.42	199,483.04 197,614.87	226,889.15 79,300.08	2,792,550.96	2,792,550.96
INVERSÕES FINANCEIRAS	1,089.27 789.04	1,037.29 971.20	674.13 784.67	777.44 1,190.18	698.27 691.73	794.20 277.58	9,775.00	9,775.00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8,702.90 6,304.23	8,287.74 7,759.70	5,386.17 6,269.32	6,211.61 9,509.30	5,579.00 5,526.75	6,345.47 2,217.81	78,100.00	78,100.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51,960.92 37,639.52	49,482.07 46,329.44	32,158.19 37,431.08	37,086.49 56,775.43	33,309.48 32,997.53	37,885.72 13,241.44	466,297.31	466,297.31
Total da Unidade Gestora 0	**2,680,887.55 1,941,985.25**	**2,552,993.61 2,390,335.53**	**1,659,180.06 1,931,231.17**	**1,913,452.07 2,929,289.37**	**1,718,579.89 1,702,484.93**	**1,954,687.95 683,183.29**	**24,058,290.67**	**24,058,290.67**

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Pedras Altas

Despesas Correntes	**96,439.41 95,978.52**	**95,978.52 95,978.52**	**95,978.52 95,978.52**	**95,978.52 95,978.52**	**95,978.52 95,978.52**	**95,978.52 95,978.52**	**1,152,203.13**	**1,152,203.13**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72,291.96 71,946.47	71,946.47 71,946.47	71,946.47 71,946.47	71,946.47 71,946.47	71,946.47 71,946.47	71,946.47 71,946.47	863,703.13	863,703.13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24,147.45 24,032.05	24,032.05 24,032.05	24,032.05 24,032.05	24,032.05 24,032.05	24,032.05 24,032.05	24,032.05 24,032.05	288,500.00	288,500.00
Despesas de Capital	**8,621.10 8,579.90**	**8,579.90 8,579.90**	**8,579.90 8,579.90**	**8,579.90 8,579.90**	**8,579.90 8,579.90**	**8,579.90 8,579.90**	**103,000.00**	**103,000.00**
INVESTIMENTOS	8,621.10 8,579.90	8,579.90 8,579.90	8,579.90 8,579.90	8,579.90 8,579.90	8,579.90 8,579.90	8,579.90 8,579.90	103,000.00	103,000.00
Total da Unidade Gestora 1	**105,060.51 104,558.42**	**104,558.42 104,558.42**	**104,558.42 104,558.42**	**104,558.42 104,558.42**	**104,558.42 104,558.42**	**104,558.42 104,558.42**	**1,255,203.13**	**1,255,203.13**

Unidade Gestora: 2 - Regime Próprio Prev. Servidores – RPPS

Despesas Correntes	**146,929.66 163,547.76**	**157,336.74 155,221.32**	**162,259.19 167,471.42**	**158,654.29 164,505.98**	**155,234.85 216,170.43**	**273,267.35 11,288.01**	**1,931,887.00**	**1,931,887.00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136,906.60 152,391.07	146,603.74 144,632.63	151,190.40 156,047.07	147,831.41 153,283.92	144,645.24 201,423.99	254,625.95 10,517.98	1,800,100.00	1,800,100.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,023.06 11,156.69	10,733.00 10,588.69	11,068.79 11,424.35	10,822.88 11,222.06	10,589.61 14,746.44	18,641.40 770.03	131,787.00	131,787.00

Prefeitura Municipal de Pedras Altas - RS Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2022

DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Inicial**
	Janeiro Julho	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**		
Despesas de Capital	**1,140.83**	**1,221.63**	**1,259.85**	**1,231.86**	**1,205.31**	**2,121.76**		
	1,269.86	**1,205.20**	**1,300.32**	**1,277.30**	**1,678.44**	**87.64**	**15,000.00**	**15,000.00**
INVESTIMENTOS	1,140.83	1,221.63	1,259.85	1,231.86	1,205.31	2,121.76		
	1,269.86	1,205.20	1,300.32	1,277.30	1,678.44	87.64	15,000.00	15,000.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	147,730.97	158,194.80	163,144.10	159,519.53	156,081.45	274,757.66		
	164,439.69	156,067.85	168,384.75	165,403.13	217,349.35	11,349.58	1,942,422.86	1,942,422.86
Total da Unidade Gestora 2	**295,801.46**	**316,753.17**	**326,663.14**	**319,405.68**	**312,521.61**	**550,146.77**		
	329,257.31	**312,494.37**	**337,156.49**	**331,186.41**	**435,198.22**	**22,725.23**	**3,889,309.86**	**3,889,309.86**

TOTAL GERAL	3,081,749.52	2,974,305.20	2,090,401.62	2,337,416.17	2,135,659.92	2,609,393.14		
	2,375,800.98	2,807,388.32	2,372,946.08	3,365,034.20	2,242,241.57	810,466.94	29,202,803.66	29,202,803.66

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:7F89D5F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
ERRATA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 04/2021,

ERRATA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 04/2021,ONDE LÊ-SE ITEM 5, LEIA-SE ITEM 1.5.

A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento/RS, situada na Rua 7 de Setembro, nº 515, Bairro Centro, comunica aos interessados a presente Seleção Pública Simplificada para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018, para preenchimento de cargo do Quadro Geral do Município atendendo a Lei n°7.7969 de 07 de dezembro de 2021, com prazo determinado de 180 dias renovável por igual período a critério da administração como abaixo indicado:

CARGO	**NÚMERO VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**ESCOLARIDADE**	**SALÁRIO BASE**
ANALISTA DE MUNICIPAL (de administração)	1	30	NÍVEL SUPERIOR	R$ 3.980,29
ESCRITURÁRIO	1	30	NÍVEL MÉDIO	R$ 1.810,83
PSICÓLOGO	1	30	NÍVEL SUPERIOR	R$ 3.980,29

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, "caput", da Constituição Federal.
- O Edital de abertura da Seleção Pública Simplificada, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados integralmente no Diário Oficial FAMURS, no site oficial e nas suas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.
- As vagas publicadas neste edital são para composição do corpo técnico da SMAIS e Programa Acessuas Trabalho, a critério da Administração;
- Na ocasião da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário e anexar cópia dos seguintes DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (em PDF, JPG ou PNG) PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS VAGAS:

Currículo;
Certificado de graduação de nível superior na área;
Habilitação profissional ativa.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES
As atribuições do cargo estão descritas no ANEXO I e estão ligadas a instrumentos técnicos indissociáveis da modalidade presencial envolvendo trabalho em campo, diretamente com a população.

1.3 DAS INSCRIÇÕES
Em virtude da Pandemia de COVID – 19, as inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE no link que será disponibilizado através do site da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento www.sdolivramento.com.br) e redes sociais, no período das 00:00h do dia 03/01/2022 às 23:59h 05/01/2021. EM CARÁTER DE URGÊNCIA**

1.4 DA PONTUAÇÃO
Como critério de pontuação serão considerados os documentos incluídos no formulário em formato PDF, JPG ou PNG:
Certificados, diplomas NA ÁREA ESPECÍFICA, conforme item 1.5.
Comprovação de experiência (CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos, instrumento de contrato de trabalho devidamente registrado em cartório com data anterior à publicação da seleção pública) e serão contabilizados apenas os tempos de serviço que atenderem as descrições das atribuições dos cargos no ANEXO I e quadro descritivo de pontuação.

1.5 ETAPAS
A Seleção Pública será constituída por duas ETAPAS (ETAPA 1 - análise de currículos e pontuação de documentos e ETAPA 2 – entrevista comportamental), e somente serão analisadas as inscrições efetuadas no formulário com os documentos obrigatórios anexados, descritos no item 1 e a pontuação das etapas conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ETAPA 1- CERTIFICADOS E DIPLOMAS	ATÉ 3 PONTOS
ETAPA 1- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ATÉ 2 PONTOS
ETAPA 2- ENTREVISTA COMPORTAMENTAL	ATÉ 5 PONTOS

A contagem de pontos da ETAPA 1 fica a cargo do RH da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, que classificará os inscritos por ordem de pontuação, sendo contabilizadas as pontuações desta Etapa 1, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CERTIFICADOS E DIPLOMAS (capacitação, extensão ou qualificação)	0,50 por certificado	Até 3 pontos
CERTIFICADOS OU DIPLOMAS DE OUTRA GRADUAÇÃO(na área) ou pós-graduação(na área)	1,00 por certificado	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	0,50 por ano de trabalho	Até 2 pontos

O certificado ou o diploma do curso de Graduação na área de Assistência Social habilita o candidato ao cargo, porém não figurará para fins de pontuação.

A ETAPA 2 será composta por entrevista comportamental com os 10 primeiros classificados na ETAPA 1 (seguindo os critérios de desempate, quando houver empate). A entrevista terá uma pontuação máxima de 5 pontos, conforme critérios estabelecidos de acordo com a descrição da função por profissionais do setor de RH da SMAIS.

1.6 DOS RECURSOS
O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar para o e-mail vagasassistencialsocial@gmail.com, e serão considerados apenas os recursos que contiverem no corpo do e-mail os dados de identificação do candidato, a justificativa e fundamentação do pedido de recurso. Quanto ao assunto (título do e-mail) deverá atender o padrão "cargo – nome do candidato"

1.7 DA LISTA PRELIMINAR E DO RESULTADO FINAL:
A lista preliminar resultante da Etapa 1, classificados para a ETAPA 2, será publicada até 10 (dez) dias úteis após a finalização do período de inscrições.
O prazo para interposição de recursos dessa lista, será de 24h, após a publicação da lista preliminar.
A lista oficial dos classificados para a entrevista ETAPA 2, bem como data, horário e local será publicada até 5 dias úteis após findar o prazo de 24h para interposição de recursos.
A lista dos classificados para as vagas, será publicada até dia 30/01/2022

Quanto aos critérios de desempate, serão considerados: O candidato de maior idade, permanecendo o empate será realizado sorteio com data e local a ser definido e divulgado, fazendo-se necessário o sorteio.

1.8 DA CONTRATAÇÃO
A contratação dar-se-á conforme a ordem de classificação final a ser publicada, e conforme a necessidade de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social à critério da Administração;
A duração do Contrato Administrativo será pelo prazo que a lei autorizadora da contratação estabelecer, ficando o candidato contratado ciente de que o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração;
O candidato selecionado, quando convocado para a efetivação de sua contratação, só poderá ser admitido se atender ao disposto nesta Seleção Pública, bem como, se apresentar outra documentação complementar obrigatória a ser informada;
O candidato fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade manter atualizados seu telefone de contato e seu e-mail, para possibilitar sua convocação.
Não sendo possível o contato com o candidato pelos telefones disponibilizados pelo mesmo quando de sua inscrição, bem como através de e-mail, no prazo de 3 dias úteis, será feita publicação no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS. Se dentro do prazo de 5 dias úteis da publicação não houver manifestação por parte do candidato, este será automaticamente eliminado desta Seleção Pública, sem outra possibilidade de contratação por esta Seleção Pública.

Maria Umbelina Drekener dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

CATEGORIA FUNCIONAL – ANALISTA MUNICIPAL

PADRÃO DE VENCIMENTO – 11 ATRIBUIÇÕES:
a)Descrição Sintética: Atuar dentro da sua área de concentração/atuação em todos os projetos, programas, ações, serviços, expedientes e demais atividades necessárias ao Poder Público Municipal; firmar documentos técnicos ou de responsabilidade técnica; atender pessoalmente ao público em geral.
b)Descrição Analítica: Atuar dentro da sua área de concentração/atuação em todos os projetos, programas, ações, serviços, expedientes e demais atividades necessárias ao Poder Público Municipal; firmar documentos técnicos ou de responsabilidade técnica; dar pareceres técnicos de sua área; elaborar planos, projetos, ações, documentos de expedientes, etc.; atender pessoalmente ao público e aos contribuintes em geral; prestar assessoramento técnico ao Município e aos contribuintes dentro de sua área de atuação;
participar de grupos de trabalho e coordenar ou colaborar com equipes; realizar cálculos, levantamentos, registros, arquivos e outros procedimentos correlacionados ao seu setor ou área de trabalho; desenvolver novas tecnologias e ferramentas de gestão pública; atuar em Comissões e Conselhos para os quais for designado; organizar, participar ou colaborar com eventos; manifestar-se em processos administrativos ou judiciais, dentro de sua área; realizar ações articuladas com as demais áreas do conhecimento ou setores do serviço público visando a qualificação dos processos de trabalho e da gestão municipal; realizar toda e qualquer atividade relacionada à sua área de concentração e formação; conduzir veículos oficiais em serviço; responsabilizar-se em todas as instâncias por manifestações e instruções técnicas; lavrar laudos, autos ou outros documentos que digam respeito à sua área de trabalho; elaborar projetos de lei, planos de negócios, planejamentos etc.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Geral: 30 horas semanais.
Especial: Uso de uniforme. O cargo poderá exigir atividades externas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução: Curso Superior em uma das seguintes áreas de concentração, conforme número de vagas: Direito; Ciências Jurídicas; Administração; Administração Pública; Administração de Empresas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Economia; Análise de Sistemas; Ciências da Computação; Informática; Sistemas de Informação; Relações Internacionais; Turismo; Jornalismo; Comunicação Social; Relações Públicas; Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial.
Habilitação Funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão – Registro regular no respectivo Conselho. Carteira Nacional de Habilitação: Possuir CNH válida e regular, categoria B ou acima.

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRITURÁRIO PADRÃO DE VENCIMENTO: 7

ATRIBUIÇÕES:

a)Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos e datilógrafos, aplicando as legislações pertinentes aos serviços e servidores municipais.
b)Descrição Analítica: Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadoras, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes e assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações efornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Geral: Carga horária semanal de 30 horas. Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:Idade: Entre 18 e 45. Instrução: Ensino médio completo.

ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO
PADRÃO DE VENCIMENTO: 11

ATRIBUIÇÕES:

a)Descrição Sintética: Promover sessões de estudo integradas aos vários segmentos escolares, resgatando a autoestima das equipes gestoras, professores, pais e alunos; planejar, coordenar e executar os serviços na área educacional, analisando dificuldades e promovendo a recuperação dos alunos, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais, procurando com seu serviço reduzir a evasão e o índice de repetência.
b)Descrição Analítica: Prestar serviços inerentes à função, aos alunos da educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais; coletar dados através de entrevistas com aluno, familiares e professores; realizar avaliação psicológica (triagem), para detectar distúrbios emocionais e/ou de aprendizagem; realizar sessões individuais para atendimento a cada aluno; propor atividades lúdicas como forma de estimular a criança a expressar-se; orientar pais e professores; promover palestras com a comunidade escolar; realizar dinâmicas de grupo com crianças encaminhadas para comprar o comportamento demonstrado individualmente em situações de convívio coletivo; promover a inserção da criança ao meio familiar e escolar.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Geral: Carga horária semanal de 30 horas.Especial: Atender a convocação extraordinárias quando necessário.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:Preencher os requisitos do Art. 7° da Lei 2.620/90 Instrução: 3° Grau Completo em Psicologia Habilitação legal para o exercício da profissão.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:0E458C64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2021.
VALIDADE: 26/12/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 136/2021 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de toner, conforme especificados abaixo:

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)
Para a empresa REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51 os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM
01	300	UN	Toner original novo HP CF258X, com chip, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido.	HP	R$ 500,00

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.
Para a empresa TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 24.291.879/0001-36os seguintes itens

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM
01.a	100	UN	Toner original novo HP CF258X, com chip, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido.	HP	R$ 539,00

Santo Antônio da Patrulha, 27 de dezembro de 2021

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:989E1BAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 025/2021.

CADASTRO RESERVA TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDITAL 006 – RE-RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 025/2021, para formação de cadastro reserva de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, após o julgamento dos recursos e recontagem dos títulos apresentados a pedido do controle interno do município.**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	FABRICIA MACIEL BASSOTTO	412
2º	JANDIRA LEDENIR TIMM	176
3º	ANDRESSA MACHADO DO CARMO	175
4º	RAQUELINE MACHADO DOS SANTOS	156
5º	GISLAINE PIPPI HEINLE	148
6º	VIVIAN FRANCIELE MORAES FISCHER	147
7º	CLEONE DE FATIMA VEDOOTO	111
8º	ANDRESSA ETHUR CABRAL MULLER	106
9º	JOSE ANDRE KUPCKE	96
10º	ANA CLAUDIA DE SOUZA LUCCAS	90
11º	JAIME DE MORAES CAVALHEIRO	86
12º	LAUREN NAYSINGER ALVES	76
13º	LIZIANE SILVA DA CRUZ	74
14º	LUCIANA CORREA RECHIA	71
15º	ROSEMERI FELIN LUTZ	62
16º	EVANIR KAUSZ DOS REIS	61
17º/18º	CLAUDIA NADAL	40
17º/18º	MARIA OTILIA BUENO OLIVEIRA	40
19º	LALINE LOEMIA JOST	37
20º	VANDIRLENE ALEGRE RIEGER	36
21º	LECIANA SCHNADELBACH SCHIRMER	34
22º	JULIE ANDRIELE SCHUSTER RODRIGUES	30
23º	MARIONE ALICE SEEGER	27
24º	ADRIELLI GRACIOLI TORRES	24
25º	LAURA CRISTINA PINTO GONÇALVES	20
26º/27º	KEILA ROSSI RISTER	10

26º/27º	DAIANA PIUSSI	10
28º	EDUARDO REZER DE MENEZES	0

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de impugnação, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 025/2021,
O recurso deverá conter a **perfeita identificação da recorrente e as razões recursais de forma objetiva**, e ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 08h às 14h, ou enviado para o e-mail adm@saopedrodosul.org .

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:A5622BFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N.º 4738 DE 03/11/2021 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, NO VALOR DE R$ 73.483,04 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO, NO VALOR DE R$26.529.359,86 (VINTE E SEIS MILHÕ

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL,no uso de suas atribuições legais, conformeart. 82, inciso IX e X, da Lei Orgânica Municipal**,**com fundamento no art. 41, inciso II, art. 42, e art. 43, caput, da Lei Federal N. º 4.320/64 e § 1º, inciso III, e, Lei Municipal nº 4.059, de16 de dezembrode 2020 e Lei Municipal nº 4.053, de03 de dezembrode 2020,
Art. 1º É aberto crédito suplementar por superávit, no valor de R$ 73.483,04 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0122.0025.2183	Enfrentamento da Emergência COVID 19	
33390300000000000000 45110000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 53.041,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0015.0451.0031.1031	Revitalização do Centro da cidade	
34490920000000000000 10350000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 20.442,04

Art. 2º É aberto crédito suplementar por excesso, no valor de R$ 26.529.359,86 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0004.0122.0002.2009	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33190110000000000000 00010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 54.912,39
04	SECRETARIA M. PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
002	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
0016.0482.0007.1004	Produção Habitacional	
33390480000000000000 00010000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$ 38.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2018	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33190110000000000000 00010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 89.938,36
33390300000000000000 00010000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0002.2019	Manutenção e modernização das atividades do órgão	
33390300000000000000 00010000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 14.290,00
33390360000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 6.000,00
33390400000000000000 00010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 226.987,00
34490520000000000000 00010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 83.100,00
05	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0009.2022	Manutenção de bens móveis e imóveis	
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
06	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
0004.0122.0002.2023	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33190130000000000000 00010000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 22.741,89
06	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
0004.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades do órgão	
33371700000000000000 00010000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 10.000,00
33390920000000000000 00010000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 356,00
34490520000000000000 00010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 68.420,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	

001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2025	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33390300000000000000 00200000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2026	Manutenção das atividades do órgão	
33390140000000000000 00200000	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 6.705,33
33390390000000000000 00200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 296.666,75
34490520000000000000 00200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 194.220,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0012.1008	Construção e ampliação das escolas municipais	
34490510000000000000 00200000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 416.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0012.2029	Manutenção e conservação da Rede Municipal	
33390390000000000000 00200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 550.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0012.2030	Promoção das atividades pedagógicas	
33390300000000000000 00200000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 268.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0015.2046	Aquisição de demais insumos para fornecimento de alimentação escolar	
33390370000000000000 00200000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 939.416,30
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0365.0014.2036	Concessão de bolsa de incentivo ao acesso à educação infantil	
33390390000000000000 00200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 500.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0122.0002.2025	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33190110000000000000 00310000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 131.857,97
33190460000000000000 00310000	AUXILIO-ALIMENTACAO	R$ 86,31
33191130000000000000 00310000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 16.511,71
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0365.0014.2038	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33190110000000000000 00310000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 335.590,95
33191130000000000000 00310000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 58.778,49
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0361.0012.2033	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação	
33190110000000000000 00310000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.487.505,46
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0365.0014.2038	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33190110000000000000 00310000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 735.099,40
33191130000000000000 00310000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 111.635,49
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0361.0012.2029	Manutenção e conservação da Rede Municipal	
33390390000000000000 00310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.381.283,24
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2061	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2078	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33390390000000000000 00400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 14.600,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0025.2178	Manutenção da equipe de Saúde Prisional	
33190040000000000000 00400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 18.510,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0025.2082	Manutenção e ampliação da Estratégia da Saúde da Família	
33190040000000000000 00400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.400,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0122.0027.2183	Enfrentamento da Emergência COVID19	
33390390000000000000 45010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.391.000,00
33390300000000000000 45110000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00

10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0025.2082	Manutenção e ampliação da Estratégia da Saúde da Família	
33190110000000000000 45000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 487.187,39
33190160000000000000 45000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 13.097,78
33390300000000000000 45000000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 39.230,56
33390390000000000000 45000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 48.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0025.2083	Manutenção e ampliação das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde	
33190110000000000000 45000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 33.319,55
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0025.2084	Manutenção e ampliação dos serviços de Saúde Bucal	
33190110000000000000 45000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 226.046,86
33390300000000000000 45000000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0025.2085	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
33190110000000000000 45000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 23.716,66
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0026.2086	Manutenção do Melhor em Casa	
33190040000000000000 45010000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 26.185,60
33190160000000000000 45010000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.472,82
33190110000000000000 45010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 32.147,98
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0026.2088	Manutenção, ampliação e readequação dos Serviços de Saúde Mental	
33190040000000000000 45010000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 16.639,50
33190110000000000000 45010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 155.575,23
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0027.2091	Implantação e manut. dos serviços de atenção de urgência, emergência, hospitalar e ambulatorial esp.	
33390390000000000000 45010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 826.603,97
33390390000000000000 42300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.020.803,40
33390390000000000000 41700000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 325.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0029.2094	Manutenção da vigilância epidemiológica	
33190110000000000000 45020000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 11.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0002.2098	Manutenção das atividades do órgão	
33390920000000000000 00010000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 130,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0015.0451.0005.2102	Manutenção de Pavimentação asfáltica	
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 500.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0002.2097	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33390300000000000000 00010000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 80.000,00
33190160000000000000 00010000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 28.157,76
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0009.2099	Manutenção de bens móveis e imóveis	
33390300000000000000 00010000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 116.594,50
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0015.0451.0031.1031	Revitalização do Centro da cidade	
34490920000000000000 00010000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 358,23
13	SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO	
001	SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO	
0004.0122.0002.2115	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33190160000000000000 00010000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.487,76
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
13	SECRETARIA MUN. GERAL DE GOVERNO	
004	CONSELHO TUTELAR	
0004.0122.0002.2119	Manutenção e modernização das atividades do Conselho Tutelar	
33390300000000000000 00010000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0004.0122.0002.2127	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	

33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 7.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0015.0452.0030.2136	Gestão de limpeza urbana	
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.470.897,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2139	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33390300000000000000 00010000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 60.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2140	Manutenção e modernização das atividades do órgão	
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.225,00
34490520000000000000 00010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.500,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0026.0782.0036.2141	Manutenção da sinalização viária, de tráfego e videomonitoramento	
34490520000000000000 00010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.500,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
004	FUNTRANSPORTE	
0026.0782.0036.2185	Enfrentamento do estado de calamidade pública	
33360450000000000000 00010000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$ 273.833,87
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0843.0038.0001	Serviço da dívida interna	
33190910000000000000 00010000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 2.822.375,99
33390910000000000000 00010000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 2.641.102,13
34690710000000000000 00010000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 115.682,12
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0038.0002	Pagamento de encargos gerais	
33390930000000000000 00010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 19.516,75
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 350.000,00
33390470000000000000 00010000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 280.000,00
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0004.0122.0002.2149	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33191130000000000000 00010000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 7.772,93
33190160000000000000 00010000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.368,77
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0004.0122.0002.2150	Manutenção e modernização das atividades do órgão	
34490520000000000000 00010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.000,00
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0013.0392.0039.2151	Manutenção das atividades culturais	
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 360.000,00
23	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
001	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
0004.0122.0002.2154	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33190160000000000000 00010000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 25.808,54
23	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
001	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
0015.0452.0005.2158	Serviço de limpeza urbana	
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 122.000,00
23	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
001	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
0004.0122.0002.2154	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33390300000000000000 00010000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 60.000,00
23	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
001	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
0015.0452.0040.2161	Manutenção e consumo de iluminação pública	
33390390000000000000 10250000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.218.408,17
24	SEC. MUN. DE TRAB., CIDAD. E ECON. SOLID	
001	SEC. MUN. DE TRAB, CIDAD. E ECON. SOLID.	
0004.0122.0002.2162	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33390300000000000000 00010000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 60.000,00

Art. 3º É aberto crédito suplementar por redução, no valor de R$ 5.164.252,87 (cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0001.0031.0001.2001	Manutenção e modernização das atividades do órgão	
34490520000000000000 00010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 117.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0004.0122.0002.2009	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 11.300,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0365.0014.2038	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33190110000000000000 00310000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.728,08
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0365.0014.2038	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33191130000000000000 00310000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 283,58
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2061	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.800,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0019.2184	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID 19	
33390390000000000000 20790000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0020.2070	Estruturação da rede de serviços da proteção social especial	
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 25.000,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0020.2070	Estruturação da rede de serviços da proteção social especial	
33390480000000000000 00010000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$ 10.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2078	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33390390000000000000 00400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 31.899,11
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2078	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33190110000000000000 00400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 607.737,56
33190160000000000000 00400000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 22.590,25
33390300000000000000 00400000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 65.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0025.2082	Manutenção e ampliação da Estratégia da Saúde da Família	
33190040000000000000 00400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 655.760,29
33190110000000000000 00400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 45.199,63
33190130000000000000 00400000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 297.113,54
33191130000000000000 00400000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 79.182,82
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0025.2083	Manutenção e ampliação das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde	
33190110000000000000 00400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 86.376,05
33190130000000000000 00400000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 51.820,11
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0025.2085	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
33190110000000000000 00400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.801,84
33191130000000000000 00400000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.995,65
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0025.2177	Manutenção das equipes de saúde da Atenção Básica	
33190110000000000000 00400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 178.705,07
33191130000000000000 00400000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 23.481,60
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0026.2086	Manutenção do Melhor em Casa	
33190130000000000000 00400000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 8.082,50
33191130000000000000 00400000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.397,31
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0026.2089	Manutenção e readequação do serviço de saúde da mulher	

33190110000000000000 00400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 41.916,28
33190160000000000000 00400000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.260,18
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0028.2093	Manutenção e qualificação da rede de atenção especializada	
33190110000000000000 00400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 45.990,86
33190160000000000000 00400000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.007,98
33191130000000000000 00400000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 7.306,99
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0303.0025.2087	Manutenção e ampliação da assistência farmacêutica	
33191130000000000000 00400000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.751,32
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0303.0025.2181	Aquisição e dispensação de insumos e materiais para distribuição gratuita	
33390320000000000000 00400000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 74.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0304.0029.2095	Manutenção da vigilância em saúde	
33190110000000000000 00400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 136.946,13
33190160000000000000 00400000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 12.297,38
33390300000000000000 00400000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.200,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0305.0029.2094	Manutenção da vigilância epidemiológica	
33190110000000000000 00400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.453,83
33190130000000000000 00400000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 9.140,72
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0027.2091	Implantação e manut. dos serviços de atenção de urgência, emergência, hospitalar e ambulatorial esp.	
33390390000000000000 45010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.990.924,60
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0029.2094	Manutenção da vigilância epidemiológica	
33190110000000000000 45020000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 18.291,36
12	SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST	
001	SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.	
0004.0122.0002.2108	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.900,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
002	MANUT. DA ATIV. DE CONVÊNIOS E COMDEMA	
0004.0122.0002.2128	Manutenção e modernização das atividades do órgão	
34490520000000000000 10110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 29.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2139	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0026.0782.0036.2141	Manutenção da sinalização viária, de tráfego e videomonitoramento	
34490520000000000000 21090000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 45.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
003	FUMREBOM	
0006.0181.0036.2145	Aplicação do FUMREBOM	
33390300000000000000 10130000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0038.0002	Pagamento de encargos gerais	
33390930000000000000 00400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 267.510,25
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0004.0122.0002.2150	Manutenção e modernização das atividades do órgão	
33390300000000000000 00010000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.650,00
33390400000000000000 00010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 2.900,00
34490520000000000000 00010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 12.000,00
23	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
001	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
0004.0122.0002.2155	Manutenção e modernização das atividades do órgão	
33390300000000000000 00010000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 81.550,00

Art. 4º Servirá de cobertura para os créditos suplementares de que trata o artigo 3º deste Decreto, a redução de R$ 5.164.252,87 (cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0001.0031.0001.2001	Manutenção e modernização das atividades do órgão	
33190460000000000000 00010000	AUXILIO-ALIMENTACAO	R$ 1.000,00
33190670000000000000 00010000	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R$ 1.000,00
33190910000000000000 00010000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 1.000,00
33190920000000000000 00010000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
33390140000000000000 00010000	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
33390310000000000000 00010000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$ 1.000,00
33390330000000000000 00010000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
33390350000000000000 00010000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 1.000,00
33390360000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 1.000,00
33390370000000000000 00010000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 1.000,00
33390490000000000000 00010000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	R$ 1.000,00
33390670000000000000 00010000	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R$ 1.000,00
33390910000000000000 00010000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 1.000,00
33390920000000000000 00010000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.000,00
33390930000000000000 00010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 1.000,00
34490510000000000000 00010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 100.000,00
34690710000000000000 00010000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 1.000,00
34690730000000000000 00010000	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$ 1.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0004.0122.0002.2009	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33190160000000000000 00010000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 11.300,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0365.0014.2038	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33190940000000000000 00310000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 3.011,66
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2061	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33190160000000000000 00010000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.800,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0019.2069	Manutenção dos benefícios eventuais	
33390320000000000000 00010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 23.000,00
33390480000000000000 00010000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$ 7.000,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0020.2070	Estruturação da rede de serviços da proteção social especial	
33350430000000000000 00010000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 5.000,00
33191130000000000000 20790000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 10.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0025.2085	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
33190940000000000000 00400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 1.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0025.2178	Manutenção da equipe de Saúde Prisional	
33190940000000000000 00400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 5.668,72
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0026.2088	Manutenção, ampliação e readequação dos Serviços de Saúde Mental	
33190940000000000000 00400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 1.782,30
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0026.2089	Manutenção e readequação do serviço de saúde da mulher	
33390390000000000000 00400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.845,54
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0304.0029.2095	Manutenção da vigilância em saúde	
33190940000000000000 00400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 5.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0027.2091	Implantação e manut. dos serviços de atenção de urgência, emergência, hospitalar e ambulatorial esp.	
33390920000000000000 45010000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.990.924,60
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0304.0029.2095	Manutenção da vigilância em saúde	
33190940000000000000 45020000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 18.291,36
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0004.0122.0002.2098	Manutenção das atividades do órgão	
33390300000000000000 00010000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 74.550,00
12	SECRETARIA MUN IND, COM, AGRIC. E ABAST	

001	SECRETARIA MUN. IND, COM. AGRIC E ABAST.	
0004.0122.0002.2108	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33190160000000000000 00010000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.900,00
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
002	MANUT. DA ATIV. DE CONVÊNIOS E COMDEMA	
0004.0122.0002.2128	Manutenção e modernização das atividades do órgão	
33390300000000000000 10110000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
33390390000000000000 10110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 9.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2139	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias	
33190160000000000000 00010000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2140	Manutenção e modernização das atividades do órgão	
33390300000000000000 21090000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0026.0782.0036.2141	Manutenção da sinalização viária, de tráfego e videomonitoramento	
33390390000000000000 21090000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
003	FUMREBOM	
0006.0181.0036.2145	Aplicação do FUMREBOM	
33390390000000000000 10130000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 15.000,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0843.0038.0001	Serviço da dívida interna	
33190910000000000000 00010000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 2.225.379,02
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0038.0002	Pagamento de encargos gerais	
33390390000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 539.249,67
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0004.0122.0002.2150	Manutenção e modernização das atividades do órgão	
33390360000000000000 00010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.900,00
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0013.0392.0039.2151	Manutenção das atividades culturais	
33390310000000000000 00010000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$ 2.650,00
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0013.0392.0039.2152	Manutenção de equipamentos culturais	
34490920000000000000 00010000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 12.000,00
23	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
001	SECRETARIA MUN. DE SERV E MOBILIDADE URB	
0004.0122.0002.2155	Manutenção e modernização das atividades do órgão	
34490520000000000000 00010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 7.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 03 de novembro de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:997E8875

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 05 - PONTUAÇÂOE CLASSIFICAÇÃO FINAL RELATIVA À ANÁLISE CURRICULAR:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO
EDITAL Nº 24/2021

Ata n° 05

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva, n° 2617, reuniram-se os membrosda Comissão, nomeados pela Portaria nº 453/2021 de 22 de novembro de 2021, para o fim especial de registrar o resultado final relativo à análise curricular dos candidatos e candidatas inscritos no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 24/2021, visando a contratação temporária para o cargo de **Professor**. Após a análise dos recursos interpostos e a aplicação dos critérios de desempate, se relaciona abaixo a **PONTUAÇÂOE CLASSIFICAÇÃO FINAL RELATIVA À ANÁLISE CURRICULAR**:

Classificação	*Nome do(a) Candidato(a)*	*Pontuação*
	DENIZE TERESINHA BIN WARMBIER	90
	JULIANA BORTOLUZZI TURRA	90
	JOSEANE OLIVEIRA MACHAJEWSKI	85
	RUBIANE COMIS FREDRICH	82
	SIMONI MARIA KRONBAUER KAUFMANN	80
	ELIANE LINDE	80
	SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO	80
	BRUNA CRISTINA DUTRA	80
	ROSANE STOCHERO	75
	ELIZANA PARUSSOLO BIN	75
	NEUSA GEANE NETZEL	75
	ADRIANA TERESINHA DE CAMPOS	75
	ALANA CAROLINE MÓR DA ROSA	75
	RAQUEL FERNANDA PERIN CAVALLI	75
	JANICE ZALAMENA FACCHINETTO	74
	CLAUDIOMAR DE FREITAS CONSTANTINO	70
	GORETI DE FÁTIMA BUENO KMIECZEK	70
	PATRÍCIA APARECIDA ÁVILA HAHN	67
	TANIA DA GRAÇA BABETZKI	65
	JANETE TERESINHA WAGNER BURCHARDT	65
	SANDRA REGINA LEAL RIEWE	65
	ALINE MARASCA	65
	MARILICE ADRIANA RAMOS SINIGAGLIA	65
	DANIELE PATRÍCIA RODRIGUES	65
	EMANUELLI TOLFO	65
	FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	65
	JANAINA RIGON	64
	MARI VANI GUIMARÃES DINIZ	62
	JULIANE NILEN	62
	IVETE MACIEL CEZAR ABITANTE	60
	PRISCILA FACCHINELLO	59
	SANDRA MARIA DEGASPARY	57
	CLÁUDIA BARZ SILVEIRA DOS SANTOS	54
	MARIA ORDALINA ALVES	52
	MAGALI BINN	46
	ANA PAULA OSWALD	46
	JANE DE FÁTIMA CORREA DUTRA	45
	JESSICA TAIS DORNELES	45
	TAINA BRUNA KRETZMANN	45
	ANA TAÍNES MÓR DA ROSA MARCINIAK	43
	MORGANA DA LUZ BARELLA	38
	DEBORA CRISTINE FRITZEN	38
	ELISANDRA RODRIGUES GOLIN	38
	CAROLINE VIVIANE KUHN	38
	TAÍS ADAM DOS SANTOS	36
	EVERTON PABLO DOS SANTOS TUSI	35
	MAIARA CRISTINA HECK	35
	CLAUDIA RAQUEL MACHRY BUDTINGER DIAS	35
	ANGÉLICA TAÍS DELLA JUSTINA DE BACCO	35
	FABIANA FÁTIMA SULZBACH	35
	FERNANDA GOTTARDO	35
	CÁTIA REGINA HEMPE KETTERMANN	33
	DEBORA FRANCIELI RIBEIRO	33
	MARIANA KOSCHECK	33
	PAULO FRANCISCO ALVES	30
	NAIR RASIA	30
	MARIA ROSELI GONÇALVES BÁRBARO	30
	REGINA ROBERTI BUDTKE	30
	MARLENE SOARES KLEINERT	30
	FLÁVIA RADIESKE ZORZI	30
	DÉBORA MARIA SCHELL	30
	JULIA JOST BERAS	30
	LARISSA DEZORDI	30
	ANA PAULA BRANDT	30
	CAROLINA ALMEIDA DE BAIRROS	28
	TATIANE TERESINHA ARENHARDT	28
	GABRIELI DALLABONA	28
	VONI JESSE SCHUBERT	25
	MÁRCIA ZANDER	25
	SILVIA APARECIDA OCHOA KRAUS PEREIRA	25
	DALVA APARECIDA KLEIN DA ROSA	25
	MARLI INES KOTZ	25
	CLÁUDIA SCHAEDLER TRAMPUSCH	25
	DANIELA ROJAHN BRINHOL	25
	JAQUELINE STEFFENS REICHERDT	25
	DAIANA HERR SIEVERS	25
	JÉSSICA FERNANDA HERZOG	25
	MICHELI RAFAELA BARTSCKE	25
	GABRIELI TALIS PUHL	25
	BARBARA JULIE STANIEK	23

	RAQUEL BRISCHKKE	21
	MARLENE WALDOW STREY	20
	MINEIA DE SOUZA TIBULO	20
	LOVANI BEATRIZ KNIRSCH MACIEL	20
	ROSMALDI JABS	20
	ROSELAINE ZALUSKI	20
	VIVILHANE DILL LEAL	20
	DANIELA PISKE BUSANELLO	20
	NATACHA IONARA ANTOCHEVIZ	20
	JENECI DE OLIVEIRA	20
	TAISA RENATA WISCH	20
	KELI REGINA BENEDETTI FIN	20
	CAMILA FRONZA PREDEBON	20
	MARIELI RIBEIRO DINIZ EISEN	20
	TANISE FERREIRA	20
	KALIANDRA PACHECO DE LIMA	20
	JENIFER EMANUELI GOMES DE MORAES	20
	SINTIA EDUARDA FRAI	20
	SARAH KAEFER DA SILVA	20
	DJENIFER MAPELI	20
	LAURA COMIS FREDRICH	20
	GABRIELA SPINOLA COSTA CHITOLINA	20
	ÉLEN VIVIANE BERRO STREHLOW	15
	ELAINE DAPPER	15
	ANGELA REGINA DOS SANTOS	15
	ANA APARECIDA DE SOUZA	15
	DEBORA AIMI	15
	MÁRCIA JAÍNE KRAUSE TORZESKI	15
	JULIA MARIA PIZZONI	15
	SARA RHEINHEIMER ZOIA	15
	ELIANE MEDIANEIRA HOFSTETTER	10
	ANDRÉIA ADAMS	10
	LUANA JAMAIKAL LESKE	10
	NATAN HIPLER TRINDADE	10
	FABIANA MICAELA SOARES	10
	LARISSA NORATO THOMA	10
	TACIARA INES ARENHARDT	10
	LETICIA FURLANETTO	05
	ALEXANDRA MARIN	00

PROFESSOR – Candidatos inscritos como portador de deficiência:

Classificação	*Nome do(a) Candidato(a)*	*Pontuação*
	SELI AMANDA ZWIRTES	41

ARNO ROQUE REGINATTO
Membro

MARIZABEL CARDOSO SCHOTT
Membro

Ivandra Aparecida de Oliveira Presidente

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:E2D04B0F

